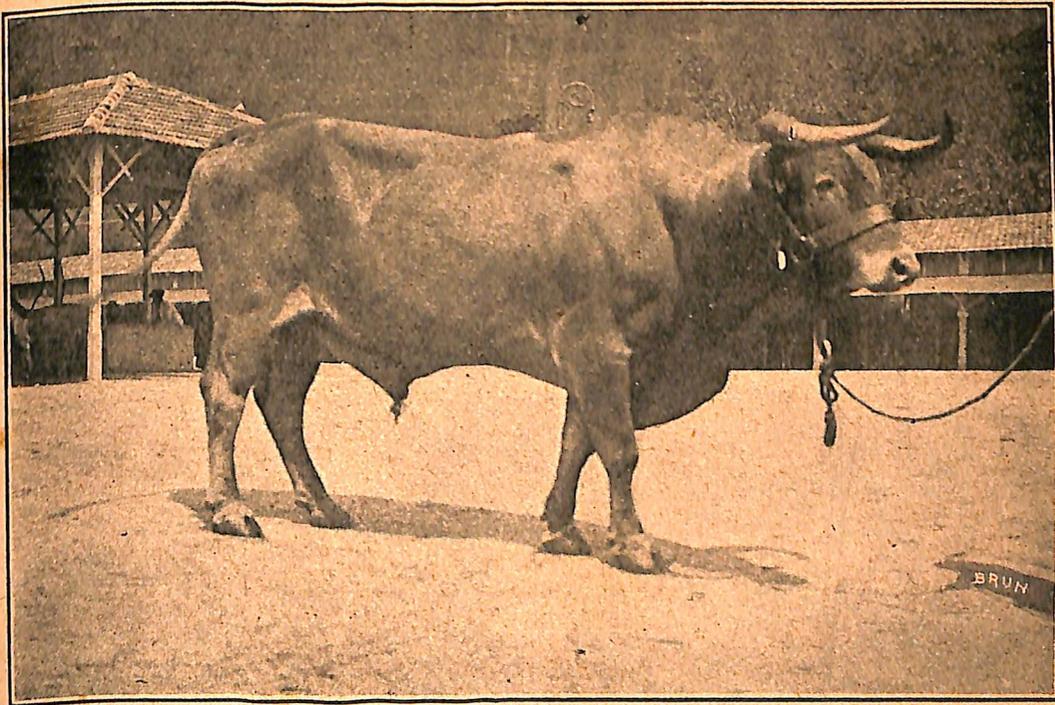


A LAVOURA

BOLETIM
DA
SOCIEDADE NACIONAL
de Agricultura

EXPOSIÇÃO AGRO-PECUARIA DE BELLO HORIZONTE



CACIQUE — 1º Premio — Caracú

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Caixa-postal, 1245
Endereço Telegraphico, AGRICULTURA
Telephone n. 1416

Séde: Ruas da Alfandega n. 108
e General Camara n. 127
RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA

Presidente — Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello.

- 1° Vice-presidente — Vago.
2° Vice-presidente — DR. SYLVIO FERREIRA RANGEL.
3° Vice-presidente — DR. DOMINGOS SERGIO DE CARVALHO.

Secretario Geral — DR. HEITOR DE SÁ.

- 1° Secretario — DR. FRANCISCO TITO DE SOUZA REIS.
2° Secretario — DR. BENEDICTO RAYMUNDO DA SILVA.
3° Secretario — DR. JOSÉ RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA.
4° Secretario — ALBERTO DE ARAUJO FERREIRA JACOBINA.

- 1° Thesoureiro — DR. JOÃO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ JUNIOR.
2° Thesoureiro — CARLOS RAULINO.

Directores das Secções

| | |
|--|-------------------------|
| Horto da Penha | Dr. Wenceslão Bello |
| Fazenda de Santa Monica | Dr. Sylvio Rangel. |
| Secretaria, Alcool e Museu | Dr. Benedicto Raymundo. |
| Secção Technica e Bibliotheca. | Dr. Heitor de Sá. |
| Plantas e sementes | Dr. Monteiro da Silva. |
| Propaganda e estatistica | Alberto Jacobina. |
| Thesouraria. | Carlos Raulino. |

Collaboração

Serão considerados collaboradores não só os socios como todos que quizerem servir-se destas columnas para a propaganda da agricultura, o que a redacção muito agradece. A lista dos collaboradores será publicada annualmente com o resumo dos trabalhos.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emitidas em artigos assignados, e que serão publicados sob a exclusiva responsabilidade dos autores.

Os originaes não serão restituídos.

As communicacões e correspondencias devem ser dirigidas á Redacção d'A LAVOURA na séde da Sociedade Nacional de Agricultura.

A LAVOURA não accete assignaturas.

E' distribuida gratuitamente aos socios da Sociedade Nacional de Agricultura.

Condições da publicação dos annuncios

| VEZES | MEIA PAGINA | UMA PAGINA |
|--------------|-------------|------------|
| 1 | 12\$000 | 20\$000 |
| 3 | 30\$000 | 50\$000 |
| 6 | 50\$000 | 90\$000 |
| 12 | 90\$000 | 170\$000 |

Os annuncios são pagos adeantadamente.

Tiragem 5.000 exemplares

SUMMARIO

| | PAGS. |
|---|-------|
| Exposição de Bello Horizonte | 219 |
| Luiz Bueno de Miranda. | 234 |
| Madeiras e vegetaes uteis do Brazil | 236 |
| Diarrhéa dos bezerros. | 239 |
| Instituto de Agronomia e Veterinaria. | 242 |
| Cactus sem espinhos | 245 |
| Borracha de Maniçoba | 247 |
| Expediente | 253 |
| Noticiario | 266 |
| Parte Commercial | 289 |

EDITORIAL

Exposição Agro-Pecuária de Bello Horizonte

Verificou-se no dia 7 de setembro de 1909, ás 3 1/2 horas da tarde, em Bello Horizonte, a inauguração da segunda Exposição Estadual Agro-Pecuária.

Ao acto, que foi solenne e brilhante, compareceram: Dr. Wencesláo Braz, Presidente do Estado; Dr. Francisco Sá, Ministro da Viação; Dr. Wencesláo Bello, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura; Dr. Francisco Salles, Senador Federal; Dr. Juscelino Barbosa, Secretario das Finanças; Dr. Estevão Pinto, Dr. Benjamin Brandão, Prefeito; Dr. Urias Botelho, Chefe de Policia; Desembargador João Braulio, Presidente do Tribunal da Relação; Dr. Chagas Doria, director da E. de F. O. de Minas; Dr. Prado Lopes, Presidente da Camara; Drs. Bernardo Monteiro, Francisco Bressane e Carneiro de Rezende; Dr. Carlos Prates, Director de Agricultura do Estado; Dr. Gabriel dos Santos, Dr. Pedro Maximon, Ministro Russo, capitão Arthur Haas, consul russo; Dr. Hector Raquet, director do Posto Zootecnico Central; Dr. Figueira de Mello, auxiliar tecnico do professor Raquet; Dr. Daniel de Carvalho, secretario da commissão directora da Exposição; Dr. Barcellos, membro da referida commissão; representantes da imprensa do Rio, S. Paulo e Minas; Dario de Barros, representante da *A Lavoura*, e muitas outras pessoas.

Após as saudações do estylo, lavrou-se a acta allusiva ao acto, a qual foi assignada pelas pessoas presentes.

Em seguida o Dr. Wencesláo Braz, Presidente do Estado, declarou aberta a Exposição.

Antes de começarmos a narrar o que vimos na Exposição, cumprimos o grato dever de registrar aqui o desvanecimento que teve a Sociedade Nacional de Agricultura, por ter sido o seu illustre presidente convidado para presidir o jury da commissão julgadora, e por ver um grande numero de lavradores se apresentarem com o distinctivo da Sociedade sempre na lapela.

Do confronto que fizemos desta segunda Exposição com a primeira, resalta o grande progresso da segunda, o qual attribuímos á politica economica e a taes exposições.

O Governo, organizando essas exposições, facultou aos agricultores e criadores uma escola de aperfeiçoamento, pois, é nesses certamens que o productor, além de tornar conhecido o seu producto, avalia, pela analyse e pela observação, o valor dos productos de outrem.

Além disto, a troca de idéas entre os que concorrem a essas exposições sobre os importantísimos assumptos que lhes dizem respeito, corrigem erros de orientação, suggerem modificações, estimulam aptidões, despertam energias adormecidas, emfim, contribuem para o aperfeiçoamento dos productos e consequentemente concorrem para o progresso do lavrador e, portanto, do Estado.

Foi grande o numero de expositores que apresentaram productos agricolas pecuarios, o que prova que os lavradores e criadores comprehendem e apoiam a nova ordem de idéas que estão produzindo grande progresso na industria pastoril e agricola de Minas.

Concorreram ao magnifico certamen 248 animaes, assim distribuidos: bovinos 168, cavallares 76, asininos 3 e muares 1.

Os suinos foram representados por mais de 100 specimens.

Os lanigeros, caprinos e gallinaceos tiveram exhibição variada e abundante.

BOVINOS

RAÇAS — As raças apresentadas foram : caracú 27 cabeças, hol-landeza 20, zebú 20, zebú Nellore 12, schwitz 11, jersey 5, bretã 4, simenthal 4, flamenga 3, devon 3, guernsey 2, nacional (commum) 2, zebú Gueserat 2, angus 1 e volstein 1.

Como se vê da relação acima, a raça zebú não predominou, estando os criadores, felizmente, de vistas voltadas, de preferencia, para os caracús.

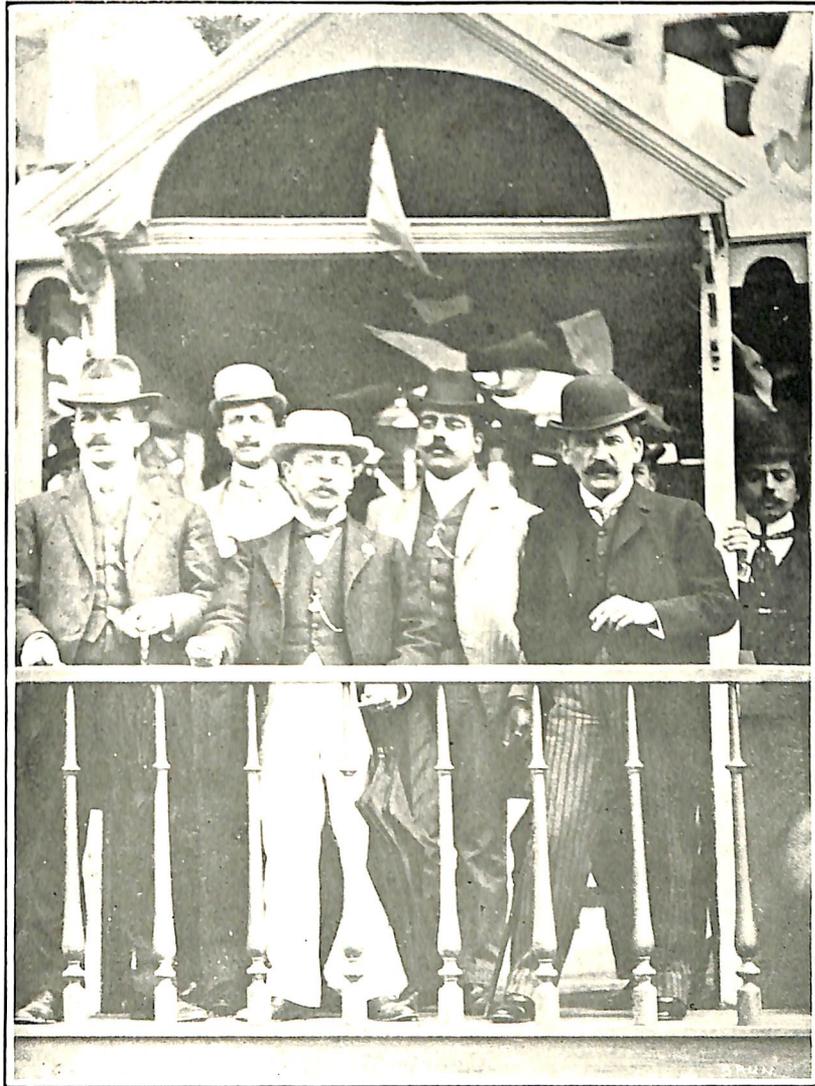
MESTIÇOS

Simenthal meio sangue 7, zebú com caracú 7, schwitz meio sangue 3, polled-angus 3, hollandez e zebú 2, normando e caracú 1, polled-angus e charolais 1, zebú e polled-angus 1, caracú e suisso 7, zebú e schwitz 1, caracú e hollandez 2, simenthal e hollandez 1, schwitz e hollandez 1.

Os vaccuns mestiços, cruzamento de diversas raças, eram, em geral, bons typos.

A nossa observação verificou a influencia do caracú, pois, em 31 mestiços, 11 eram cruzamento de caracú.

EXPOSIÇÃO DE BELLO-HORIZONTE



Drs. Wenceslão Braz, Wenceslão Bello, Juscelino Barbosa, Dario de Barros e pessoas grãdas.

CAVALLARES

RAÇAS NACIONAES — Nacional, 29 animaes; manga-larga, 15; cam-polina, 8; mineira 3 e sublime 2.

RAÇAS ESTRANGEIRAS — Percheron, 7; americana, 2; arabe, 2; holstein, 1; oldemburgo, 1; franceza, 1; argentina, 1; ingleza, 1; anglo-normando, 1; arabe meio sangue 1 e inglez meio sangue 1.

ASININOS

Jumentos nacionaes 3.

MUARES

Uma besta para sella, esplendida marchadeira, da afamada raça nacional *Péga*

* * *

Os animaes apresentados na Exposição demonstravam o progresso do grande Estado de Minas na industria pastoril.

Na criação de eqüideos o escopo tem sido obter bons cavallos de sella.

Nos bovinos nota-se, felizmente, que o caracú está em primeira plana e que a sua reproducção obedece a uma orientação acertada.

Os exemplares nacionaes, puro sangue, descendentes de raças estrangeiras, eram admiraveis, e entre os diversos especimens que se salientaram destacava-se o touro «Ubirajara», hollandez, propriedade do intelligente e adiantado criador Dr. Sá Fortes, de Marianna.

Este bovino foi apreciadissimo, não só pela sua bella esthetica, mas tambem pela sua exuberante precocidade, pois com um anno apenas de idade pesou 37 arrobas.

Entre os criadores da raça caracú é de justiça destacar o Sr. coronel Francisco Gonçalves Leite, residente em Alfenas, e os irmãos Castro, da estação de Santa Helena, que obtiveram, successivamente, o primeiro e o segundo premio.

O Sr. coronel Leite dedica-se, exclusivamente, á criação da magnifica raça caracú, ha 16 annos, seleccionando-a com esmero.

Este methodo e esta especialização deram-lhe um magnifico resultado, como provou com o esplendido e bello grupo composto de um touro e duas vaccas caracús que apresentou.

Cacique, considerado um perfeito specimen de raça pura, foi o bovino que obteve o primeiro premio.

O criador Sr. José Soares Leite exhibiu um touro de nome *Pachá*, que obteve o segundo premio.

Além desse *Cacique* que por si só era sufficiente para provar o aperfeiçoamento a que attingiu o coronel Francisco Leite com o seu methodo de selecção, concorreu elle ainda com duas bellissimas vaccas, *Avenida* e *Guanabara*.

Damos a seguir a descripção do famoso *Cacique*, que foi, por opinião unanime, proclamado o melhor bovino do importante certamen.

Côr, a que os criadores denominam *alvação* e que é a côr característica da raça.

Cabeça pequena e descarnada. Os olhos são vivos e proeminentes. Os chifres são finos, brancos e curtos. Pello sedoso e cauda fina. Idade, cinco annos e nove mezes. Peso, 953 kilos. Comprimento, 2^m,45.

Altura, 1^m,58. Circumferencia thoraxica, 2^m,40. Garupa, 1^m,60. Anca, 1^m,95.

Foi tambem muito admirado o touro *Pachá*, do Sr. Soares Leite, de oito annos, que pesou 862 kilos e 800 grammas, com as seguintes dimensões : comprimento, 2^m,35. Altura, 1^m,52. Circumferencia thoraxica, 2^m,27. Garupa, 1^m,52 e 0^m,56 de anca.

Entre as vaccas distinguiram-se: *Guanabara* e *Avenida*, componentes do grupo apresentado pelo Sr. coronel Leite.

Guanabara, com 1^m,95 de comprimento. Altura, 1^m,36. Garupa, 1^m,40. Circumferencia thoraxica, 1^m,90. Anca, 0^m,56. Pesou 526 kilos.

Avenida, altura 1^m,31. Comprimento, 1^m,85. Garupa, 1^m,34. Circumferencia thoraxica, 1^m,85. Anca, 0^m,53. Idade, cinco annos. Peso, 410 kilos.

O Sr. Manoel Bernandez, ao examinar estas duas vaccas, disse que compraria 500 a 500\$ cada uma.

O primeiro logar para o segundo premio coube ao bovino, de propriedade do capitão Cornelio Baptista de Castro (irmãos Castro), da estação de Santa Helena, criadores unicamente de caracús.

Nacional, é o nome deste touro. Com dous annos e sete mezes apenas, este animal pesou 507 kilos e 800 grammas.

As suas dimensões, que augmentarão ainda, são as seguintes : comprimento, 1^m,85. Altura, 1^m,82. Garupa, 1^m,34. Circumferencia thoraxica, 1^m,87. Anca, 0^m,48.

E' um perfeito exemplar de excellente raça caracú, que demonstrou cabalmente as vantagens da selecção intelligente e racionalmente feita

Estrello, touro caracú, de 2 1/2 annos, de propriedade do Sr. José Affonso Junqueira, criador em *Poços de Caldas*, foi classificado em segundo logar, para o segundo premio.

O terceiro premio, finalmente, coube aos touros *Cupido* e *Pachá*, ambos caracús, pertencentes aos Srs. Mario B. de Castro, de *Santa Helena*, e José Soares Leite, de *Alfnas*.

A Exposição revelou que a orientação dos criadores está se encaminhando para a especialização; assim notamos que, emquanto uns criadores estão se dedicando ás raças especiaes para a carne, outros estão se applicando, de preferéncia, á criação de bovinos de raças especiaes para a producção de leite e manteiga.

SUINOS

E' grato registrar que a pecuaria mineira, neste ramo, attingiu a um progresso exemplar e digno de ser imitado, pois a raça nacional *canastrão* provou as suas excellentes qualidades, conforme se verifica da lista dos suinos premiados que inserimos no fim desta descripção.

Entretanto, obedecendo á justiça, não podemos deixar de nos referir ao Sr. Antonio Dias Barbosa, criador em *Cataguases*, que apresentou um bello e grande varrão de raça *canastrão* que obteve o primeiro premio.

Este suino foi offerecido pelo seu proprietario ao Estado, para servir de reproductor na fazenda modelo da *Gameleira*.

Além da raça *canastrão*, que foi a que apresentou maior numero de suinos, outras concorreram á Exposição e entre ellas: *meisner*, *delschœ*, *essex*, *yorkshire* e *berkshire*, etc.

Entre os cevados, o primeiro premio foi conferido a um unico suino, *canastrão*, engordado pelo Sr. coronel José Severiano da Silva, criador em Santa Rita, (S. João d'El Rei), Oéste de Minas. Esse animal pesou 25 arrobas e cinco kilogrammas.

CAVALLARES

Na secção dos equideos, as raças nacionaes estavam magnifica e abundantemente representadas.

Os animaes nacionaes eram *marchadores*, para sella.

A predilecção pelos animaes de *marcha* se explica pela deficiencia de transportes ferreos, o que aliás succede em todo o Brazil.

De modo que, dadas as grandes distancias a vencer, os animaes *marchadores* são os proferidos, por serem os que proporcionam, pela suavidade do caminhar, excellente commodidade ao viajante, que pôde vencer 10 leguas diarias. Ao passo que num animal de trote seria impossivel, porque o cavalleiro não resistiria.

Os cavallos de trote são mais resistentes, porque o trote é o andar natural do cavallo, ao passo que a *marcha* é uma degenerescencia.

Entretanto os animaes trotadores são utilizados para as romontas do exercito, para tiro pesado e ligeiro. São tambem procurados para passeio nas grandes cidades.

Os criadores devem, pois, interessar-se por elles.

A remonta da Policia Mineira é toda feita com os animaes criados no Estado.

LANIGEROS E CAPRINOS

Este ramo da pecuaria mineira é promissor de grande progresso, como verificámos pelos animaes apresentados.

Na criação de carneiros nota-se que os criadores entraram no systema de especialidades; assim, emquanto uns criam raça para carne, outros dedicam-se á producção de animaes para lã.

GALLINACEOS

A criação de gallinhas está bem adiantada.

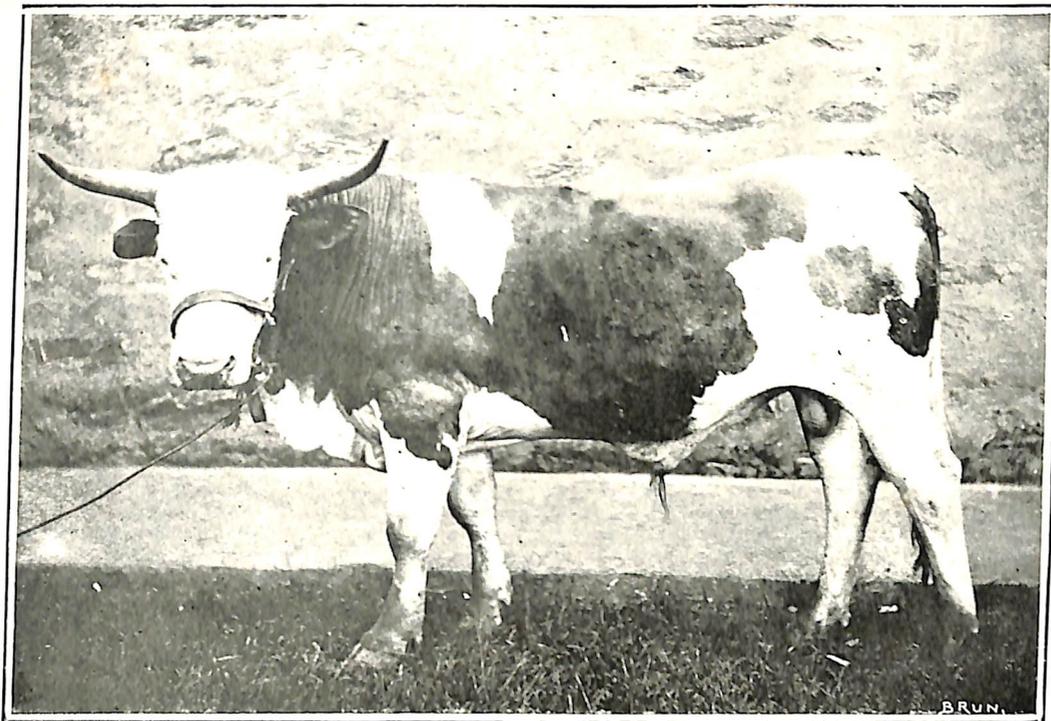
Entre as diversas raças expostas, notámos as seguintes: — orpington pretas, um casal, pesando o gallo 3 kilos e 100 grammas e a gallinha 2 kilos e 200 grammas. Dous casaes de barred-plymouths rochs, do Dr. Carneiro de Rezende, de Bello Horizonte, pesados os gallos, verificou-se para um 4 kilos e 600 grammas e para o outro 4 kilos e 500 grammas.

As gallinhas pesaram, respectivamente, 3 kilos e 800 grammas e 3 kilos e 500 grammas.

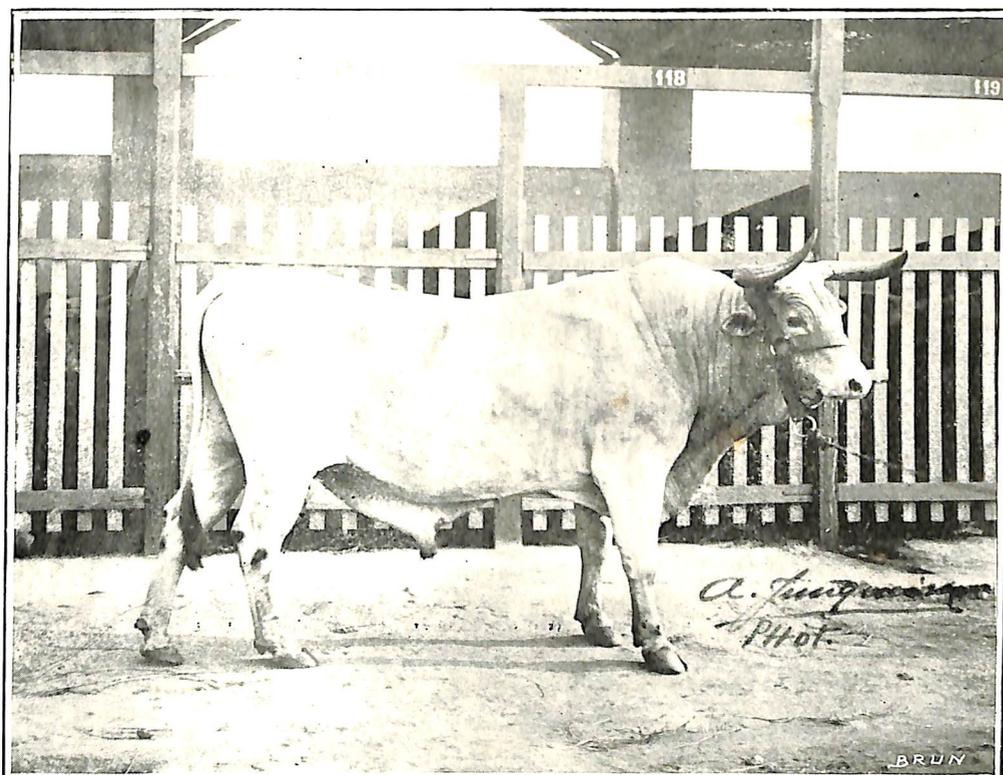
Foram tambem apresentadas aves das raças: brahma, claras; silver-spangle hondons; conchinchina, amarellas; idem preta; vian-dotte, perdiz; idem branca; leghorn; orpington, branca, e mineira, raça nacional.

Attrahiam tambem a attenção dos visitantes, um casal de perús, pertencente aos Srs. Hopkins Causer & Hopkins, da raça americana *mamouth*, bronzeados e um casal de patos de Pekim.

EXPOSIÇÃO DE BELLO-HORIZONTE



BRASILEIRO — 112 sangue — simenthal — dois annos e meio



PACHÁ — 3º Premio — Caracú

Afim de completar estas informações, damos, no final deste relatório, a lista dos animaes premiados, os quaes foram classificados pela comissão composta dos Srs. Drs. Wencesláo Bello, Carlos Prates, director da Directoria de Agricultura e Alvaro Astolpho da Silveira, chefe tecnico da mesma repartição.

E ainda com a intenção de bem informar os leitores e corroborar a magnifica impressão que tivemos do importante certamen é que intercalamos nesta descripção diversos *clichés*.

PAVILHÃO DE AGRICULTURA

Neste pavilhão estavam expostos os productos agricolas e entre outros notámos os seguintes :

Milho branco, cultivado pelo processo que se segue : adubos, escoria de Thomas 120 kilos por hectare, e adubo verde, sementeira 71s,5 — colheita 1.188 litros. Experiencia feita na fazenda modelo da Gameleira.

Arroz Honduras (Fazenda Modelo da Gameleira) — Area cultivada 3 hectares. Terreno, brejo, drenado e arado. Adubos empregados : 250 kilos de escoria de Thomas e 200 kilos de cal. Plantio: 120 litros de sementes. Produccão: 12.300 litros. Irrigado pelo systema de dique, por innundação.

O arroz Honduras e o trigo japonéz, produziram, na fazenda da Gameleira, respectivamente, 150 e 130 por 1.

Trigo — Expuzeram amostras deste precioso cereal, os seguintes Srs. : Coronel Procopio, de Cataguazes, com uma cultura de 70 litros de trigo *Barleta* ; a colheita pendente está orçada em 1.500 litros ; Dr. Sá Fortes, trigo commum e trigo em rama da fazenda das Laranjeiras, em Marianna, que tem uma cultura de 30 hectares ; porém, quem mais se distinguio nessa cultura foi o Sr. Coronel Sant'Anna, do Carmo do Rio Claro, com uma cultura de 162 hectares, cultivados pelos processos mais modernos.

Pelo mólho de trigo em rama que o referido senhor expoz, a colheita promette ser enorme.

Esta nossa supposição foi mais tarde confirmada pela opinião do Dr. Prates e do Sr. Coronel Sant'Anna.

O exemplo do Sr. Coronel Sant'Anna é digno de ser imitado, e, pelo que de *visu* verificámos e pelas informações que sobre o assumpto colhemos pessoalmente no recinto da Exposição de muitos lavradores, nos convencemos de que a cultura do trigo vae-se desenvolver em Minas,

porque governo e agricultores estão empenhados na solução desse problema nacional, sobre o qual disse Assis Brazil: — *não ha obra mais digna do patriotismo intelligente, nem mais urgente dever de PUBLICA ADMINISTRAÇÃO, que atentativa methodica, tenaz, constante, até esgotar os ultimos recursos da sciencia e da experimentação, para dar á nossa nacionalidade essa condição essencial de independencia, a base da alimentação — o pão.*

O trigo é a alimentação dos povos fortes.

Arroz agulha — Este cereal que depois do pão occupa o segundo lugar na alimentação humana, é tambem cultivado em larga escala pelo Sr. Coronel Sant'Anna, que tem uma área de 130 alqueires de terreno cultivada pelos processos modernos de irrigação. Estamos convictos que este bello exemplo será numerosamente imitado pelos lavradores mineiros.

Alfafa — Cultivada na fazenda do Dr. J. J. Vieira, estação Dias Tavares, municipio de Juiz de Fôra, produz 6 a 8 córtes annuaes.

Aveia parda — Cultura do referido Dr. Vieira.

Arroz — Variedades: Iguape, preto e ouro, expostas pelo Sr. Tancredo Franco, de Sacramento.

Arroz canna roxa, cultivado na fazenda Laranjeiras, em Marianna, pelo Sr. Nicolau Sampaio.

Milho Angola, forrageiro, fazenda Leopoldina, de D. Antonia Augusta.

Linho em rama, Dr. Prado Lopes, de Bello Horizonte.

Farinha de mandioca e de milho — Fabricante, Francisco Antonio de Arruda. Estes productos são excellentes e bem assim os demais apresentados por este senhor, taes, maizena, polvilho de mandioca, arroz de Veneza e cafés chato e moka, que eram perfeitamente iguaes aos seus mais finos congeneres de Santos.

Em café apresentaram tambem magnificas amostras as Cooperativas Mineiras, da Ponte Nova, Rio Branco, Bicas, Juiz de Fôra e outras, as quaes preparam os seus cafés nas machinas de Paul Kaack, introduzidas no nosso paiz pelos Srs. Dr. João Baptista de Castro e José Bodé.

Os cafés dessas Cooperativas são exportados directamente ao consumidor com grandes lucros, confôrme provam as contas recebidas da Europa.

O Sr. Gabriel A. da Silva Costa, de Cabo Verde, tambem exhibiu admiraveis amostras de café de esplendido aroma e magnifica cor.

Batata inglesa — Variedades, *Duchesse Cornwall*. Área 6250^m², 9. Terreno arado. Adubos, escaria de Thomas 300 ks. e sulfato de potassio 150 ks. e adubos de curral.

Plantaram 500 ks. e colheram 5.250 ks. Esta cultura foi feita na fazenda Gameleira.

Esta propriedade do Estado e que é uma escola pratica de agricultura, apresentou tambem amostras de feijão preto, milho amarello e branco, amendoim e fardos de alfafa.

PAVILHÃO DE INDUSTRIA

Ceramica João Pinheiro — Sobre estes productos da fabrica situada em *Caethé*, e fundada pelo immortal estadista João Pinheiro, nada precisamos dizer, pois elles já foram consagrados pelos competentes na Exposição Nacional do anno passado.

Sal canna verde — preparado para engordar gado bovino. Inventor, Misseno Baptista Cardoso, estação de *Canna Verde*.

O mesmo senhor expôz tambem fumo e cêra virgem e alvejada.

Tecidos — Apresentaram diversos, em lã, a fabrica Mascarenhas e a Companhia Industrial de Bello Horizonte, em algodão. A fabrica Mascarenhas tambem expôz tecidos de *ramie*, de sua cultura.

Manteiga e queijo — Alfredo de Oliveira, estação de Entre Rios.

Manteiga — Dr. Lund, Bello Horizonte; Dr. Alcebiades Rodrigues Pereira, Fazenda Santa Cecilia, Lagôa Dourada e João Evaristo de Santa Anna (o Coronel de Sant'Anna), de Carmo do Rio Claro.

Estes productos demonstram o grande adiantamento da industria de lacticinios, pois a côr do producto, o seu sabor, o enlatamento, tudo emfim justifica a fama e o conceito de que gosam estes artigos.

Banha — Ribeiro & C., Bello Horizonte.

Aniagem — Dr. Luiz de Souza Brandão, Juiz de Fôra.

Os Srs. Hopkins, Causer & Hopkins installaram uma completa leiteria, movida a electricidade, a qual funcionou, diariamente, fabricando excellente manteiga que era distribuida, gratis, aos innumerous visitantes.

Essa installação provou perfeitamente a excellencia dos appa- relhos, *Alfa Laval*, dos Srs. Hopkins, para o fabrico da manteiga.

O Sr. Savassi, director da colonia Rodrigo Silva, em Barbacena, expôz diversas peças de seda e fios do mesmo artigo, fabricadas com materia prima produzida na referida colonia.

Apresentou também bichos de seda, vivos, em diversas phases de desenvolvimento.

Os Srs. Casemiro e Menislau (irmãos Levicki), de Bello Horizonte, apresentaram productos sericulas, bons, porém onde revelaram-se especialistas foi na apicultura, pela excellente exposição que fizeram de instrumentos, livros, etc. etc. para a referida industria.

Os Srs. Dixon & C., da rua da Alfandega n. 45, nesta cidade, tinham um bom mostruario de machinas para os diversos misteres da agricultura.

Os Srs. Blunt & Cia, rua Theophilo Ottoni n. 85, também desta cidade, expuzeram caldeiras, preparador de forragem e a desnatadeira tubular que causou grande successo.

O Sr. Manoel Bernardez apresentou a sua excellente collecção de aparelhos e medicamentos para a industria pastoril e do qual já nos occupámos, minuciosamente, no numero de agosto proximo passado.

O Sr. Bernardez fez também uma conferencia pratica sobre a pecuaria. Estas utilissimas palestras praticas do eloquente jornalista e escriptor já estão, de ha muito, consagradas entre nós, e por isso a realisada na Exposição teve grande concorrência e exito franco.

Lista dos animaes premiados

TOUROS DE RAÇAS NACIONAES

1º PREMIO — *Cacique*.

2º PREMIO — *Nacional e Estrella*.

3º PREMIO — *Pachá e Cupido*. Todos de raça caracú.

TOUROS NACIONAES DE RAÇAS EXTRANGEIRAS

1º PREMIO — *Ubirajara*, hollandez; *Brazileiro*, schwitz e *Jacutinga*, hollandez.

2º PREMIO — *Araby*, zebú; *Araby II*, zebú; *Pachá*, zebú.

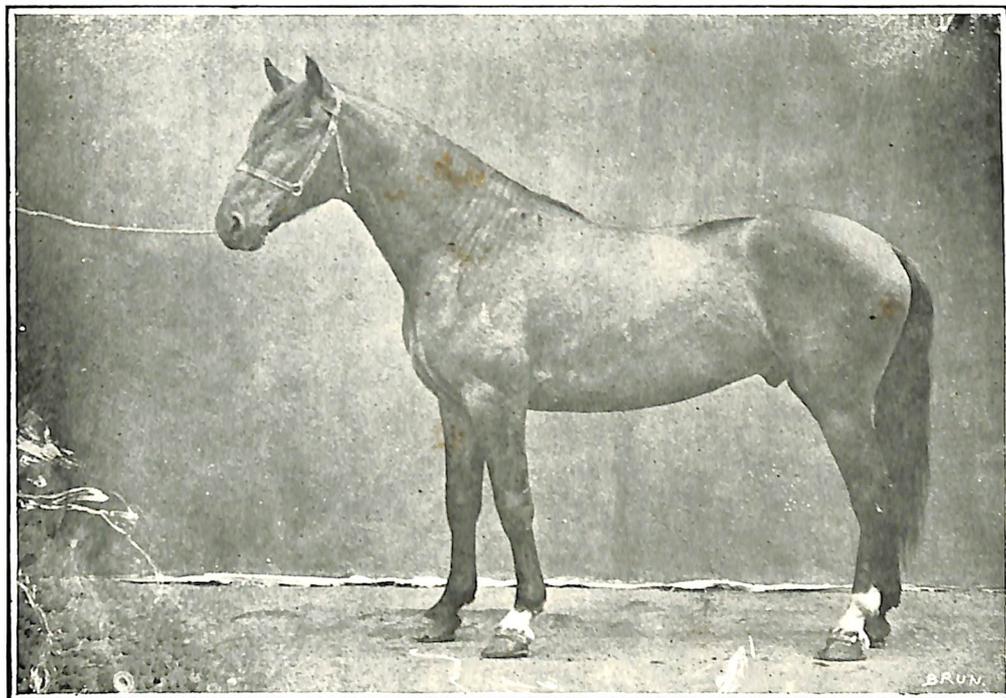
3º PREMIO — *Soberano*, zebú; *Hamburgo*, schwitz; *Atlantico*, zebú.

MEDALHAS DE OURO — *Lord*, zebú; *Mustafá*, schwitz; *Turuna*, hollandez; *Thesouro*, jersey; *Lord II*, zebú e *Baronet*, zebú.

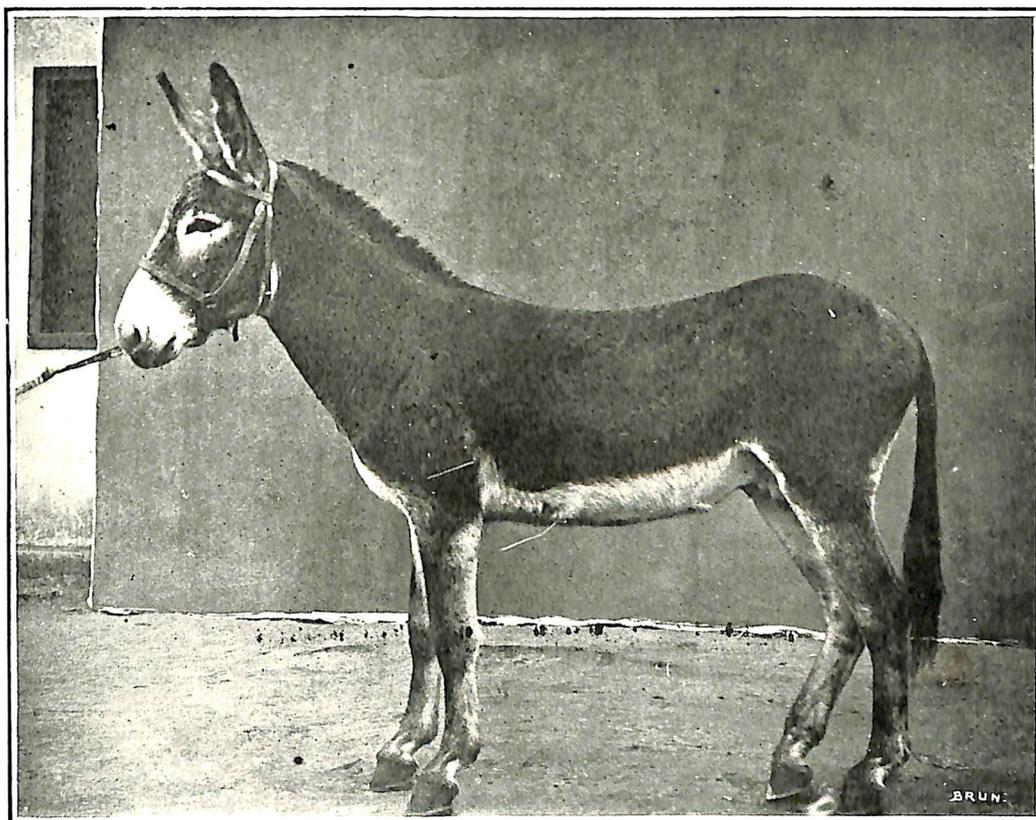
TOUROS IMPORTADOS

MEDALHAS DE OURO — *Regobretaalm*, hereford; *Menelik*, angus; *Plutão*, zebú e *Czar*, schwitz.

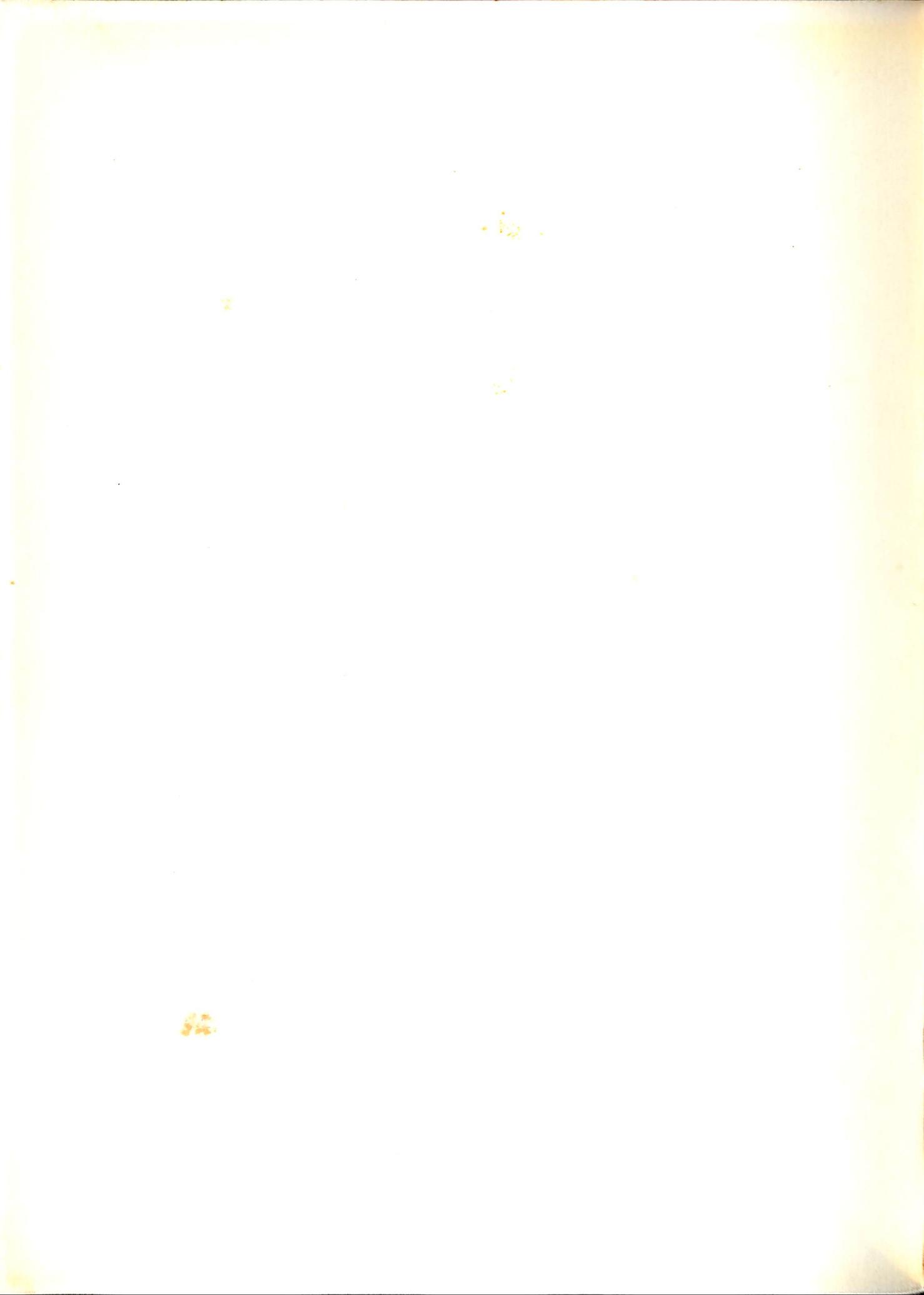
MUNICIPIO DE OLIVEIRA — MINAS



IDEAL — 1º premio — Nacional



ZEBALLOS — dois e meio annos — 1º premio — Nacional



TOUROS MESTIÇOS

1º PREMIO — *Almirante* 533 ks., caracú e hollandez; *Topazio* 497 ks., caracú e hollandez; *Kuroki* 470 ks., caracú e zebú.

2º PREMIO — *Lontra* 707 ks., hollandez e nacional; *Chumbado* 814 ks., hollandez e caracú; *Simenthal* 732 ks., simenthal e hollandez.

3º PREMIO — *Espadilha*, 400 ks., caracú e schwitz; *Mineiro*, 619 ks. simenthal e caracú, *Menelik I* 680 ks., angus e zebú.

MEDALHAS DE OURO — *Apis*, *Magaroff*, *Japão*, *Chabby*, *Radio*, *Gringo* e *Guarany*.

MEDALHAS DE PRATA — *Araçá*, caracú e zebú; *Castor*, schwitz, e zebú; *Rio Novo*, zebú e caracú; *Rolete*, Nellore quasi puro; *Fidalgo*, china e caracú.

MEDALHAS DE BRONZE — *Satan*, *Aquidaban*, *Percheron*, *Camponez*, *Astrophante* e *Gilel*.

VACCAS LEITEIRAS

5º PREMIO — *Chitada* (6 litros em 2 horas). Coronel Joaquim Tiburcio.

IMPORTADAS

MEDALHAS DE OURO — *Flór de Maio*, hereford, Escola Agricola de Lavras; *Annette*, hereford, Escola Agricola de Lavras; *Iracema*, Francisco Teixeira Leite e *Rola*.

MEDALHAS DE OURO — *Guanabara* e *Avenida*, caracús, F. Gonçalves Leite.

MEDALHAS DE PRATA — *Esterlina*, Symphronio Brochado.

NOVILHAS

MEDALHAS DE OURO — *Predilecta*, caracú, Mario Baptista de Castro; *Vaidosa*, caracú, Cornelio de Castro; *Avenida II*, caracú, João Baptista de Castro Junior; *Jolie*, *Joanna*, caracú, José Ferreira Leite; *Exposição*, simenthal. Pedro Procopio R. Valle; *Bella Valentina*, jersey, Escola Agricola de Lavras; *Jurema*, hollandeza, Dr. Carlos P. de Sá Fortes; *Wanda 3/4* hollandeza, D. Eugenia de Sá Fortes; *Brisa*, hollandeza, D. Augusta de Azevedo; *Minerva*, holsteins, Frederico Jardim; *Nalegi*, schwitz, Antonio Custodio Bittencurt; *Corveta*,

zebú, Antonio Diniz Mascarenhas; *Antuerpia*, zebú, Horacio J. de Lemos; *Norma*, zebú Dr. Viriato Mascarenhas e *Cantora e Cuba*, holandesa e *Realeza* zebú.

SUINOS REPRODUCTORES

1º PREMIO — Essex preto, de Antonio Ferreira Martins; *canastrão*, vermelho amarellado de Antonio Dias Barbosa; cruzamento de canastrão e yorkshire branco, de Antonio G. dos Santos Vianna.

2º PREMIO — Canastrão preto, pernas brancas, de Antonio Diniz Mascarenhas; canastrão preto, pés brancos, Francisco Ribeiro Junqueira; berkshire preto com signaes brancos, de João G. Vieira.

3º PREMIO — Canastrão preto calçado, de João Urias; canastrão mascarado, de Alberto Gama Lacerda e um canastrão preto, de Francisco Dias Ferraz.

4º PREMIO — Berkshire, preto com signaes brancos, do Conde de Nova Friburgo; canastrão preto com malhas brancas, de João Ignacio de Araujo Lima; *pampa*, pintado de preto e branco, de Josias Nogueira.

5º PREMIO — Canastrão vermelho, de Antonio da Silva Guimarães; canastrão preto, de Carlos Alves Nascimento.

MEDALHAS DE OURO — *Nacional*, preto e pintas brancas, do Conde de Nova Friburgo; canastrão preto e malhas, de Antonio C. Barros de Faria; canastrão preto e pés brancos, de Alberto Dias Ferraz, *pampa*, preto e branco, de Francisco Anastacio de Moraes; canastrão preto, de Ferraz & Filho e essex preto, de Antonio Ferreira Monteiro.

MEDALHA DE PRATA — Um canastrão pintado, de João Ignacio dos Santos Ferreira; *pampa*, pintado do Dr. Oscar Vidal; vermelho, de Carlos Alves S. Vianna; canastrão preto e pellado, de Francisco Fernandes Lobo; canastrão preto, de Antonio Custodio Bittencurt; canastrão preto, do Dr. Carlos da Silva Fortes; canastrão preto, de Antonio A. Lobato; *crioulo* preto, de José Rodrigues Pereira; 1/2 sangue inglez, do Dr. Vicente Rodrigues; idem, idem de Manoel Ferreira Torres e Roberto Ferreira de Toledo; 1/2 *yorkshire*, de Manoel de Camargo e idem de Antonio Joaquim Moraes Junior.

PORCAS

MEDALHA DE OURO — Canastrão vermelho, de Antonio da Silva Guimarães e uma canastrão preta, do Dr. Ribeiro Passos.

MEDALHA DE PRATA — Canastrão, 5 leitões pretos, pés brancos da Rotunda numero 1; canastrão, 12 leitões pretos calçados, de Antonio Carlos Ferreira; cruzamento inglez pintada, do Dr. Oscar Vidal.

MENÇÃO HONROSA — Tres casaes de canastrão preto e branco, de José Ignacio de Araujo Lima, e cinco leitões essex, de Antonio F. Monteiro.

IMPORTADOS

MENÇÃO HONROSA — Cinco leitões raça allemã, brancos, de Antonio Tortola; dous leitões allemães brancos, do Dr. Antonio Prado Lopes; *berkshire*, da Escola Agricola de Lavras.

CEVADOS

1º PREMIO — Um canastrão vermelho, pesando 380 kilos, de José Severiano da Silva.

2º PREMIO — Canastrão vermelho, 323 kilos.

3º PREMIO — Canastrão vermelho, 293 kilos.

4º PREMIO — Canastrão vermelho, 285 kilos e 700 grammas.

5º PREMIO — Yorkshire, branco, 279 kilos e 500 grammas.

MEDALHA DE OURO — Allemã, 312 kilos, importado.

MEDALHA DE PRATA — Dois yorkshire, pesando respectivamente 244 e 230 kilos e 200 grammas.

LANIGEROS

PARA CARNE

1º PREMIO — Arabe, 66 kilos de J. F. Soares Junior; nacional, 60 kilos, de F. C. Quillar.

2º PREMIO — Mestiço de merino, 56 kilos, de S. V. de Rezende; merino, 51 kilos, de A. G. de Rezende.

3º PREMIO — Meio arabe, 48 kilos, do conde de Nova Friburgo; nacional, 46 kilos de C. M. Franco.

PARA LÃ

1º PREMIO — Um rambouillet, dous annos e um meio merino de um anno, ambos pertencentes ao Sr. J. J. Vieira, pesando o primeiro 54 kilos e o segundo 48.

2º PREMIO — Merino, 15 mezes, 45 kilos, do Dr. Silva Fortes; rambouillet, um anno e oito mezes, 45 kilos, do Dr. M. dos Santos.

3º PREMIO — Lincoln, um e meio anno, 43 kilos, de J. A. Junqueira; italiano, um anno e oito mezes, 42 kilos de A. Junqueira.

IMPORTADOS

PARA LÃ

MEDALHA DE OURO — Merino-vermont, 13 mezes, dous carneiros, pesando respectivamente, 36 e 39 kilos, de Hans & Ernesto Faissan.

PARA CARNE E LÃ

MEDALHA DE OURO — Oxford, 86 kilos, de Fernando Azevedo.

CAPRINOS

5º PREMIO — Uma cabra, pertencente ao Dr. Silva Fortes, com dous annos e seis mezes, de raça suissa pesando 44 kilos.

MEDALHA DE OURO — Um reproductor de um anno, raça tokenburgo com 37 kilos, do Dr. J. J. Vieira.

MEDALHA DE PRATA — Um reproductor de 24 mezes, nacional, 44 kilos, de Aristoteles Nogueira.

CAVALLARES

1º PREMIO — Ideal, Americo de Oliveira; Portuguez, Gabriel Archanjo, e Nobre, Dr. Silva Magalhães.

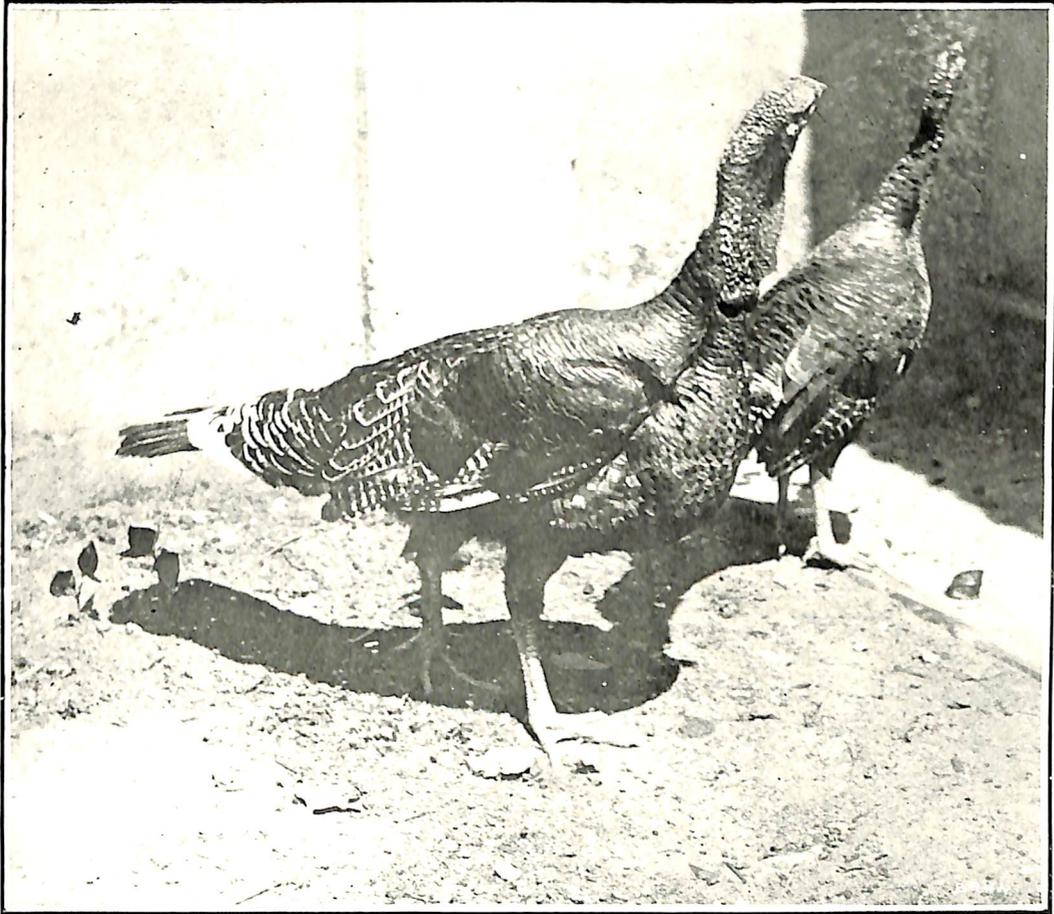
2º PREMIO — Brasil, J. de Bias Fortes; Gaturamo, Joaquim Pacheco de Rezende; Oceano, Manoel Theodoro.

3º PREMIO — Tieté, Dr. Oscar Vidal Barbosa; Mineiro, Saturnino Rocha; Tupy, Joaquim P. de Moraes.

4º PREMIO — Areonauta, J. Matheus; Caxias, Christiano Meirelles; Expresso, José Dias de Gouvêa.

5º PREMIO — Yankee, Villela & Irmão; Canario, Americo V. de Rezende.

MEDALHAS DE OURO — Phrynea, Dr. Francisco Valladares; Graciosa e um filho, J. Pacheco de Rezende; Bucharah, Paulo Pinheiro; Jardineiro, Gabriel Archanjo; Ramalhete, coronel Junqueira; Soberano, Alvaro Monte Raso; Cordova, J. Pacheco de Rezende; Soberano II, Manoel Vidal; Soberano, Oscar Marques.



Perú americanos — Mamouth

MEDALHAS DE PRATA — Opala, José Soares da Silva ; Talisman, J. C. de Oliveira ; Ydillio, José G. Pinto ; Rio Pardo, J. da Costa Pinto ; Marajó, Alberto Cambraia.

MENÇÃO HONROSA — Mineiro e Sereno, de Edmundo F. de Carvalho.

IMPORTADOS

MENÇÃO HONROSA — Niagara, Gabriel Augusto de Andrade ; Treffer, holstein, José Ferreira Leite ; Adonis, Oldemburgo, José Pacheco de Rezende ; Yankee, prince, Dr. Donato de Andrade.

JUMENTOS

1º PREMIO — Zeballos, José Ferreira Leite.

2º PREMIO — Pachola, Joaquim P. de Rezende.

3º PREMIO — Pachá, Dr. Oscar V. Barbosa.

GALLINHAS

1º PREMIO — Um casal de plymouth carijós e um casal de orpington, pretos, pertencentes ambos ao Dr. Carneiro de Rezende.

2º PREMIO — Dous casaes de plymouth carijós, de Romulo Joviano e um casal de plymouth do Dr. Ribeiro Junqueira.

3º PREMIO — Terno de yandottes perdizes do Sr. Charles Causer.

4º PREMIO — Terno de orpington de José Gonçalves Pereira.

5º PREMIO — Terno de cochinchina, D. Christina Villela Junqueira; brahmas, de José Augusto dos Santos.

MEDALHAS DE OURO — Um gallo japonéz de Luiz Gonzaga Alves ; gallo francez do coronel Manoel V. Barbosa Lage ; gallo, malayo de José Domingos ; gallo brahma de João Augusto dos Santos.

MEDALHAS DE PRATA — Um gallo indio de Eugenio Vianna ; um casal de brahma de D. Maria Savarini ; gallo plymouth de Elpidio de Oliveira ; gallo mineiro, José Alves Franco ; gallo, plymouth de Joaquim Dias Garcia.

MENÇÃO HONROSA — Instituto João Pinheiro, Manoel Bernardez e Hopkins Causer & Hopkins por um casal de perús, mamouth, bronzados e um casal de marrecos.

Luiz Bueno de Miranda

Nascido em Campinas em 13 de dezembro de 1868, alli permaneceu até a idade de 18 annos, quando passou a residir em Santos dedicando-se ao commercio.

Nesta importante praça, fundou em 1899 a Companhia Commissaria S. Paulo e Minas, com o capital de dois mil contos de réis, para explorar o commercio de café no paiz e no estrangeiro.

Foi esta a primeira cooperativa de agricultores constituida entre nós, com programma differente do da rotina commercial, para o commercio de cafés.

Em 1891 viajou toda a Europa e residiu algum tempo no Havre, afim de observar o commercio de café dalli.

De volta ao Brazil, apresentou pela imprensa de S. Paulo algumas idéas uteis ao nosso commercio de cafés, tendo o Governo Paulista e tambem o Federal feito votar algumas leis por S. S. pedidas.

Entre ellas salientam-se as seguintes:

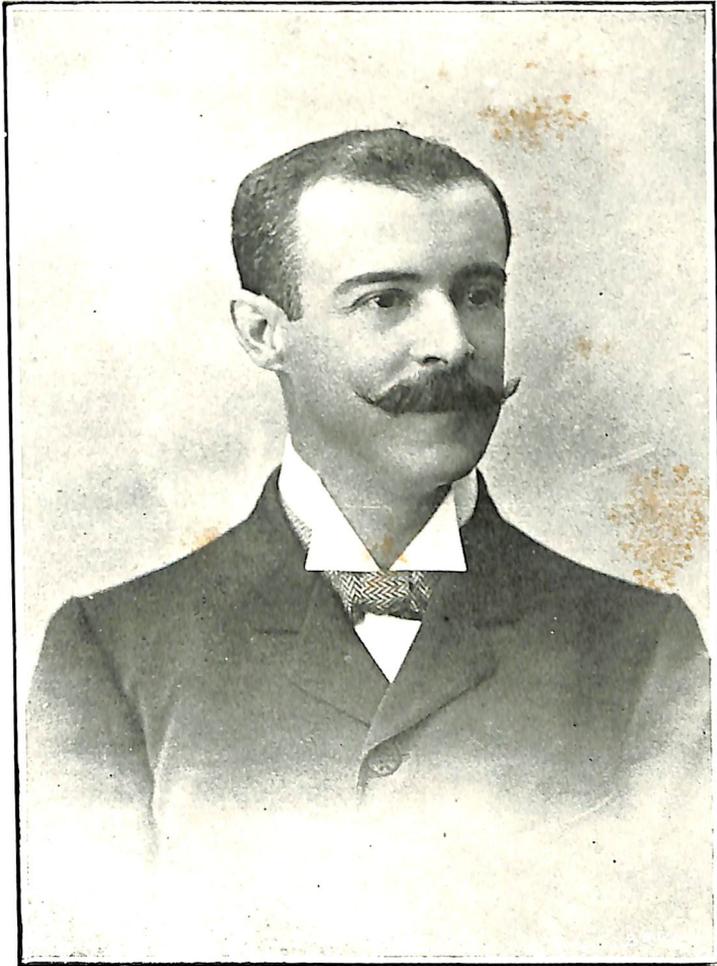
1.^a A que obriga a que os saccos de cafés brasileiros, *quando exportados para o exterior*, levem uma marca determinando a sua procedencia e qualidade, afim de evitar que taes cafés sejam apresentados aos consumidores como de outra origem.

2.^a A de impedir que os nossos cafés inferiores sejam exportados *para o exterior*, por meio de um imposto prohibitivo, afim de reduzir o volume dos cafés exportaveis e, tambem, para impedir que só os cafés baixos continuassem a ser apresentados aos consumidores estrangeiros como sendo as unicas marcas brasileiras!

3.^a A que aboliu os impostos inter-estadoaes, afim de facilitar o livre transito e commercio aos differentes productos nacionaes, entre os Estados da União, cuja medida facilitaria a collocação dos cafés baixos dentro do paiz.

Todas essas idéas foram tomadas em consideração pelos nossos governantes, tendo o Congresso Paulista votado a lei que obriga a marcação dos saccos e, tambem, a que cobrará o imposto prohibitivo de 20% sobre os cafés inferiores destinados á exportação estrangeira e o Congresso Federal, áquella que aboliu os impostos inter-estadoaes.

Ao mesmo tempo que o Sr. Bueno de Miranda alcançava estes triumphos, depois de discussões prolongadas com notabilidades reconhecidas, discutia S. S. sobre a necessidade do Credito Agricola, dos Armazens Geraes e das Caixas Economicas nos prin-



Luiz Bueno de Miranda



CULTURA MECANICA DO CAFE



Cafezal cultivado a enxada pelo systema commum



O mesmo cafezal cultivado a machina durante dois annos pelo systema Luiz Bueno

cipaes centros agricolas, que viria concorrer para melhorar a situação dos nossos lavradores.

Isto não impedia tambem que este senhor dirigisse 21 propriedades agricolas com 4 $\frac{1}{2}$ milhões de cafeeiros, pertencentes a maior parte dellas á respeitavel firma Prado, Chaves & C.^a, de S. Paulo, da qual é gerente agricola.

E' sabido de todos que se interessam pelas cousas agricolas, de como o Sr. Luiz Bueno de Miranda se tem sahido desta colossal empreitada.

Não só os jornaes e revistas nacionaes têm-se occupado de sua pessoa e, principalmente, das reformas que S.S. tem introduzido na nossa agricultura; tambem os jornaes italianos, francezes, belgas e americanos têm-se referido ao assumpto com grandes elogios ao nosso consocio.

Com a feliz combinação de tres machinas aratorias americanas, que S.S. modificou e adaptou á nossa lavoura, ficou resolvido o difficil problema das capinas dos cafezaes.

Com uma quarta machina de sua exclusiva invenção resolveu S.S. brilhantemente outro problema que parecia impossivel, — o preparo do terreno dos cafezaes antes da sua colheita: (Varrição ou Coroação).

Finalmente, podemos informar que o Sr. Bueno colheu, com aparelhos que imaginou e que dispensam os dedos dos colonos, em 1907 — 18.000 cafeeiros; em 1908 — 250.000 e este anno 400.000, com grande economia de tempo e de dinheiro e beneficio para as arvores.

Além dos aparelhos já citados, para a cultura e a colheita do café, o Sr. Bueno de Miranda possui excellentes aparelhos para o serviço de terreiro e uma carrocinha que distribue mecanicamente, adubos nas ruas dos cafezaes.

Todo este moderno material, que tem causado verdadeira revolução na cultura do café em S. Paulo, é mostrado, em movimento, aos agricultores dignos deste qualificativo e que visitam as fazendas dirigidas pelo nosso biographado, a quem « A Lavoura » rende, com estas linhas, uma justa homenagem, illustrando-as com o retrato de S.S., e com duas photographias que indicam as vantagens do systema de cultura dos cafeeiros applicado pelo illustre brasileiro.

Algumas madeiras e vegetaes uteis do Brasil

(DE M. PIO CORRÊA)

Monographia n. 74 — Amostra n. 82.

Guajuruvá*(Não Palmacea)*

SYNONIMIA — *Jicarama* e *Majuruvá*, no valle da Ribeira de Iguape (Estado de S. Paulo).

HABITAT — Serra do Mar, no Estado de S. Paulo e Paraná, e provavelmente nos Estados mais visinhos, vegetando em terras silicosas ou argilosas, humidas, mas sendo sempre padrão de terra boa.

DESCRIÇÃO — Arvore de caule recto até 6,00 de altura e 0,65 de diametro; casca até 6 m/m de espessura, côr ferruginea, revestida de epiderme da mesma côr, facil de desprender; folhas simples, pecioladas, revolutas, mais ou menos 0,09 de comprimento e 0,022 de largura, ob-rhombeas, armadas de pequeninos aculeos, coriaceas, salientemente nervadas; fructo (que não vimos) vermelho, abundante; fructifica em abril e maio.

MADEIRA — Alburne amarello-roseo, com cerne um pouco mais escuro e veios pretos, porosa, tecido bastante compacto, dura, quebradiça e resinosa.

APPLICAÇÕES — A madeira é empregada apenas para pequenos trabalhos; excellente lenha, que arde mesmo verde, decerto devido á substancia resinosa de que está impregnada; o povo a procura para fachos. Os fructos são muito apreciados pelos passaros, sobretudo jacús e tucanos.

Monographia n. 75 — Amostra n. 83.

FAMILIA DAS GUTTIFERACEAS

Guanandy-Carvalho*Colophyllum brasiliense Camb.*

SYNONIMIA — *Breu de frecha*, dos portuguezes (extensivo a outras guttiferaceas e até a varias burseraceas) *Garnambi*, *Goanandima*, *Goa-*

nandy-carvalho e *Goarandy* (corruptelas), *Guanandy*, *Guanady de leite*, no Maranhão, *Guanandy-roseo*, em Matto Grosso—*Guanatim*, *Guaranay*, *Guarandy* e *Gulandim* (correntes em varios Estados), *Jacaré-copahyba* (nome que no Amazonas dão á sua resina), *Jacaré-iba*, *Jacaré-huiba*, *Jacaré-uba* (« arvore do jacaré ») e *Jacaré uiva*, na Amazonia—*Jaguandi*, *Landy*, *Lantim*, *Oanandy* e *Olandi* (corruptelas mais vulgarizadas no sul do paiz) *Páo-inglez*, no interior do Estado de S Paulo—*Uâyandy*, dos indigenas (« fructo oleoso », verdadeiro nome, de onde « Guanandy »). Conhecemos ainda os nomes *Landirana* e *Jandirana*, mas não as especies a que o vulgo os applica, posto nos pareça tratar-se tambem de guttiferaceas. Consta-nos que o nome *Planta Ihe* é dado em alguns logares do Pará; o nome *Páo de Maria*, que alguns auctores attribuem a esta especie cabe antes á *Calophyllum tacamahaca* W, por ser desta que se extrahe o « balsamo de Maria », mais conhecido hoje como « balsamo de Tacamahaca », embora nesta ultima designação se incluam resinas de outros vegetaes.

HABITAT — Encontra-se na Asia e em todos os Estados do Brasil, com excepção talvez dos do Rio Grande do Sul e Goyaz, sendo mais abundante nos Estados maritimos e nestes não se afastando muito do mar, preferindo os logares baixos e humidos e as terras silicosas, tornando-se mais pujante á medida que se approxima do oceano, não sendo raro encontrar individuos com as raizes immersas na agua salobra das lagôas da costa.

DESCRIPÇÃO — Arvore frondosa e de caule muito recto até 35,00 de altura e 1,00 de diametro (no extremo norte diminue a altura mas augmenta a circumferencia); casca amarello-avermelhada, grossa até 20 m/m, gretada, quebradiça, meio fibrosa em laminas superpostas, de sabor doce e com aroma de mel, exsudando abundante e espessa gomme-resina de côr amarello-esverdeada; folhas simples, inteiras, oppostas, pecioladas, coriáceas, penninervias, oblongas, mais ou menos 130 m/m de comprimento e 55 m/m de largura, luzidias, nervura central saliente até perto do apice, flores brancas, pequenas, abundantes, aromaticas, em racimos; fructo capsular, carnosos e oleoso.

MADEIRA — Bastante alburno e cerne rosa-avermelhado, ondeada, bonita, sobretudo depois de envernizada, talhe duro, mas macia ao lavar e serrar e rebelde ao cepilho. Peso especifico, 0,802; resistencia ao esmagamento, sem determinação da posição da carga, 441 kilogrammos por centimetro quadrado.

APPLICAÇÕES — Madeira para mastros e vergas de navios (para cujo fim foi privilegio do Estado no Brasil, 1818), canôas, taboado de

soalho, vigas, obras internas de construção naval, marcenaria e carpintaria; apesar de considerada excellente para construções navaes e civis, o certo é que ella não dura muito tempo quando em contacto com a humidade, e que o gusano do mar (*Teredo navalis*) logo a ataca; para obras do ar é, porém, de longa duração. A estopa que se obtem das cascas é empregada no Estado de Matto Grosso na calafetagem de embarcações. A gomme-resina aromatica e acidula que as cascas exsudam é o chamado «balsamo de landim», util no tratamento de ulceras, resolução de tumores e em diversas molestias da raça cavallar; e tambem se emprega, em Matto Grosso e no Amazonas, na calafetagem das embarcações, como succedanea do breu e diz-se até que com vantagem sobre este. Os fructos conteem 44 % de oleo aproveitavel nas industrias e são alimento para alguns passaros. O nectar das flores é muito procurado pelas abelhas.

OBSERVAÇÕES— Não só em todas as publicações antigas como tambem em algumas recentes, é manifesta a confusão relativa ao *Anany* e suas variadas corruptelas (*Ananim*, *Oanany*, *Oanim*, etc.), que chegaram, por *Olandy*, á especie que nos occupa. No Amazonas, *Anany*, ou *Uanany*, é a guttiferacea *Symphonia globulifera* L. f., mas o mesmo nome é dado, ao menos commercialmente, a resinas que procedem de vegetaes da familia das *Burseraceas*. Fica o leitor prevenido contra taes confusões, cansiderando que á *Calophyllum brasiliense* Camb. só é dado o nome de *Jucaré-uba* e suas corruptelas nos Estados do Amazonas e Pará; desde o do Maranhão ao de Santa Catharina e tambem de Matto Grosso prevalece o nome *Guanandy* e todas as suas corruptelas, e bem assim que a *Symphonia globulifera* L. f., a que querem emprestar estas corruptelas e designadamente *Olandy* e *Olandim*, não existe aquem do valle do Amazonas, o que é a contra-prova do erro.

—No littoral de S. Paulo, o povo, além da variedade «Guanandy-cedro», que descrevemos adiante, distingue ainda a «Guanandy-piolho», cujo caule é sempre atacado, desde novo e até metade da altura, por um insecto; a madeira é de côr mais pallida e o alburno quasi nullo. Não dispuzemos de material para o necessario estudo e as differenças apontadas não nos abalam a convicção de que se trata do mesmo «Guanandy-carvalho». Este vegetal é muito sujeito a varios insectos, pois afóra aquelles que lhe corróem a madeira, ha os que se estabelecem na espessura das folhas (larva amarella de 3 m/m) e ainda outros que picam as folhas e tambem os galhos, provocando excrecencias dentro das quaes se desenvolve uma pequenina larva branca.

Monographia n. 76 — Amostra n. 84.

Guanandy-Cedro

FAMILIA DAS GUTTIFERACEAS

Colophyllum brasiliense Camb. var cedrela

SYNONIMIA — A mesma da variedade precedente, trocando-se apenas «Guanandy-roseo» por— *Guanandy-vermelho*, em Matto Grosso — *Jacaré-uba-aguia*, na Amazonia. Nesta ultima região o povo distingue mais duas variedades («Jacaré-uba-vermelha»), e «Jacaré-uba-da varzea», mas ignoramos si o faz com fundamento.

HABITAT — O mesmo da variedade precedentemente descripta.

DESCRIÇÃO — Arvore de caule recto até 16,00 de altura e 0,80 de diametro ; ramos rugosos ; casca grossa, em laminas superpostas, exsudando gomma-resina abundante e aromatica, de côr amarello-esverdeada e revestida de epiderme dura, grossa e fendida ; folhas inteiras, simples, pecioladas, penninervias, ovaes, mais ou menos 98 m/m de comprimento e 43 m/m de largura ; apice agudo, coriaceas, nervura central saliente na pagina inferior ; flores brancacentas, pequenas, aromaticas, em racimos ; fructo capsula sub-drupaceo globosa.

MADEIRA — Grande alburno e cerne cor de rosa avermelhado, muito uniforme, fibras finas, ondedas, dando idéa do cedro e realçando extraordinariamente com o verniz ; talhe macio, docil ao cepilho e á serra. Peso especifico, 0,635.

APPLICAÇÕES — A madeira tem todas as da variedade precedente, e tambem para esteios, porque esta resiste á humidade. Eguaes applicações tem as cascas, gomma-resina e fructos.

OBSERVAÇÕES — As folhas desta variedade estão sujeitas ao mesmo insecto que ataca as do «Guanandy-carvalho.

(*Continúa.*)



COLLABORAÇÃO

Da diarrhéa epizootica dos bezerros e seu tratamento

Por ordem do Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tenho a honra de apresentar o presente relatorio, referente á diarrhéa epizotica dos bovinos novos.

Si a febre aphtosa, o carbunculo simptomatico e o aborto epizootico acarretam em certas épocas do anno um enorme prejuizo aos criadores de bovinos deste grande paiz, não é menor o que se produz, quasi diariamente, em consequencia á diarrhéa infectiva e epizootica dos vitellos.

Até bem poucas semanas passadas os criadores estavam entregues ás suas unicas e precarias forças; dahi resultava que, quando se achavam em criticas condições, adoptavam, alguns, praticas nocivas, outros, ridiculas para salvarem os seus animaes atacados pela enfermidade; praticas que nada tinham que ver com a sciencia zoiotrica.

Não me é dado entrar em apreciações vastas, porquanto a minha tarefa é actualmente a de apresentar, como uma modesta homenagem aos criadores de bovinos, isto é, o caso especial: *A cura dos vitellos atacados de diarrhéa infectiva*; trabalho de que fui encarregado pelo Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

A anamnese e diagnose desta molestia todos os criadores a conhecem bem, assim como o seu prognostico, quasi sempre fatal.

Todos os fazendeiros com os quaes conversei a respeito unanimemente affirmaram que os vitellos acatados em breve espaço de tempo morrem, não obstante todos cuidados, mesmo empiricos, para salvá-los.

A mim parece ter resolvido o problema, tomando como base as experiencias e observações feitas pelo Dr. Fally no matadouro de Bruellas e que o levaram a estabelecer as relações existentes entre os microorganismos isolados desta diarrhéa e os que se encontraram nas diversas intoxicações por alimentos.

Os typos escolhidos pelo meu illustre collega foram vitellos cuja idade maxima era de 10 dias, atacados de diarrhéa epizootica e sacrificados *in extremis*.

Pois bem, o Dr. Fally, tanto no sangue e órgãos parenchymatosos, — especialmente no baco — como no conteudo intestinal, encontrou e conseguiu isolar, em 1908, o agente pathogenico da enfermidade em questão, e com relativa facilidade; agente pathogenico que poucos annos antes fôra descoberto e tido pelo Dr. Jensen como causa primaria e directa da diarrhéa epizootica dos vitellos.

Este agente é *um colibacillo* virulento, ou *paracoli*; que tem traços de semelhança com o bacillo *coli comuni*.

Durante as investigações, Fally deu com tres variedades de colis virulentos, que parecem-se, em alguns pontos, com o bacillo enteriditis, isolado por Gartner em 1889; das suas observações, porém, poude

concluir que se em tudo não se póde attribuir ao bacillo *enteriditis* a diarrhéa epizootica, com toda a franqueza, se póde asseverar que este, ao exame microscopico, apparece morphologicamente igual áquelle; mas, em numero, emerge sobre todos os outros germens que se acham no sangue, nos orgãos, ou nos tecidos dos bezerros sacrificados e affectados de diarrhéa epizootica.

Conhecida a causa da molestia, mais facil era prescrever a cura. Todavia, os estudiosos das sciencias zootricas, uns, muito, outros pouco se approximaram da méta que eu acredito ter hoje alcançado; mediante tres substancias associadas e dissolvidas em uma infusão fervente de camomilla.

O acido tannico ($C_{14} H_{10}$), adstringente e hemostatico especial, na dóse de seis a oito grammas;

O acido salycilico ($C_6 H_4$), antifermentativo e seccativo excellente, na dóse de duas grammas.

O naphtol-beta, ($C_{10} H_7$) poderoso antiseptico do tubo intestinal, na dóse de cinco grammas.

Essas tres substancias, nas dóses indicadas, dissolvem-se contemporaneamente na infusão de 500 granmas de camomilla, fervendo; e subministra-se em uma só vez ao bezerro, durante tres ou quatro dias. A diarrhéa cessa e o animal restabelece-se.

Pelas informações recebidas de muitos criadores de Cantagallo, S. Sebastião do Alto, S. Francisco de Paula, etc., resulta que não morreu mais nenhum vitello si, ao apparecer da diarrhéa, se applicou a supra-citada receita.

Claro está, porém, que, si o proprietario não fizer a immediata applicação do tratamento, a enfermidade aniquila o tenro organismo, inutilizando posteriores soccorros scientificos.

Sabendo-se que medicina e hygiene se completam para o mesmo fim, o interessado deve lembrar-se de isolar os animaes enfermos dos sãos, determinando, a uns e a outros, desde o apparecer da molestia, locaes distantes reciprocamente e os mais hygienicos possiveis.

Mandar recolher os excrementos e urina para destruil-os ou enterrar-os.

Si, todavia, o animal morre, apesar do tratamento, deve ser enterado o mais profundamente possivel e não fazer como um ou outro fazendeiro, abandonando ao relento os restos do animal morto de tal infecção.

Não é necessario ter passado por muitos estudos, ou ser medico, para comprehender que deixando apodrecer, nas circumvizinhanças

das fazendas, animaes perecidos por molestia infecto-contagiosa, ou atiral-os ao rio, não sómente se pratica o crime de propagar a molestia, mas tambem o de envenenar os que da agua infeccionada se servirem.

As experiencias de *Van Ermengen*, em Ellezelles, e as de não menor importancia, de *Gartner*, em Frankenkausen, por occasião de um colectivo envenenamento, produzido pela ingestão de carne de uma vacca sacrificada *in extremis* e atacada de enterite aguda, não só confirmou que o *bacillus enteriditis* produz no homem os mesmos effeitos que no vitello, mas tambem que a toxina deste bacillo é thermostatica e que não é destruida á temperatura de 100°.

Pelo que acabo de expor, posto que resumidamente, acredito que todo criador saberá no futuro regular-se a proposito, com vantagem publica e privada.

DR. ACHILLES RIGODANZO.

Rio de Janeiro.

Instituto Federal de Agronomia e Veterinaria

Desde que se creou e que se está organizando o ministerio da agricultura, forçoso será dotal-o dos elementos technicos de que carece, para que possa produzir os fructos que delle é licito esperar.

A primeira e mais urgente necessidade a satisfazer é a que consiste na aquisição e preparo de um abundante pessoal verdadeiramente tecnico, não só para o desempenho das funcções administrativas que dependem do novel ministerio da agricultura, mas sobretudo para a execução dos trabalhos agronomicos e veterinarios que porventura a iniciativa particular tente emprehender.

E' esta ultima a principal razão de ser da nova criação technico-administrativa, porquanto, sem um numeroso corpo de agronomos e veterinarios profissionalmente aparelhados para satisfazer as necessidades da nossa atrazada industria agricola, minima será a utilidade do novo ministerio. Mas no preparo desse abundante pessoal tecnico, dotado da precisa capacidade para orientar a lavoura nacional nas differentes e varias zonas do paiz, é que está a difficuldade, devido á descommunal extensão e diversidade de solo e clima deste nosso gigantesco Brazil.

Como, pois, preparar em um unico estabelecimento situado em determinada zona ou Estado da Republica profissionaes agronomicos aptos

a desempenhar, com seguro criterio scientifico e industrial, as varias culturas e industrias agricolas proprias dos nossos diferentes climas e solos ?

Como, « verbi gratia », formar no mesmo instituto de ensino agronomico engenheiros agricolas com competencia para dirigir trabalhos de sua profissao nas margens tepidas do Amazonas, nas regioes aridas do nordeste do Brazil e nos climas brandamente temperados das terras que se dilatam do planalto de Minas ás visinhanças do Prata ?

Devar-se-á crear um instituto superior em cada uma destas diferentes zonas ? Sim, dever-se-ia estabelecer, a exemplo do que fizeram os Estados Unidos (aliás menos extensos e dispares em climas do que o Brazil), dever-se-ia estabelecer um instituto superior de agronomia e veterinaria em cada uma das vinte e duas circumscrições politico-administrativas que constituem a União. Porém do dever ao poder bem grande é a distancia, porquanto faltam-nos ainda a cultura e riqueza que permitem a creação de tão custosas e sabias instituições.

E a ter de crear arremedos de taes institutos, melhor será a fundação de um só, mas este de verdade e na altura de seu legitimo fim.

Creemos, pois, um unico « Instituto Federal de Agronomia e Veterinaria » e deixemos para mais tarde todos quantos a fantasia nos possa suggerir. Façamo-nos opulentos pela instrucção e trabalho, que nos não faltarão recursos, não só para fundarmos 22 institutos, senão o dobro ou o quadruplo deste numero.

Emquanto, porém, não se realizam tão bellas perspectivas, quiçá não longinquas, façamos alguma cousa de serio e modelar, que contribua para firmar de vez os creditos das novas instituições agronomicas que, a medo, se tentam levantar, neste feliz momento de nossa evolução administrativa e social.

Creio que, devido á feliz circumstancia de possuirmos na zona intertropical elevados altiplanos ao lado de baixas planicies, facil se torna encontrar em pequena distancia regioes de clima torrido perto de outras de brandissima temperatura. Assim sendo, a solução do problema estará na escolha de um local que reuna as condições aqui figuradas.

Essas felizes condições temol-as ao nosso alcance, entre as bellas planicies da « Baixada » fluminense e os planaltos formados em varios pontos da Serra do Mar.

Exemplifiquemos. O Governo Federal tem os elementos precisos para a creação do « Instituto Federal de Agronomia e Veterinaria »

entre as terras altas da aprazível Theresopolis e as uberrimas planícies da histórica fazenda nacional de Santa Cruz, a cerca de uma hora desta Capital. Aqui nesta bella propriedade da Nação nada falta para o fim collimado : as terras são planas, férizes, mansas e irrigáveis em toda a sua extensão ; a séde da fazenda — o palacio — é um casarão de solida construcção, com capacidade de sobra para todas as dependencias do mais amplo instituto agronomico que se tente crear. Grignon e Hohenheim fariam modesta figura ao lado de Santa Cruz, como amplidão e perspectiva !

Não é só isto, outros requisitos se congregam para fazerem da antiga fazenda real de Santa Cruz o mais grandioso instituto agronomico que se possa idealizar. A circumstancia de existir alli em Santa Cruz o matadouro do gado com que se abastece a nossa Capital concorre para que haja no local todo o estrume preciso para a adubação das lavouras do almejado instituto.

Nos campos de Santa Cruz, dada a realização da hypothese que vimos figurando, cresceriam a seringueira, o cacaueteiro, a canna de asucar, o algodão, o milho, o arroz, a mandioca, os pastos, os cereaes e todas as plantas cultivaveis do clima tropical.

Nas elevações de Theresopolis cultivar-se-iam as essencias florestaes dos climas frios, o trigo, o linho, as fructas europeas, as hortaliças, etc., etc.

Portanto, estabelecido o « Instituto Federal de Agronomia e Veterinaria » na fazenda nacional de Santa Cruz, facilimo seria aos professores e alumnos acompanharem *in situ* as culturas executadas alli e em Theresopolis. E assim, sem grande esforço, e antes com aprazimento, os alumnos do Instituto habilitar-se-iam em todas as culturas, desde as da zona torrida até as da zona brandamente temperada.

Si assim acontecer, o « Instituto Federal de Agronomia e Veterinaria do Rio de Janeiro » ficará sendo em seu genero um estabelecimento sem rival. Gosará em breve lapso de tempo de invejavel renome mundial ; será um sitio de eleição para passearmos os nossos hospedes de distincção, tal qual já hoje acontece com o Jardim Botanico da Capital.

Devido ao facto de Santa Cruz e Theresopolis se acharem nas immediações do Rio de Janeiro, o ensino ministrado pelo Instituto será mais completo, attenta a facilidade que terão os alumnos de frequentar as fabricas, officinas, museus e tantas outras instituições interessantes para quem se destine ao exercicio da veterinaria e á pratica das industrias agricola e suas derivadas.

Os institutos de ensino agricola já não se isolam nas solidões dos campos, como ha um seculo costumava acontecer. Hoje em dia elles disputam logar nos amphitheatros das universidades, ao lado das demais faculdades de que estas se compõem, pois só nos grandes centros dotados dos aparelhos com que a sciencia faz luz, só ahi é que a agronomia pôde pesquisar e desvendar os mysterios que impedem o progresso da agricultura. Nos laboratorios e no campo é onde a agronomia faz suas pesquisas.

Não somos dos que descreem e negam puras intenções aos nossos dirigentes. Queremos antes crer que estes só almejam acertar, por um justo e nobre orgulho pessoal e pelo ardente desejo de contribuir para a grandeza desse sacro torrão que todos nós estremecemos acima de qualquer outro sentimento; por isso, sempre que vimos a publico pela imprensa, o fazemos convictos de merecer sympathico acolhimento por parte daquelles a quem mais directamente nos dirigimos.

Não é de hoje que meditamos sobre o assumpto que vimos de expor e, quanto mais o pesamos, mais nos convencemos da justeza das nossas razões; devemos, portanto, estar com a verdade, quando preconizamos a fundação do « Instituto Federal de Agronomia e Veterinaria », segundo os traços geraes que deixamos esboçados.

« Feci quid potui » . . .

A. GOMES CARMO.

Os cactos sem espinhos ^{fm3}

Uma das mais interessantes conquistas botanicas de L. Burbank, o celebre «bruxo da California» como alguns lhe chamam, é o cacto sem espinhos. Agora que esta nova variedade de planta está em vespas de se diffundir pelo mundo inteiro, será opportuno resumir para os leitores o artigo realmente notavel que E. Osthans publica a este respeito no periodico allemão *Über Land und Meer* :

« O trabalho da civilização » do « cacto » fôï iniciado por Luther Burbank ha doze annos e conduzido através de um longo processo de selecção e de uma importante serie de cruzamentos até o ponto de obter aquella admiravel « opuncia Burbank » que parece destinada a produzir na agricultura e na criação do gado uma verdadeira, grande e benefica revolução.

A cultura dos cactos sem espinhos foi feita até agora naquella afamada estação experimental de Santa Rosa na California, do qual proveem a ameixa sem caroço, o fructo resultante do cruzamento da ameixa e do alperce «plumcot» e tantas plantas e flores maravilhosas; e pode adquirir um limitado numero de exemplares, pagando-os á razão de mil dollars cada um, só uma sociedade agricola da Australia.

« A unica concessionaria da cultura é a «Thornless Cactus Farning Company» de Indio (California) que foi fundada pelo proprio Burbank, o qual lhe concedeu todos os direitos sobre a preciosa planta, com a condição de cuidar do seu desenvolvimento e da sua diffusão ».

Esta sociedade começará a vender os cactos sem espinhos na primavera de 1909, e ha já tantas encomendas que se calcula não poder ella satisfazer todos os pedidos antes de um prazo de dez annos.

Estes pedidos teem vindo de todos os paizes do mundo. Graças, porém, á extraordinaria facilidade com que as plantas se reproduzem, é de esperar que terão attingido entretanto uma larga diffusão.

Vejamos agora qual é a producção e o valor nutritivo do celebre cacto.

« O crescimento da «opuncia Burbank» é de tal ordem que faz pasmar: uma folha plantada no terreno mais arido e abandonada a si mesma sem rega ou outros cuidados já se encontra ao cabo de tres semanas com rebentos e flores.

« Experimentou-se plantar folhas que, tendo ficado durante semanas fóra da terra e expostas ao sol, estavam completamente resequidas; e ainda assim germinaram.

« Em todo o mundo vegetal não se encontra nada semelhante.

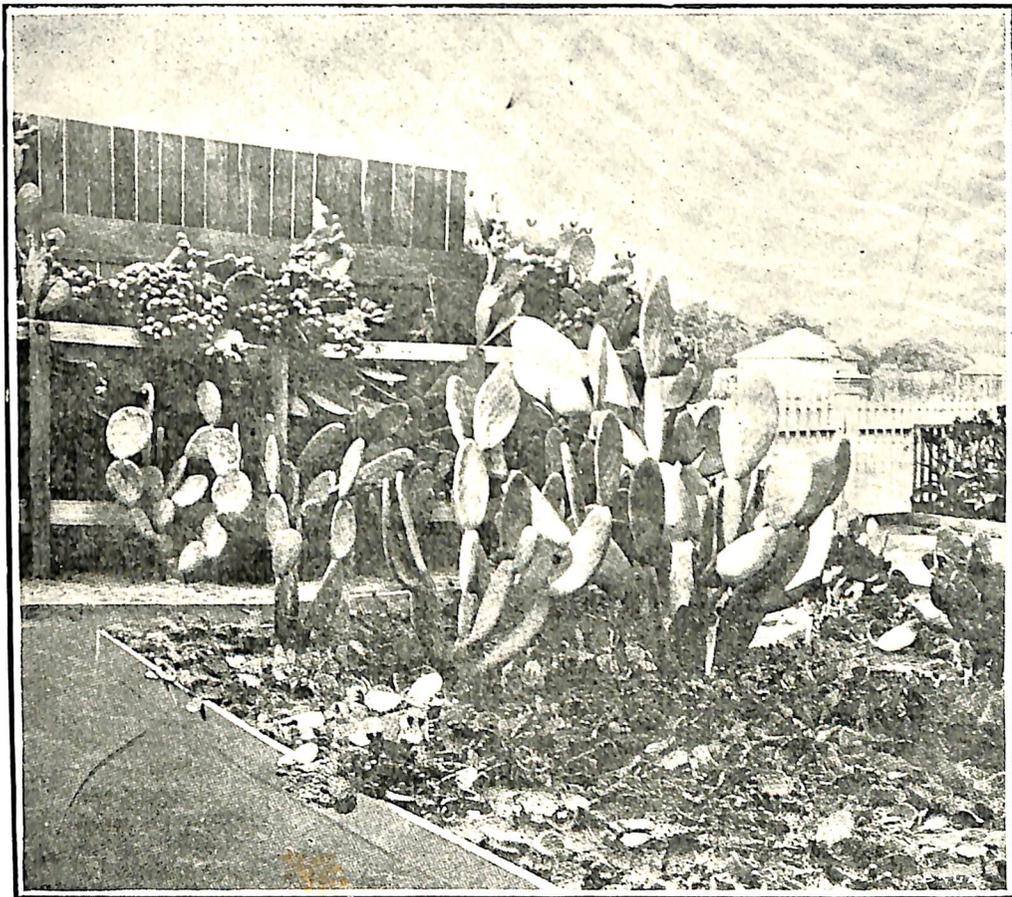
Como forragem, o cacto sem espinhos apresenta qualidades que o tornam digno da maxima attenção: o gado grosso come-o com verdadeira avidez, porque encontra reunidas nelle comida e bebida, e porque contém uma grande porcentagem de saes organicos que são infinitamente melhores para a digestão do que os saes mineraes.

Para os gallinaceos a «opuncia Burbank» é uma iguaria agradável e póde tambem empregar-se vantajosamente para engordar a criação.

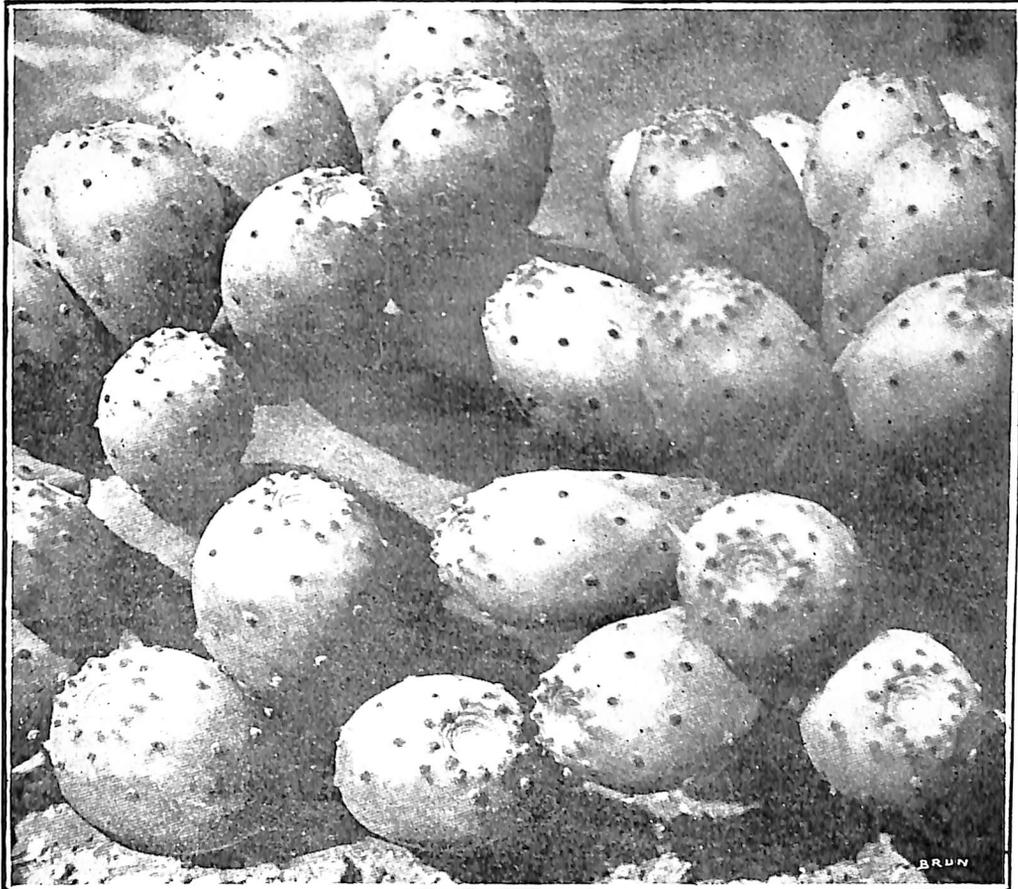
Além de possuir certas qualidades therapeuticas, a nova planta é tambem um alimento agradável para o homem.

Burbank e os seus assistentes, que provaram os fructos deste cacto, quer crús, quer fritos, quer em salada, asseguram que são muitissimo gostosos.

CULTURA DO SR. BURBANK — CALIFORNIA



Cactus sem espinhos forrageiro



Cactus sem espinhos com fructos



«Para fazer um campo de opuncias Burbank» é plantar as folhas com um intervallo de cerca de um metro, em carreiras distantes uma da outra cerca de metro e meio.

Obtem-se por esta fôrma a cifra redonda de 2.500 plantas por acre (isto é, 41 centenares), as quaes fornecem no terceiro anno, si se encontrarem em condições favoraveis, uma colheita de 400 toneladas !

As experiencias feitas até agora em escala bastante larga demonstraram que, em condições normaes, quer dizer, em terrenos onde não falte a chuva ou que sejam irrigados por qualquer fôrma, a colheita por «acre» é de 100 a 150 toneladas no primeiro anno, de 175 a 200 no segundo e de 220 a 300 no terceiro anno.

Em terrenos completamente seccos obtem-se ainda de 50 a 75 toneladas por anno.»

Estas quantidades foram indicadas ao autor do artigo da revista allemã como muito provaveis, pelo primeiro assistente de Burbank, o Dr. T. N. Doud, para o cultivo do cacto no sul da Allemanha.

Resta, pois, só indicar os preços da valiosa planta que está destinada a revolucionar o mundo.

«Os preços pelos quaes se pagarão na proxima primavera as plantas da «opuncia Burbank» podem parecer exaggerados á primeira vista. De uma a tres plantas 5 dollars cada uma ; até dez plantas 3 dollars 50 ; até vinte e cinco plantas 3 dollars ; de cincoenta a mil 2 dollars.

Quando se pensa, porém, nas vantagens do cacto sem espinhos, na abundancia das colheitas, no pouco trabalho que dá a sua cultura, é de suppor que nenhum paiz deixará de fazer uma experiencia que poderá ser tão lucrativa.»

(De *O Seculo* de 27—9—909.)

Borracha de Maniçoba

EXPERIENCIA DE COLHEITA DE BORRACHA EM MANIHOT GLAZIOVII, NO CAMPO DE UERE E NO POSTO DE BAMBILI (DISTRICTO DE UELE) (1)

Ensinamentos mui interessantes acerca das experiencias de extracção de latex, praticadas em Manihot Glaziovii, cultivadas nos dous postos do districto de Uele, acabam de chegar á administração central.

(1) Communicado pelo Serviço de Agricultura.

No campo de Uere as experiencias foram levadas a effeito em doze exemplares de 6 1/2 annos ; o quadro n. 1 dá os rendimentos fornecidos por cada um delles.

A producção média por arvore é de cerca de 126 grammas de borracha fresca, em cinco galactomias (sangrias). Este resultado é menos satisfactorio do que o obtido em Bambili, de que falaremos mais adiante.

As arvores submettidas a experiencia são no emtanto muito vigorosas ; a causa desse rendimento menor do que em Bambili é provavelmente attribuível á estação em que essas galactomias foram feitas e ao estado vegetativo das arvores.

Depois de ter-se feito uma incisão inicial, recorreu-se á excitação, mas o latex corria pouco abundante.

O pontilhado não deu resultado algum nos individuos sob ns. 1 e 8 ; nas outras arvores o rendimento foi muito escasso.

Esta ultima operação foi praticada com auxilio de uma roseta ; é um objecto de facil manejo e que não offerece perigo para a arvore.

Todas as incisões foram feitas entre 6 e 8 horas da manhã.

Uma parte do latex foi coagulado por meio de repouso ; para a outra parte foi preciso recorrer aos acidos, porque, depois de 24 horas de repouso, esse latex não se havia ainda coagulado.

No posto de Bambili, as experiencias foram feitas em 12 *Manihot Glaziovii* de 6 annos de idade.

Muito embora o sólo no qual estas arvores estão plantadas não seja muito fertil, os rendimentos em borracha fresca são muito mais elevados do que os obtidos no campo de Uere.

Com effeito, a producção média por arvore é de cerca de 255 grammas de borracha fresca em 6 sangrias, o dobro da do *Manihot* de Uere.

O quadro n. 2 assignala as quantidades fornecidas diariamente por cada uma das arvores tratadas.

As sangrias foram feitas entre 6 e 8 horas da manhã, e de dous em dous dias.

As incisões iniciaes tiveram logar em tempo chuvoso. E' interessante assignalar-se que o rendimento mais importante, em uma unica sangria, foi de 169 grammas de borracha fresca.

A primeira operação de excitação effectuou-se dous dias após a primeira incisão ; o tempo era claro. A segunda, que teve logar em tempo nublado, mostrou pobreza em latex (vide n. 10).

Os ns. 2 e 11 deixam tambem muito a desejar : muitas cellulas desprovidas de latex, mas as arvores não teem o aspecto de depauperamento.

As 3ª e 4ª operações de excitação foram feitas por um espaço de tempo muito curto. As arvores assim tratadas não tendo sido sangradas anteriormente, as incisões não foram muito amplas afim de que possêsem cicatrizar com lentidão. A colheita foi satisfactoria, e si o estado das plantas o permittir dentro de 6 mezes, esses Manihot Glaziovii serão novamente incizados.

Para este fim, estas arvores foram marcadas, e numerados outros exemplares da mesma plantação em numero de doze que serão submettidos a experiencias de extracção de latex em tres mezes; o que permittirá aferir a estação mais propicia para o escoamento do latex.

Climatologia

Observações meteorologicas feitas em Kambove (Alto-Katanga) durante o anno de 1908 — médias das observações do anno

| MEZES | CHUVAS | MINIMA | 12 h. | MAXIMA | 18 h. | MÉDIA | CHUVAS |
|------------------------------|--------|--------|-------|--------|-------|-------|--------|
| Janeiro | 17 | 15.7 | 24.2 | 27.6 | 19.6 | 21.6 | 4.6 |
| Fevereiro | 16.4 | 15.7 | 22.8 | 26.6 | 19.2 | 21.1 | 8.5 |
| Março | 16.5 | 15.6 | 23.7 | 29 | 21.4 | 22.3 | 1.82 |
| Abril | 17.3 | 14.9 | 25.1 | 28.3 | 20.8 | 21.6 | 4.8 |
| Maió | 13.2 | 12 | 23.4 | 26.3 | 20.1 | 19.2 | — |
| Junho | 12 | 10.9 | 23.9 | 27 | 20.2 | 18.9 | — |
| Julho | 10.8 | 9.6 | 22.3 | 25 | 19 | 17.3 | — |
| Agosto | 14.2 | 12.9 | 25.6 | 29.1 | 22.2 | 21 | — |
| Setembro | 17.1 | 15 | 29.4 | 31.9 | 25.5 | 23.5 | — |
| Outubro | 19.5 | 18 | 28.5 | 30.5 | 24.5 | 24.2 | 5.0 |
| Novembro | 18.4 | 15.2 | 25.3 | 27.7 | 20.6 | 22 | 6.67 |
| Dezembro | 16.4 | 15.8 | 23.4 | 26.3 | 20.3 | 21 | 9.95 |
| Média diaria de todo o anno. | 15.7 | 14.3 | 24.8 | 27.9 | 21.1 | 21.1 | 3.44 |

As temperaturas são expressas em centigrados e as alturas da chuva em millimetros.

Resulta deste quadro:

Que a chuva total da agua por anno foi de: $3,44 \times 366 = 1^m,259$ de onde approximadamente $1 \frac{1}{4}$;

Que a temperatura média maxima foi de 28,9, a média minima das noites de 14,3 e a temperatura diária para todo o anno de 21,1; o que demonstra de sobejo que o clima do Alto Katanga não é realmente um clima tropical, bem como Kambove, onde estas observações são assignaladas a menos de 11° de latitude do Sul.

(S) *Bertholet.*

Quadro comparativo das alturas de agua em millimetros cahida durante as estações chuvosas de 1903 a 1908

| MEZES | 1903-1904 | 1904-1905 | 1905-1906 | 1906-1907 | 1907-1908 |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Setembro | — | — | 11,9 | 19,3 | — |
| Outubro | 82,9 | 81,3 | 40,7 | 105,7 | 47,6 |
| Novembro | 128,3 | 134,1 | 273,0 | 112,5 | 192,0 |
| Dezembro | 263,9 | 291,9 | 290,8 | 248,6 | 239 |
| Janeiro | 340,9 | 238,0 | 271,0 | 174,2 | 143 |
| Fevereiro | 280,4 | 488,2 | 171,6 | 149,9 | 245,2 |
| Março | 115,1 | 117,3 | 272,0 | 121,7 | 56,6 |
| Abril | 60,5 | 9,7 | 322,1 | 243,8 | 145,3 |
| Maio | — | 19,6 | — | — | — |
| Junho | — | — | — | — | — |
| Julho | — | — | — | 1,8 | — |
| Totales | 1.272,0 | 1.115,1 | 1.333,2 | 1.177,5 | 1.068,7 |

Do Boletim Official do Congo Belga.

Quadro n.º 1
Experiências de extração de latex praticadas em «Manihot Glaziovii» do campo de Vere, no fim da estação das chuvas (novembro)

| NUMEROS | IDADE DA ARVORE | ALTURA TOTAL DA ARVORE | ALTURA DO TRONCO | CIRCUMFERENCIA DO TRONCO A UM METRO DO SOLO | RENDIMENTO EM BORRACHA FRESCA | | | | | RENDIMENTO TOTAL EM BORRACHA FRESCA | MODO DE COAGULAÇÃO |
|---------|-----------------|------------------------|------------------|---|-------------------------------|------------|------------|------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|
| | | | | | 1º dia | 2º dia | 3º dia | 4º dia | 5º dia | | |
| | | | | | grs. 10 | grs. 17 | grs. 16 | grs. 10 | grs. — | | |
| 1. | 6 ½ | 7.05 | 1.45 | 0.77 | 10 | 17 | 16 | 10 | — | 53 | Resposo e auxilio de acidos |
| 2. | » | 7.60 | 1.71 | 0.67 | 25 | 16 | 26 | 40 | 22 | 120 | |
| 3. | » | 8.10 | 2.56 | 0.86 | 31 | 48 | 52 | 25 | 11 | 107 | |
| 4. | » | 7.90 | 0.91 | 0.76 | 15 | 25 | 41 | 42 | 18 | 141 | |
| 5. | » | 8.05 | 1.28 | 0.71 | 11 | 9 | 25 | 34 | 16 | 95 | |
| 6. | » | 7.60 | 1.72 | 0.75 | 19 | 28 | 33 | 44 | 20 | 114 | |
| 7. | » | 7.25 | 1.52 | 0.84 | 20 | 10 | 42 | 33 | 14 | 119 | |
| 8. | » | 7.90 | 2.09 | 0.71 | 18 | 19 | 21 | 8 | — | 63 | |
| 9. | » | 7.45 | 1.12 | 1.02 | 78 | 54 | 56 | 30 | 12 | 230 | |
| 10. | » | 7.62 | 1.69 | 0.71 | 51 | 56 | 42 | 33 | 16 | 195 | |
| 11. | » | 8.10 | 0.40 | 1.54 | 26 | 38 | 31 | 28 | 15 | 141 | |
| 12. | » | 8.0 | 1.05 | 1.24 | 38 | 42 | 32 | 21 | 9 | 142 | |

Observação — Tres semanas após a colheita, estas arvores não tinham sofrido muito, em consequencia das incisões praticadas.

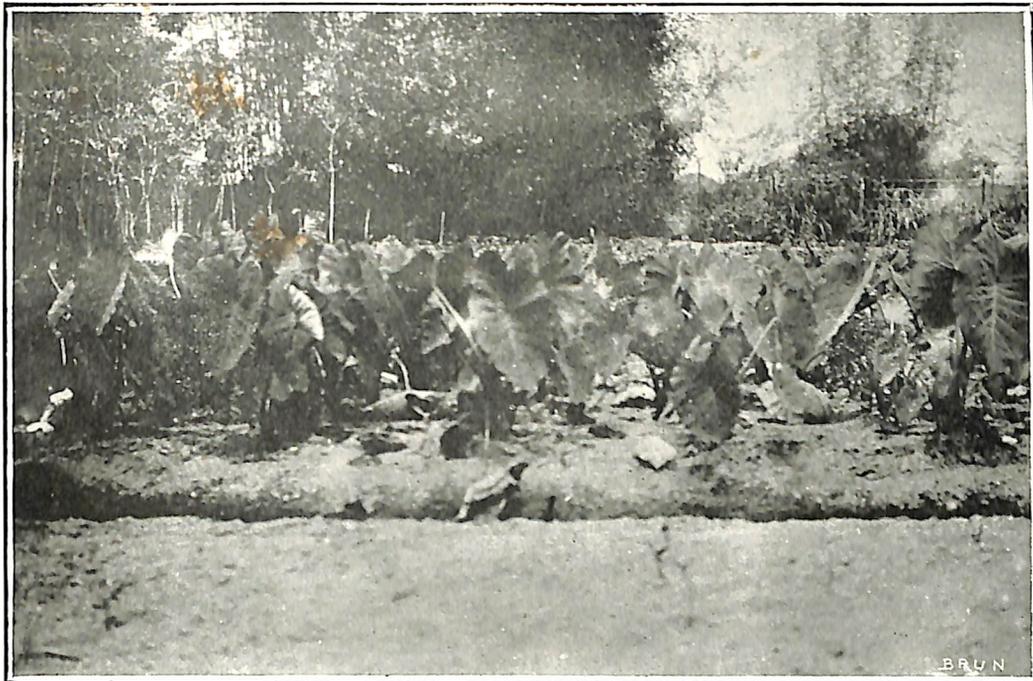
Quadro n. 2

Experiências de extração de latex praticadas em «Manihot Glaziovii» de Bambill, no começo da estação seca (dezembro)

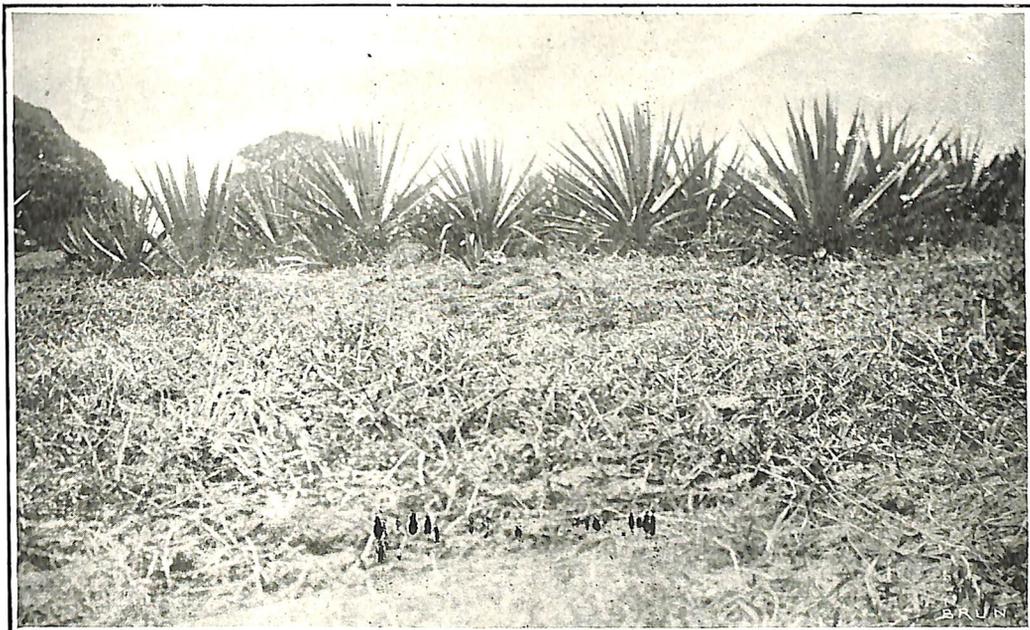
| NÚMEROS | IDADE DA ARVORE | ALTURA TOTAL DA ARVORE | ALTURA DO TRONCO | CIRCUMFERENCIA DO TRONCO A UM METRO DO SOLO | RENDIMENTO EM BORRACHA FRESCA | | | | | | MODO DE COAGULAÇÃO | RENDIMENTO TOTAL EM BORRACHA FRESCA |
|---------|-----------------|------------------------|------------------|---|-------------------------------|---------|---------|---------|---------|--------|--------------------|-------------------------------------|
| | | | | | 1º dia | 2º dia | 3º dia | 4º dia | 5º dia | 6º dia | | |
| 1 | 6 annos | 7.80 m | 4.59 m | 0.75 m | 73 grs. | 71 grs. | 43 grs. | 31 grs. | 39 grs. | — grs. | — | 257 grs. |
| 2 | » | 9.45 | 3.24 | 0.61 | 72 | 38 | 28 | 36 | 7 | — | — | 181 |
| 3 | » | 10.05 | 1.65 | 0.92 | 156 | 63 | 51 | 44 | 47 | 41 | — | 342 |
| 4 | » | 8.25 | 1.71 | 0.75 | 68 | 57 | 34 | 27 | 25 | — | — | 211 |
| 5 | » | 9.90 | 2.51 | 0.74 | 82 | 52 | 35 | 35 | 94 | 23 | — | 321 |
| 6 | » | 10.35 | 2.29 | 0.82 | 48 | 53 | 40 | 44 | 47 | 29 | — | 261 |
| 7 | » | 10.50 | 1.68 | 0.93 | 81 | 62 | 53 | 46 | 32 | — | — | 274 |
| 8 | » | 10.45 | 1.27 | 0.79 | 169 | 32 | 72 | 72 | 46 | 20 | — | 411 |
| 9 | » | 8.95 | 2.34 | 0.78 | 88 | 44 | 32 | 37 | 33 | 10 | — | 244 |
| 10 | » | 10.90 | 4.18 | 0.74 | 18 | 31 | 43 | 38 | 6 | — | — | 106 |
| 11 | » | 6.37 | 1.90 | 0.74 | 42 | 41 | 30 | 42 | 26 | — | — | 181 |
| 12 | » | 9.37 | 1.82 | 0.83 | 68 | 20 | 49 | 68 | 54 | 19 | — | 278 |

Observações — Tres semanas após a colheita, as arvores não pareciam haver sofrido com as incisões.

HORTO DA PENHA

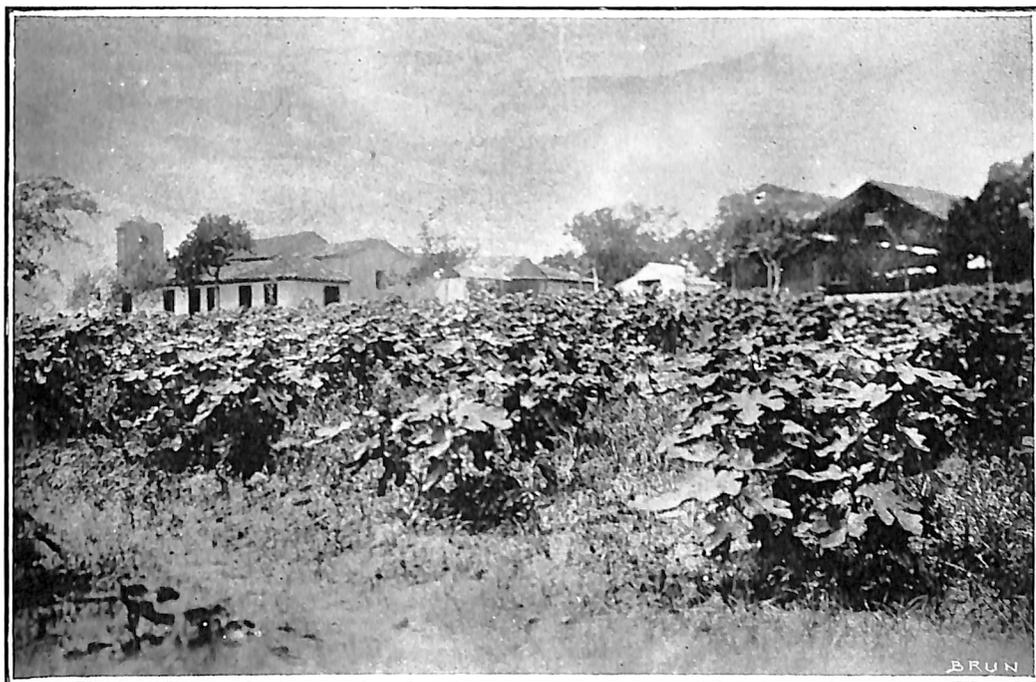


Cultura de inhame



Piteiral





Figueiral



Outro aspecto do figueiral

EXPEDIENTE

HORTO DA PENHA

Viagem — A viagem se fez tomando o trem na *Central*, até a estação de *S. Francisco*, onde se baldeia para a *Leopoldina* (linha do norte), estação da *Penha*.

O trajecto ferreo é de 40 minutos.

A importancia da passagem é de 1\$300, ida e volta, primeira classe.

A conducção da *Penha* ao *Horto* é feita em carro, trolley ou a cavallo, á vontade dos visitantes e conforme o numero delles.

O transporte é gratis e leva apenas 10 minutos.

Os pedidos de conducção devem ser feitos, pessoalmente, por carta ou telegramma, a esta Sociedade, rua da Alfandega n. 108, ou ao Dr. Paulino Cavalcanti, *Superintendente* do Horto, estação da *Penha*.

Horario dos trens—E' o seguinte:

Manhã — 3 — 45,4 — 0,5 — 15,6 — 10,6 — 40,7 — 45,8 — 35,8 — 55,9 — 30,10 — e 30,11 — 40.

Tarde — 12 — 40, 1 e 3 — 40.

Para a volta, correm, continuamente, trens em correspondencia com os dos suburbios e expressos da *Central*.

Os serviços feitos durante o corrente mez, no Horto, foram os seguintes:

Construcções—Abertura de um caminho, para facilitar a retirada das mudas dos viveiros, para a distribuição aos socios desta Sociedade.

No referido caminho foi construida uma ponte.

Plantações—Foram feitas, as das forragens:—aspergula, que nasceu muito bem, chique-chique, carrapicho beigo de boi e capins massambará e guiné.

Fez-se uma plantação de bananeiras,

Colheitas—Procedeu-se á colheita do girasol, que foi boa e está se finalizando a do trigo.

Diversos trabalhos—Continúa em execução a enxertia nas laranjeiras.

Está preparada a terra para a plantação do milho, arroz, etc., aguardando-se as primeiras chuvas para serem então lançadas á terra as sementes destes cereaes e diversas de outras plantas.

Foi plantado o *Cactus Burbank*.

Lutero Burbank, o creador do *cactus sem espinho*, dotou a industria pecuaria de uma forragem que veio habilitar as mais estereis regiões a se tornarem pastoris.

De facto, o *burbank*, parecendo viver mais do ar que da terra, resiste ás maiores seccas e produz nos terrenos mais pobres.

Portence á categoria das fontes vegetaes, de Saint-Hilaire.

Actualmente é incalculavel a riqueza que esta planta produzirá; entretanto para termos uma ligeira idéa do seu valor, basta nos lembrarmos da applicação que ella vae ter nos nossos Estados do Norte, nas zonas flagelladas pelas seccas e

onde o gado encontra, nessas ocasiões, para comer, apenas, «*palmatorias do inferno*, opuntias de palmas, diminutas, diabolicamente erriçadas de espinhos, com o vivo carmim das cochonilhas que alimentam.»

Os Sertões—EUCLYDES DA CUNHA.

Estão plantadas as amoreiras para ser iniciada, oportunamente, a sericicultura.

O estado geral das culturas, apesar da secca, é bom.

Estão, porém, magníficos:—o vinhedo, o figueiral, o laranjal, o piteiral e o inhamal.

Pelas demais secções do Horto tudo correu normalmente.

Na *Pocilga* nasceram seis leitões 3/4 de sangue, cruzamento de Poland-China com 1/2 sangue Yorkshire.

No *Gallinheiro*, a incubadora chocou cincoenta e seis pintos.

Aprendizado agrícola—Matriculou-se mais um alumno, vindo do Estado do Espirito Santo.

O *Aprendizado* conta aprendizes naturaes dos Estados do Rio, Minas e Piauhy.

Completo o curso de enxertador e arador um discipulo, ao qual foi dado o respectivo diploma de habilitação.

Visitas—Visitaram o Horto os Drs. Wenceslão Bello, Souza Reis e Sylvio Rangel e Dario de Barros.

SECRETARIA

SETEMBRO DE 1909

Correspondencia expedida:

| | | |
|-------------------------------|-------|-------|
| Cartas | 250 | |
| Telegrammas | 19 | |
| Officios ao governo | 5 | |
| » particulres. | 2 | |
| Boletim «A Lavoura» | 3.250 | |
| Circulares. | 1.089 | |
| Diplomas. | 73 | |
| Distinctivos | 21 | 4.678 |

Correspondencia recebida:

| | | |
|--------------------------------|-----|-----|
| Cartas | 553 | |
| Circulares. | 25 | |
| Officios do governo | 8 | |
| Officios particulares. | 5 | |
| Telegrammas | 18 | 609 |



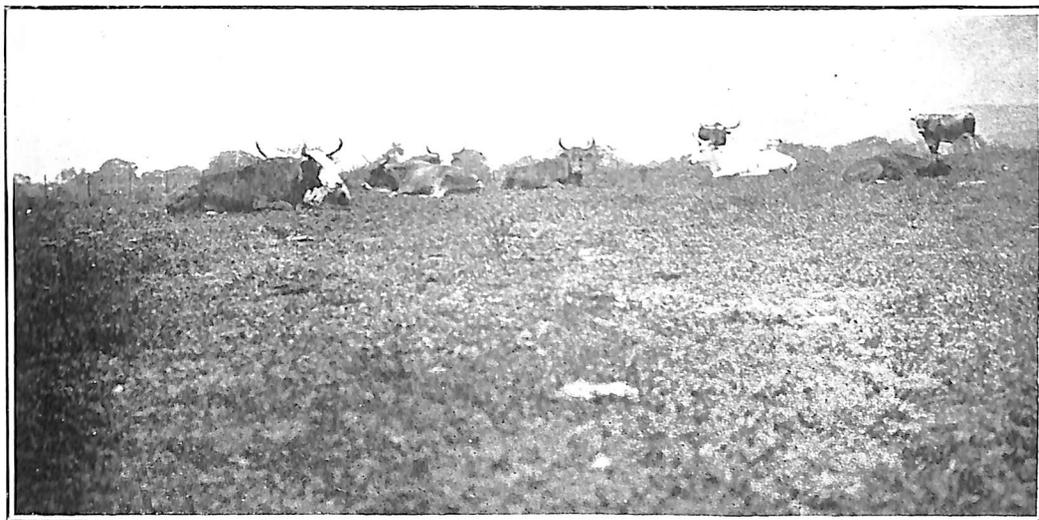
Enxertia das laranjeiras



Um canteiro de couve



Plantação de cactus - Burbank, sem espinhos



Gado de trabalho no pasto



Giado para cõrte do matadouro da Penha

A Exposição de Bello Horizonte— O Sr. Dr. Wencesláo Bello, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, recebeu do Exmo. Sr. Dr. Juscelino Barbosa, Secretario da Directoria de Agricultura, Commercio Terras e Colonização, a seguinte carta:

Bello Horizonte, 25 de setembro de 1909.

— Exmo. Sr. Dr. Wencesláo Bello, digno Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura— Em nome do Governo deste Estado, venho agradecer a V. Ex. a honrosa visita que se dignou fazer á Exposição Agro-pecuaria que se acaba de realizar nesta Capital, bem como o valioso auxilio que com grande competencia prestou á Commissão Directora daquelle certamen no julgamento dos productos da secção pecuaria.

Saude e fraternidade.— O Secretario das Finanças, *Juscelino Barbosa*.

Visita honrosa— No dia 8 deste mez honrou esta Sociedade com a sua presença o nosso amigo e consocio Sr. Luiz Bueno de Miranda, que entreteve agradável palestra com o Dr. Heitor de Sá, director da Secção Technica.

O Sericicultor— O bem feito periodico que com o titulo acima se publica na cidade de Barbacena sob a direcção do illustre Sr. Amilcar Savassi, em a sua edição de 22 de agosto do anno actual, poz de manifesto um artigo com a epigraphe «Gravissimo», no qual se tornava saliente uma certa irregularidade occorrida na «Colonia Rodrigo Silva», e a cuja responsabilidade queria ligar a sociedade Nacional de Agricultura.

Appellando para o Dr. Wencesláo Bello, digno presidente da alludida sociedade, afim de que tornasse esclarecido o facto, elle immediatamente endereçou ao Illmo. Sr. Amilcar Savassi uma longa carta onde a luz se fazia com toda evidencia nos pontos por elle apresentados como duvidosos, por muito sombrios ou escuros.

E assim é que na edição de 3 do outubro do seu apreciado jornal lê-se o seguinte, que transcrevemos com a devida venia:

« Gravissimo

A respeito do assumpto de que nos occupámos sob o titulo supra, em numeros passados, recebemos da Sociedade Nacional de Agricultura uma longa carta, que por falta de espaço deixamos de publicar.

Pela leitura, entretanto, do importante documento verifica-se que aquella patriotica associação procedeu, naquella emergencia e, como sempre, com a maior correccão possivel, não lhe cabendo nenhuma responsabilidade no despacho das 150 caixas de batatas.

E com isso damos por encerrado o incidente.»

Fornecimentos aos socios — Tirando partido de seu caracter de associação já prestigiada com cerca de 3.000 socios, a Sociedade, no intuito particular de demonstrar a utilidade e o mecanismo dos syndicatos agricolas, empreendeu favorecer os seus socios com o supprimento de generos estrangeiros e nacionais a preços mais reduzidos do que os do commercio a varejo.

Com esse proposito e valendo-se dos favores aduaneiros que a lei confere ao Syndicato Central dos Agricultores do Brazil, tem fornecido arame farpado e respectivos grampos.

Além disso e mediante contractos especiaes, tem fornecido, a preços reduzidos, o formicida Paschoal, o alcool e machinas agricolas.

Reviendo todos os seus contractos e fazendo outros que começam agora a vigorar, a Sociedade está habilitada a fornecer arame farpado e respectivos grampos, enxadas, machinas agricolas, alcool, formicida, colmeias nas condições que passamos a indicar:

ARAME FARPADO

| | |
|--|---------|
| Rolo de 26 kilos com 160 metros de fio a | 6\$880 |
| Rolo de 40 kilos com 402 metros de fio a | 10\$680 |
| Grampos para os mesmos, o kilo a | \$360 |

ENXADAS BEM CALÇADAS DE AÇO

| | | |
|---|--------|--------|
| De 2 libras | 1\$420 | 1\$270 |
| De 2 ¹ / ₂ libras | 1\$520 | 1\$370 |
| De 3 libras | 1\$630 | 1\$530 |
| De 3 ¹ / ₂ libras | 1\$780 | 1\$630 |
| De 4 libras | 1\$930 | 1\$730 |

FOICES

Ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, aos preços respectivamente de:
\$600, \$670, \$730, \$810, \$890, 1\$000, 1\$130, 1\$300, 1\$500, 1\$600, 1\$800.

SALOXO

Um preparado de sal e peroxido de ferro, proprio para alimentação do gado, é economico e asseiado por ser em tijolos de 5 a 10 kilos, não sujando as baias ou logares onde são collocados e sem desperdicio. Preço 200 réis o kilo, com 5 % de abatimento.

MACHINAS AGRICOLAS

Dos principaes fabricantes, com abatimento de 5 a 10 % sobre os respectivos catalogos e transporte gratuito nas estradas de ferro.

ALCOOL

De força de 40°, em latas de 18 litros, pelo preço das vendas em pipa, o que corresponde a uma redução de cerca de 10 %.

SULFATO DE COBRE

Para tratamento de plantas ao preço de kilo. \$650

FORMICIDA

Paschoal:

| | |
|----------------------------------|---------|
| Latas contendo 4 litros. | 4\$100 |
| Caixa com 4 latas. | 16\$400 |

Schomaker:

| | |
|--------------------------------------|---------|
| Botija contendo 1 1/2 litro. | 3\$700 |
| Caixa com 6 botijas | 22\$000 |

COLMEIAS

Com os mais modernos aperfeiçoamentos pelo preço de 15\$000

CREOLINA

A mais reputada das cresolinas de fabricação nacional denominada Cresolina Werneck, com uma economia de 20 % sobre os preços do mercado, custando cada lata com um litro. 1\$200

LACTICINIOS

Instalações completas para industria de lacticinios pela Casa Hopkins Causer & Hopkins, com abatimento médio de 5 %.

Para gosar destas vantagens o interessado deverá satisfazer as seguintes condições:

- 1ª, ser socio quite da Sociedade Nacional de Agricultura ;
- 2ª, ser agricultor, apresentando disso provas bastantes a juizo da Directoria da Sociedade ;
- 3ª, formular o pedido directamente á Sociedade e por escripto ;
- 4ª, pedir sómente para o seu proprio consumo, indicando o nome e a situação da propriedade a que destina o emprego do producto ;
- 5ª, enviar á Sociedade, juntamente com o pedido, a sua importancia, ou uma ordem para seu pagamento contra casa commercial ou bancaria com séde na Capital Federal.

Relação dos socios entrados nos mezes de julho e agosto de 1909

Tenente-coronel Casemiro Rodrigues de Almeida.
 Joaquim Dutra.
 José Camillo da Costa.
 Padre Antonio Ayres de Mello.
 Coronel Antonio Martins Ribeiro.
 Coronel Joaquim Antonio dos Santos.
 Coronel Delbão Francisco Rodrigues.
 Dr. João Silva.

Pedro Veiga de Almeida.
Antonio Borges Machado.
João José das Neves.
James Frederick Clark.
José Fortes Castello Branco.
Fernando Carvalho de Almeida.
Cinobilino Ferreira de Carvalho.
Theophilo Marques Filho.
Francisco Pacheco.
Virgilio Fernandes de Paula.
Antonio Lopes Pinheiro.
Antonio Pires Eustachio.
Ignacio Pires Eustachio.
Gastão Machado Nunes.
Pedro Rodrigues de Rezende Chaves.
Coronel Virgilio Vianna.
Dr. José Hygino da Silveira.
José Joaquim de Souza Aragão.
José Carlos Vaz.
Coronel Salathiel Faria Lobato Junior.
Tenente José Hygino de Rezende.
Rufino da Silva Cardoso.
Luiz Affonso de Souza Gomes.
Primeiro tenente Dr. Mario Alves Ferreira.
Leonardo Antonio de Freitas.
Arlindo Zaroni.
Antonio Pedro Ribeiro.
Ignacio Bahia Filho.
Estevão da Silva Leite.
Instituto João Pinheiro.
Dr. Manoel da Cruz Rollenberg.
Raymundo Mascarenhas Barbosa.
José Pinto de Mascarenhas.
Capitão Antonio de Padua Pinto de Rezende.
Alvaro Freire Braga.
José Domingos de Almeida.
Dr. Sergio Tolentino de Paiva Meira.
Companhia dos Fazendeiros de S. Paulo.
Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Dr. Fernando Abbott.
Coronel Leandro Prates.
Tenente-coronel Custodio Vicente Machado.
Pedro Bezerra da Rocha Moraes.
Candido José de Oliveira.
Antonio Rodrigues de Moraes Junior.
D. Helena Nogueira da Silva Moraes.
Francisco Gomes da Cruz Junior.

Braulio Cardoso de Aguiar.
Joaquim Mendes Pereira.
Dr. Pedro Marion.
Dr. Isaias Pereira Soares.
José Lourenço Rodrigues.
Antonio Thomaz Barbosa.
Coronel Joaquim Augusto da Silva.
Capitão Manoel Feliz de Azevedo.
Tenente João Pedro da Silveira Junior.
Dr. José Mariano Filho.
Coronel Antonio Homem da Costa.
Dr. Candido Mendes de Almeida.
Capitão José Christiano do Prado.
Custodio Estevão Casemiro.
Olympio Oliveira Leite.
Antonio Oliveira Leite Junior.
José Gonçalves Cannaverde.
Plinio Lima.
Coronel João Corrêa Prado.
Durval de Araujo.
Joaquim Affonso.
Firmino Garcia.
Luiz da Fonseca.
Francisco Ferreira Velloso.
Antonio de Souza Villa Lobos.
Coronel Marcondes Alves de Souza.
Reynaldo Souto Machado.
João Felicio Fernandes.
Alexandre Soares Diniz.
Candido Pereira da Silva.
Coronel José Francisco Ribeiro de Mendonça.
Antonio Pantaleão de Mello.
Theophilo Coelho de Magalhães.
Francisco Dias de Castro Sobrinho.
Francisco de Azevedo.
José Procopio Junqueira.
José Evaristo Tavares Paes.
Gabriel Rodrigues de Rezende.
Abner Coelho dos Santos.
Francisco de Souza Silva Braga.
Vicente de Miranda Nogueira.
Major Alfredo Eugenio Tostes.
Jeronymo José Salgado Guimarães.
Coronel João Baptista Gonçalves de Oliveira.
Villela & Irmão.
Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.
Joaquim Ribeiro de Souza.

Jacinto Pinto de Lima Junior.
Vicente F. de Carvalho Dantas.
Miguel Pereira Guimarães.
Antonio Alves Ferreira.
Alberto Amorim.
Capitão João Gonçalves Ramos.
José Mesquita.
Jacinto Pereira da Rosa.
Ulysses Borges.
João José dos Santos.
Dorotheu José de Mello.
Armando Miranda.
Theophilo Silveira.
Francisco Eulalio Mendes.
José Francisco Rodrigues.
Custodio Theodoro Ribeiro de Carvalho.
Capitão de corveta Francisco Paim Pamplona.
Joaquim Fernandes Villela.
Feliciano José da Costa.
José Guilherme de Almeida.
Coronel Amado Bahia.
Coronel Rodolpho Gonçalves Tourinho.
José de Souza Mello.
Coronel Adolpho de Carvalho Gomes.
Antonio de Souza Antunes.

SECÇÃO TECHNICA

Cultura do trigo — Do Sr. conego Antonio Marques Henriques, vigario da «Apparecida do Norte» (Estado de S. Paulo), recebeu esta Sociedade, uma amavel carta, na qual o illustre sacerdote se dignou communicar o resultado que obteve com a experiencia que fez sobre a cultura do trigo naquella cidade.

S. S. semeou em 170 metros de terreno.

O trigal, segundo os dizeres da referida missiva, passou bem o cyclo vegetativo, espigou perfeitamente, tendo algumas espigas quatro grãos em cada capsula, segundo verificámos pela amostra que recebemos.

O Sr. conego Henriques pretende ensaiar, no proximo anno, a cultura do trigo nas margens do Parahyba e apezar de não ter analysado as terras marginaes do referido rio, considera-as, entretanto, boas para aquella cultura, por estarem enriquecidas pelas enchentes annuaes.

Agradecemos a S. S. a gentileza da communicação e aproveitamos o ensejo para informar que o Ministerio da Agricultura está autorizado a distribuir aos syndicatos e cooperativas que cultivarem duzentos hectares de trigo um premio de quinze contos de réis, realizadas certas condições que ainda não foram regulamentadas

Federação Rural de Montevideo — Esta Federação officiou gentilmente á nossa Sociedade, congratulando-se comnosco pelo estreitamento de relações entre esta Sociedade e as suas congeneres do bello paiz, nosso amigo — o Uruguay.

De nossa parte, com prazer e dedicação, envidaremos todos os esforços para que esse vinculo se aperte cada vez mais.

Agradecemos, penhorados, as amaveis e honrosas phrases que Dom Ramon E. Silveira, DD. Vice-Presidente da Federação de Montevideo, se dignou externar, referindo-se á «A Lavoura».

SECÇÃO DO ALCOOL

APPLICAÇÕES INDUSTRIAES DO ALCOOL

Movimento do serviço de propaganda no 3º trimestre de julho a setembro de 1909

| MEZES | LUGAR | NUMERO DE SERVIÇOS | NUMERO DE APPARELHOS | DURAÇÃO POR NOITES |
|----------------|-------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| Julho | Capital (centro) | 1 | 3 | 1 |
| | » (arrabalde) | 2 | 10 | 3 |
| | » (suburbio) | 2 | 11 | 4 |
| | Nictheroy | 1 | 3 | 1 |
| Agosto | Capital (arrabalde) | 3 | 15 | 3 |
| | » (suburbio) | 2 | 2 | 11 |
| | Estado do Rio | 2 | 10 | 3 |
| Setembro . . . | Capital (centro) | 2 | 18 | 2 |
| | » (arrabalde) | 4 | 7 | 4 |
| | Ilha (Paquetá) | 1 | 15 | 2 |
| | | 21 | 94 | 34 |

O consumo do alcool nos diversos serviços da iluminação foi de 1.064 litros.

SECCÃO DE PLANTAS E SEMENTES

Distribuição de plantas e sementes feita no mez de setembro de 1909

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADES | PESOS | VOLUMES |
|--------------------------------|----------|-----------|---------|
| <i>Sementes</i> | | | |
| | | k | |
| Abobora | — | 2,747 | 82 |
| Acelga | — | 11,900 | 21 |
| Alfafa | — | 267,000 | 43 |
| Algodão. | — | 453,000 | 46 |
| Arroz | — | 609,000 | 44 |
| Aveia | — | 31,500 | 24 |
| Avena elatior | — | 7,600 | 20 |
| Beterraba forrageira | — | 14,850 | 35 |
| Capim gordura, rôxo | — | 1.918,000 | 196 |
| Capim Jaraguá. | — | 1.969,000 | 202 |
| Cebola | — | 5,415 | 78 |
| Cenoura forrageira | — | 14,060 | 39 |
| Centeio | — | 35,500 | 25 |
| Cevada | — | 2,000 | 1 |
| Dactylis glomerata. | — | 4,300 | 17 |
| Dolichos. | — | 4,100 | 13 |
| Esparsetta | — | 8,800 | 18 |
| Eucalyptus. | — | 1,091 | 49 |
| Festuca | — | 2,065 | 11 |
| Fumo | — | 0,095 | 17 |
| Holcus | — | 5,700 | 22 |
| Juta | — | 3,050 | 17 |
| Lacthyrus sylvestris. | — | 3,400 | 18 |
| Lolium (Ray grass) | — | 21,550 | 22 |
| Lupulo | — | 0,010 | 1 |
| Maniçoba Jequié. | — | 22,200 | 28 |
| Melancia | — | 2,105 | 81 |
| Melão | — | 2,285 | 87 |

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADES | PESOS | VOLUMES |
|--|----------|--------------|---------|
| Milho | — | k 261,850 | 80 |
| Mucunã. | — | 64,600 | 27 |
| Phleum pratense. | — | 2,100 | 17 |
| Pimentão doce | — | 1,320 | 53 |
| Poa trivialis | — | 1,320 | 12 |
| Sarraceno | — | 1,000 | 1 |
| Serradella | — | 5,700 | 19 |
| Sorgho | — | 14,450 | 21 |
| Sulla. | — | 14,000 | 19 |
| Theosinto | — | 5,700 | 9 |
| Tomate | — | 1,957 | 81 |
| Trigo | — | 970,250 | 44 |
| Viscia sativa | — | 18,400 | 13 |
| <i>Plantas</i> | | | |
| Arvores fructíferas de clima frio | 12 | — | 1 |
| Bacellos de videira | 38.869 | — | 102 |
| Raizes de Consolidas do Caucaso (Symphytum). | 540 | — | 13 |
| | 39.421 | 6.787,670 | 1.769 |

BIBLIOTHECA

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Temos recebido mais as seguintes, com as quaes de bom grado entreteremos permuta:

The Journal of the Department of Agriculture of Victoria.—Vol. VII, n. 8.

Journal of the College of Agriculture, publicação da Universidade Imperial de Tokyo.—V. I, ns. 1 e 2.

Wyoming Experiment Station.—Boletins 81 e 82.

New Jersey Agricultural Experiment Station.—Boletins 220 e 221.

Contributions from the United States National Herbarium.—Vol. XII, part. 10—Miscellaneous papers—por J. N. Rose, N. L. Britton, John M. Coulter e G. N. Collins; Vol. XIII, part. 1.—Studies of Tropical American Ferns—por William R. Maxon.

El Mundo de Hoy, de Chicago.—N. de junho de 1909.

Boletín del Ministerio de Fomento, da Republica de Venezuela.—Anno I, n. 1.

Latina, revista mensal de propaganda para os povos latinos, que se publica em Paris.—Anno I, n. 1.

Agricultura Moderna, periodico que ora inicia sua publicação na cidade do Porto (Portugal).—Anno I, n. 1.

O Solo, órgão do Centro Agrícola «Luiz de Queiroz», de Piracicaba.—Anno I, n. 6.

O Rio Grande, órgão de Agricultura, Industria e Commercio, que se publica na cidade de Bagé (Estado do Rio Grande do Sul).—Anno XV, ns. 1 a 4.

Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro.—Tomo 74, janeiro a dezembro de 1908.

Revista do Instituto Historico e Geographico da Bahia.—Anno XV, vol. XV, n. 34.

TRABALHOS DIVERSOS

Viticultura General, por Teodoro Alvarez.—Montevideo, 1909.—Agradecemos ao autor a deferencia que teve para conosco enviando-nos um exemplar desta obra, que constitue magnifica contribuição para o estudo da viticultura. O assumpto é tratado de modo mais ou menos completo, encontrando-se no volume em questão noções sobre a historia natural da planta, cultura, enxertos, adubação, podas, etc. Traz a obra desenvolvido estudo sobre os parasitas da vinha e meios de combatel-os, diversos processos de cepagem e na ultima parte veem minuciosos dados estatisticos que muito elucidam a materia.

Electricité agricole, por A. Petit. Paris, 1909. Desejando facilitar aos leitores d'«A Lavoura», o conhecimento de obras cujo assumpto mais de perto lhes possa interessar, temos sempre publicado os prospectos dos livros que nos são remetidos. E' o que fazemos ainda no presente numero para a interessante obra que acabamos de receber da livraria J. B. Baillièrre et Fils, cujo prospecto os leitores encontrarão no fim desta secção.

A Criação de Gado no Brasil, por M. Bernardez. Rio de Janeiro, 1909.

A Carreira Agrícola, por H. Raquet. Publicação da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura. Paris, 1909.

Meios de harmonizar os interesses do Estado com o dos particulares na exploração das florestas, pelo padre Maximiliano von Lassberg. Memoria apres. ao 1º Congresso Agrícola-Pastoril do Rio Grande do Sul. Pelotas, 1909.

Argentina International Trade. Publicação do Departamento de Agricultura da Republica Argentina. Buenos Aires, 1909.

Studienplan für das Winter Semester 1909-1910. Publicação da Königliche Landwirtschaftliche Hochschule, de Berlim. 1909.

A Parahyba na Exposição Nacional de 1908. Parahyba do Norte, 1909.

Estatutos da Cooperativa Central dos Agricultores do Brasil. Rio de Janeiro, 1909.

Estatutos da Associação Commercial do Alto Juruá. Cruzeiro do Sul, 1909.

Relatorio da Associação Commercial de Santos. Anno 1907-1908.

Memorial do Congresso Commercial e Industrial do Rio Grande do Sul ao Congresso Nacional. Uruguayana, 1909.

Relatorio da gestão dos negocios do municipio de S. Bento, durante o anno de 1908.

Collecção das leis do municipio de S. Bento, promulgadas no anno de 1908.
Mensagem do prefeito do Districto Federal de 1 de setembro de 1909.

CATALOGOS

Emerson Manufacturing Co. Rockford, Illinois, Estados Unidos da America do Norte. Arados, cultivadores e outros instrumentos para a lavoura.

«Titania», batadeira de leite. Mark. Maschinenbau-Anstalt «Teutonia». Frankfurt, Allemanha.

Roberto Boby Ltd. Bury St Edmund's, Inglaterra. Batadeira de manteiga «Dois Minutos». Catalogo n. C. S. 2.

West Desinfecting Co. 9 E. 59th Street, New York. Productos para desinfeccção.

Publicação sobre os Instrumentos de Precisão Enologicos. J. Dujardin. Paris, 24, rue Pavée.

Catalogo dos productos apresentados pelo Deposito Veterinario por occasião da Exposição Internacional de Hygiene. Esta casa commercial tem a sua séde, no Rio de Janeiro, á rua do Cattete 234 e em S. Paulo, á rua S. Bento, 16 B.

Catalogo das machinãs fabricadas na Fundição Indigena. Farinha, Carvalho & Comp., 128, rua Camerino, Rio de Janeiro.

E'lectricité agricole, par A. PETIT, ingénieur agronome et ingénieur électricien. 1909, 1 volume in-18 de 400 pages, avec 100 figures. Broché, 5 fr. Cartonné, 6 fr. Librairie J.-B. Baillièrre et fils, 19, rue Hautefeuille, à Paris.

M. Petit présente d'abord quelques considérations générales sur l'adaptation de l'électricité à la ferme, sur l'énergie et quelques notions générales d'électricité. Il étudie ensuite la production de l'énergie électrique par tous les moyens pratiques possibles; dynamos, moteurs hydrauliques à vapeur, à gaz, à pétrole, à vent; il examine les facilités de cette production, les conditions de prix, les conditions mécaniques et électriques.

L'énergie produit est conduit par des fils conducteurs jusqu'aux appareils devant l'utiliser. M. Petit étudie tous les appareils compris entre les appareils générateurs et récepteurs dans un chapitre «Transport et Distribution».

Enfin l'énergie transportée sur les appareils récepteurs est utilisée par eux sous diverses formes. C'est le chapitre «Utilisation», dans lequel l'auteur étudie toutes les applications pratiques de l'électricité à la ferme:

1.º *Utilisation mécanique*: labourage électrique, battage électrique, commande électrique des scieres, des machines à glace, des pompes, des turbines à sucre, des écrémeuses, des broyeurs, concasseurs, couperacines, hache-paille, etc.

2.º *Utilisation pour leclairage et le chauffage*: technique des installations agricoles d'éclairage électrique.

3.º *Applications agricoles de l'électrochimie*: Stérilisation du lait, stérilisation de l'eau par l'ozone, etc.

Ces trois chapitres essentiels sont complétés par l'action du courant sur l'homme et le traitement des accidents dus à l'électricité. Puis l'auteur décrit un certain nombre d'installations types et donne enfin des notions sur la conduite, l'entretien, les accidents qui surviennent aux installations électriques, sur la

manière d'étudier un projet et de l'exécuter soit pour son compte, soit indirectement sous forme de coopératives d'électricité.

Ce volume fait parti de l'*Encyclopédie agricole* publiée sous la direction de M. WERY, le directeur de l'Institut National Agronomique.

L'*Encyclopédie agricole* et l'*Agenda Agricole* WERY, qui en est le complément annuel, sont aujourd'hui entre les mains de tous ceux qui s'occupent sérieusement d'agriculture. Le catalogue détaillé de l'*Encyclopédie agricole* formant 72 pages illustrées de planches est adressé gratis à tout personne qui en fait la demande à MM. J.-B. Baillièrre et fils, 19 rue Hautefeuille, à Paris.

La Hacienda — A bibliotheca da nossa Sociedade, que se compõe de livros especiaes sobre assumptos agro-pecuarios, industriaes e commerciaes, tem recebido, com toda a pontualidade, a magnifica revista americana, «La Hacienda», a qual permuta com a «A Lavoura», que é o órgão official, desta Sociedade.

«La Hacienda» uma das melhores illustrações agricolas do mundo, publica-se em quatro linguas, portuguez, hespanhol, inglez e francez.

A sua tiragem é de sete mil exemplares em cada lingua.

«La Hacienda», é propriedade da companhia do mesmo nome. A sua séde é em Buffalo.

O preço de cada assignatura é de 13\$000 annuaes, livre de porte.

Especialista em assumptos agro-pecuarios, «La Hacienda» é publicação mensal. Os seus artigos são todos escriptos com aquelle senso pratico especial, peculiar aos norte-americanos.



NOTICIARIO

ASSOCIAÇÕES

Cooperativa Central dos Agricultores no Brazil

ACTA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES DO BRAZIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Presidencia do Sr. Wencesláo Bello

A's 3 horas da tarde do dia 20 de setembro de 1909, presentes na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, á rua da Alfandega n. 108, varios agricultores, por si e representados por seus procuradores, e varias associações agricolas, de accôrdo com o livro de presença, o Dr. Wencesláo Bello, na qualidade de Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e um dos convocantes da reunião, declara que ha numero para o funcionamento da assembléa geral de

instalação da Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

O Dr. Wenceslão Bello convida para Secretarios os Srs. Drs. Sylvio Ferreira Rangel e Francisco Tito de Souza Reis, que tomam assento na mesa, indo tambem sentar-se a ella o Sr. Dr. João Baptista de Castro, a convite do Sr. Presidente da assembléa.

O Dr. Wenceslão Bello, depois de expôr o motivo da reunião, fez sentir a necessidade de libertar-se o productôr das condições em que está actualmente com o commercio intermediario, situação esta que lhe acarreta enormes prejuizos. Mostra que situação analoga se tem verificado em todos os paizes e que a solução tem sido sempre cooperativa do genero da que se trata de organizar.

Em seguida, como apoio enthusiastico á Cooperativa que se vae fundar, diz que vae mandar ler duas cartas, ambas de estrangeiros, um domiciliado no Brazil e outro actualmente em passeio, os Srs. H. Franck e Duchemin.

O Dr. Souza Reis, secretario da mesa, procede á leitura das cartas, cuja syntese é a seguinte:

A do Sr. Eugenio Duchemin louvando a iniciativa da fundação da Cooperativa e mostrando os resultados obtidas pelos dous syndicatos fundados na Indo-China; refere-se á situação de Ceylão, por occasião da grande peste que ceifou os cafesaes, o que determinou a adopção da cultura do chá. O syndicato organizado para a defesa e implantação do consumo da nova cultura prestou inolvidaveis e valiosissimos serviços aos plantadores. Diz que fez essas considerações por julgar applicaveis em beneficio da cultura do café e á formação da Cooperativa assim se expressa pelo grande interesse que lhe tem despertado a lavoura brazileira, interesse que augmenta de dia para dia.

A do Sr. H. Franck, agricultor em S. Gonçalo, louva a criação da Cooperativa, por julgar ser o unico meio de salvação da pequena lavoura, pois pessoalmente sente as difficuldades que pesam sobre essa classe de agricultores, quer por parte dos negociantes gananciosos, quer por parte das estradas de ferro, que no seu caso é a Estrada de Ferro Leopoldina. Cita a offerta que lhe foi feita de 500 réis por 40 pés de alface! o que lhe suggeriu a idéa, para se libertar dessa mão oppressora, de enviar seus productos directamente a consumidores. Ahi surge nova difficuldade creada pela Estrada de Ferro Leopoldina, exigindo que o lavrador *espere* pela hora da partida do trem para obter o conhecimento sem o qual a mercadoria não poderá ser retirada do trapiche.

Affirma que nem na China semelhante cousa se dá. Isso affirma porque tem viajado muito. Diz que se estabeleceu com recursos proprios, como fizeram recentemente outros patricios; que o paiz faz bem em attrahir estrangeiros, mas que é preciso que a actividade delles não seja burlada pelas difficuldades que se lhe oppõem para ser um productôr, afim de que elles não desanimem e se repatriem desilludidos. A Cooperativa poderá resolver o problema do productôr e por isso pede para ser inscripto como socio.

Em seguida é lido o projecto de estatutos pelo Dr. Souza Reis.

O Dr. Wenceslão Bello toma a palavra e synthetisa a organização proposta, explicando alguns artigos do projecto que acaba de ser lido. Lembra a vantagem de negociações com uma importante sociedade constituida por negociantes da Belgica, cujo representante esteve no Brazil ha pouco tempo e que muito se interessou

pelas relações commerciaes com a cooperativa, á qual offereceu grandes vantagens. Diz, no emtanto, que nada ficou resolvido, tendo a directoria da Cooperativa, que vae ser eleita, a mais ampla liberdade e não cabendo á sociedade nenhuma intervenção em tal assumpto a não ser a de facilitar o futuro desenvolvimento da cooperativa.

Entrando em mais largas explanações, mostra como a Cooperativa poderá collocar os productos no estrangeiro nas melhores condições, com segurança e vantagens ainda não alcançadas até hoje e como poderá collocar os generos exigidos pelo consumo interno, quer relacionando-se directamente com os consumidores, quer por meio de fornecimentos ás collectividades e aos estabelecimentos officiaes, para o que poderá, certamente, contar com o auxilio do Governo, agora que este possui um ministerie especial para tratar dos interesses agricolas.

Consulta, em seguida, como deve ser feita a discussão e votação do projecto, si em globo ou por capitulos.

Posta em discussão, o Dr. Sampaio Vianna propõe que sejam discutidos e approvados em globo, uma vez que, após a leitura, os acha de inteiro accôrdo com a lei das cooperativas em vigor, e depois da excellente synthese feita pelo presidente.

Posta em discussão e, sem debate, approvada a proposta do Dr. Sampaio Vianna.

O Dr. Baptista de Castro pede algumas informações, dando-as o Dr. Wencesláo Bello e acceitando-as o Dr. Baptista de Castro.

Após ligeira discussão relativa ás attribuições do Conselho Fiscal e feita a rectificação de um periodo, foi encerrada a discussão e approvado o projecto.

O Dr. Wencesláo Bello declara que a Sociedade se encarregará de tudo que disser respeito á Cooperativa até a posse de sua directoria e não cobrará as despesas feitas.

Estando approvados os estatutos, cumpre eleger a directoria e o conselho fiscal; attendendo ao adiantado da hora, convem adiar a eleição para uma outra sessão em continuação da presente, ficando desde já aberta na séde da secretaria a lista de subscrições e quinhões para apuração do capital social, de accôrdo com os estatutos approvados. São approvadas essas indicações.

O Sr. presidente designa o dia 5 do mez de outubro proximo para a nova reunião em continuação, afim de se proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal.

O Dr. Baptista de Castro agradece o convite que lhe foi feito para sentar-se á mesa e, referindo-se á carta do Sr. Franck, declara-se envergonhado pela descrição por elle feita, que mostra o pouco caso com que se cuida dos interesses da lavoura no interior, ao passo que no exterior e com espalhafato se procura chamar o immigrante, sem preparar-se os elementos necessarios ao seu progresso e, consequentemente, o do paiz.

Refere-se ainda o Dr. Castro ao proximo Congresso de tarifas de transporte e vê com magua que deixou de ser convidado o principal interessado, a lavoura. Lavra o seu protesto por semelhante exclusão.

O Dr. Wencesláo Bello diz que a Sociedade Nacional de Agricultura expediu circulares ás sociedades agricolas, pedindo-lhes informações sobre esse assumpto

afim de se achar a Sociedade preparada para defender os interesses dos lavradores, ainda que não façam parte daquelle congresso.

O Sr. Presidente suspende a sessão ás 6 1/2 horas da tarde.— Dr. *Wenceslão Bello*, presidente. — *Sylvio Ferreira Rangêl*, 1º secretario. — *F. T. Sousa Reis*, 2º secretario.

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO, SEUS FINS E SUA SÉDE

Art. 1.º A Sociedade Nacional de Agricultura, o Syndicato Central dos Agricultores do Brazil, as associações agricolas e os agricultores abaixo assignados resolvem fundar, de accôrdo com o decreto federal n. 1637, de 5 de janeiro de 1907, a COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES DO BRAZIL, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada que terá por fim, conforme a indole dessas instituições, promover a venda dos productos das industrias agricolas e pastoril de seus associados, assim como offerecer aos mesmos associados, quando fôr possível, o auxilio necessario a facilitar e melhorar as respectivas produções.

Art. 2.º A «Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil» satisfará seus fins:

a) estabelecendo na cidade do Rio de Janeiro um ou mais armazens, conforme as exigencias e o desenvolvimento das transacções, destinados a receber e expôr á venda, em grosso ou a retalho todos os productos que lhe forem consignados por seus associados, de conformidade com o estabelecido nestes estatutos ;

b) Promovendo, isoladamente ou com o auxilio de outras cooperativas ou syndicatos agricolas nacionaes, filiados, o estabelecimento, nos mercados estrangeiros, de succursaes destinadas a offerecerem directamente aos consumidores alli os productos de exportação de seus associados, ou contractando com cooperativas, syndicatos ou firmas de reconhecida idoneidade a introdução e venda destes productos ;

c) Facilitando aos seus associados, opportunamente, quando organizados os seus serviços, a aquisição dos artigos necessarios ao desenvolvimento e custeio de suas propriedades e industrias ruraes.

Art. 3.º A «Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil» procurará obter o concurso de todas as associações congêneres do paiz que a ella quizerem adherir para o fim de mutuamente se auxiliarem e regularem as suas condições de vida e de funcionamento, estudar o curso dos mercados, os melhoramentos dos processos de manufactura e de acondicionamento dos productos, os usos commerciaes, promovendo as convenientes modificações e, finalmente, propagar entre os agricultores brazileiros a idéa generosa e fecunda da cooperação solidaria e dos beneficios que della resultam.

Art. 4.º A «Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil» é uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de fórmula anonyma, que tem como séde para todos os effeitos a cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Paragrapho unico. A duração da sociedade será de 30 annos.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5.º O capital social será illimitado e variavel e constituido por quotas do valor de 100\$ cada uma.

§ 1.º O pagamento das quotas será feito de uma só vez ou 50 por cento no acto da admissão do socio e 50 por cento no prazo estipulado pela Directoria, não excedendo de 90 dias.

§ 2.º Quando a Directoria, de accôrdo com o Conselho Fiscal, julgar conveniente, a segunda prestação das quotas de capital poderá ser feita em generos consignados, cujo producto será recolhido pela sociedade até a integralização das quotas.

CAPITULO III

DAS OPERAÇÕES SOCIAES

Art. 6.º A «Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil», sendo do typo das cooperativas de venda e podendo opportunamente tambem ser de consumo, terá neste caso duas secções distinctas de operações : a primeira, destinada a promover a venda dos productos das industrias de seus associados ; a segunda, tendo por fim facilitar a estes a aquisição, nas melhores condições de preços e de qualidades, dos generos de que carecem para o desenvolvimento e custeio de suas propriedades e industrias.

Art. 7.º A associação poderá começar a funcionar desde que tenha realizado o capital de 20:000\$000.

Art. 8.º As operações da primeira secção serão feitas por si e por suas agencias e succursaes, mediante commissão arbitrada pela Directoria, de accôrdo com o Conselho Fiscal, sendo, porém, vedado á associação perceber vantagens sobre carretos, passagens e outras quaesquer despesas feitas com a mercadoria e, bem assim, auferir lucros por effeito de rateios nos respectivos preços.

Paragrapho unico. Para esse fim a Cooperativa terá os armazens e depositos que forem necessarios, bem como estabelecimentos destinados a conservação e beneficiamento dos generos destinados á venda.

Art. 9.º As operações da 2ª secção serão iniciadas quando as da 1ª já estiverem devidamente organizadas, a juizo da Directoria e do Conselho Fiscal. Para satisfazer os intuitos dessa secção a associação poderá empregar entre outros os seguintes meios :

a) Contratar com os fornecedores, sempre que fôr possivel, mediante concorrência, o fornecimento a seus associados, pelos preços correntes mais baixos do mercado, dos artigos por estes solicitados, cabendo á associação o direito de autenticar as respectivas facturas e fiscalizar as qualidades e preços dos generos, mediante commissão pagavel pelos mesmos associados e arbitrada préviamente pela Directoria, de accôrdo com o Conselho Fiscal ;

b) Comprar directamente a quem melhores vantagens offerecer, os generos solicitados pelos associados, remettendo-lhes directamente, mediante commissão arbitrada na fórmula do *item* antecedente ;

c) Constituir depositos, de conta propria, de productos não sujeitos a avarias e de maior consumo entre seus associados, para fornecer-lhes á medida que forem solicitados, mediante commissão igualmente estipulada pela Directoria e Conselho Fiscal;

d) Receber a titulo de consignação, para expôr á venda, machinas e instrumentos agricolas, adubos, insecticidas, sementes e todos os productos que possam interessar ás industria agricola e pastoril e, bem assim, quaesquer productos que lhe forem consignados por empresas, syndicatos ou cooperativas agricolas nacionaes ou estrangeiras.

Art. 10. A Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil jámais se envolverá, na primeira secção, em negocio de conta propria e na segunda, todas as suas transacções serão feitas a dinheiro e á vista, salvo o caso previsto no art. 12.

Art. 11. A associação se empenhará para obter o auxilio já de outras cooperativas ou syndicatos agricolas fundados no paiz, já de outras associações agricolas nacionaes, já, finalmente, dos productores directamente, no sentido de organizar a venda no estrangeiro, dos productos nacionaes, servindo-se para isso de agentes idoneos, ou procurando fazer taes operações por intermedio de syndicatos agricolas, associações, cooperativas ou firmas de reconhecida idoneidade alli existentes.

Art. 12. Enquanto a associação não tiver attingido seu pleno desenvolvimento e não dispuzer de um fundo social pelo menos, de 200:000\$, não poderá, sob pretexto algum, fazer fornecimentos a prazo e nem mesmo tomar responsabilidades que não sejam simplesmente moraes, perante fornecedores, por compromissos contrahidos para com estes, por seus associados.

Paragrapho unico. Realizada, porém, aquella hypothese e resolvida em consequencia, pela maioria absoluta dos socios, mediante proposta da Directoria, apoiada pelo Conselho Fiscal a faculdade de serem feitos fornecimentos a prazo, pela associação, taes fornecimentos que serão préviamente e pela mesma fórma limitados quanto ao valor e prazo, se realizarão unicamente quando as respectivas propostas forem apoiadas por syndicatos ou associações agricolas, associadas a esta Cooperativa, ou por dous socios idoneos para o caso, a juizo da Directoria, e o proponente assignar, endossado por estes, documento em devida fórma, de modo a poder servir ás operações de credito que sobre elle precisar fazer a associação.

Art. 13. As operações da Cooperativa poderão se estender a todo o paiz e comprehender todos os generos que lhe forem consignados ou solicitados, á medida que fôr opportuno, a juizo da Directoria e do Conselho Fiscal.

CAPITULO IV

DOS SOCIOS

Art. 14. Serão considerades socios da Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil os agricoltos, criadores, industriaes agricolas ou outros individuos que por qualquer laço de solidariedade ou de collaboração profissional, na fórma do art. 4º, do regulamento approvedo pelo decreto n. 6332, de 20 de junho de 1907, estiverem ligados ás industrias agricola e pastoril e que, sendo acceitos pela Directoria mediante proposta firmada por dous socios, contribuirẽm pelo menos com uma quota de 100\$, para a formação do capital social e a joia de 50\$000.

Parapho unico. Os Governos Federal, Estadocaes ou Municipaes poderão concorrer com quotas a titulo de auxilio para a formação do capital social. Nesse caso ser-lhes-ha permittido terem um representante legal para acompanhar a marcha da associação, emquanto não forem indemnizados da importancia das quotas. Essas quotas não terão direito a dividendo nem a rateio.

Art. 15. Os syndicatos agricolas que concorrerem com dez quotas e mais 10\$ por socio para a constituição do fundo social da Cooperativa serão considerados socios desta associação.

§ 1.º Gozarão dos mesmos direitos as cooperativas que subscreverem vinte quotas e fizerem a entrada de 10\$ por cada um de seus socios.

§ 2.º Os socios destas associações e por seu intermedio gozarão de todas as vantagens concedidas por estes estatutos para as operações de compra e venda. Não terão, porém, direito de voto quando não forem pessoalmente socios e os rateios correspondentes ás suas operações serão creditados ás associações de que fizerem parte.

§ 3.º As demais associações agricolas adquirirão o direito de socio subscvendo dez quotas. Para que possam, porém, os seus associados se utilizar dos serviços da Cooperativa, deverão ellas inscrever-os na Cooperativa e contribuir com 10\$ annuaes por cada um que fôr acceito e inscripto e que deverá para esse fim satisfazer ás condições profissionaes exigidas no art. 14.

§ 4.º As contribuições de 10\$ de que trata este artigo serão creditadas ás respectivas associações, até perfazerem a importancia de quotas, cujos titulos lhes serão entregues quando integralizados.

§ 5.º Para a boa execução destas disposições, os syndicatos e cooperativas devem remetter semestralmente á Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil a relação nominal de seus socios de accôrdo com o respectivo registro em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

Art. 16. São direitos dos socios :

- a) Tomar parte em todos os trabalhos da assembléa geral ;
- b) Votar e ser votado na fórma dos estatutos ;
- c) Gozar de todas as vantagens concedidas pelos mesmos estatutos, já para a venda de seus productos, já para a compra de utilidades para o desenvolvimento e custeio de suas propriedades e industrias, já, finalmente, para a percepção das bonificações resultantes das operações sociaes.

Art. 17. As viovas, os filhos menores e quaesquer outros herdeiros de socios fallecidos continuarão a gozar as mesmas vantagens concedidas a estes si, continuando a exercer a profissão dos mesmos, declararem expressamente desejar continuar como associados e forem como taes acceitos pela Directoria.

Parapho unico. O titulo de socio assim adquirido por herança só poderá beneficiar a uma só pessoa.

Art. 18. Sendo a Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil uma associação de character essencialmente profissionaal, em caso algum será permittida a transferencia das quotas a terceiros, extranhos á mesma associação, sem prévio consentimento da Directoria, devendo o adquirente assim proposto para socio satisfazer as condições exigidas por estes estatutos.

Parapho unico. Sendo o pagamento da joia condição para o exercicio dos direitos dos socios, ella só será dispensada nos casos de transferencia de quotas,

quando esta se der por herança a favor de uma só pessoa ou quando comprehender a totalidade das quotas dos socios.

Art. 19. Em caso algum será permittido que representem os associados por procuração, nas assembléas individuos que não forem socios.

Art. 20. São deveres dos socios :

a) subscrever e pagar no acto de sua admissão pelo menos uma quota de 100\$ e a joia de 50\$000 ;

b) satisfazer as prescripções estabelecidas nestes estatutos ;

c) satisfazer escrupulosamente e com a mais rigorosa pontualidade os compromissos pecuniarios tomados para com a associação ou para com os terceiros, por intermedio desta.

Art. 21. Perde os direitos de socio :

a) o que, sem motivo plenamente justificado, a juizo da Directoria, deixar de satisfazer qualquer das disposições do art. 20, sendo que não poderá ser readmittido como socio o que deixar de cumprir o disposto no *item c* do mesmo artigo

b) o que for condemnado por crime infamante ;

c) o que procurar fazer aproveitar por individuos não associados as vantagens offerecidas pela associação unicamente a seus socios ;

d) o que se entregar ao vicio habitual da embriaguez.

Paragrapho unico. Eliminando o socio, quer por effeito das disposições deste artigo, quer por morte ou demissão voluntaria, ser-lhe-ha restituída no prazo de 90 dias a importancia das quotas que possuir e dos respectivos proventos relativos ao semestre anterior á data da eliminaçáo, sem prejuizo das responsabilidades a que estiver sujeito, na fórma do decreto n. 1637, de 5 de janeiro de 1907.

Art. 22. A inscripção no numero de socios da Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil suppõe o pleno accordo com as disposições destes estatutos e consequentemente a renuncia a qualquer reclamação contra a lettra expressa dos mesmos e os actos delles decorrentes.

Art. 23. Das decisões da Directoria ha sempre recurso para a assembléa geral que resolverá soberanamente, e quando 10 ou mais socios entenderem necessaria a convocação da mesma assembléa poderão solicitar da Directoria essa convocação, apresentando as razões justificadas.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 24. A «Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil» será administrada por uma Directoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretario e dois vogaes, assistida por um Conselho Fiscal, composto de tres membros, sendo aquella eleita por dois annos e este annualmente.

Art. 25. A Directoria terá a seu cargo a administração superior da sociedade e, na direcção immediata dos estabelecimentos desta, exercerá suas funcções por intermedio de um gerente, socio ou não, de reconhecida idoneidade, que deverá ser contractado conforme as disposições destes estatutos.

Art. 26. A directoria, sendo composta de socios que podem não ter residencia na séde das operações sociaes, é, entretanto, responsavel perante a assembléa geral pela marcha dos negocios, cumprindo-lhe, por isso, reunir-se na referida

séde, ordinariamente, pelo menos duas vezes por mez e, extraordinariamente, tantas quantas forem necessarias e organizar o serviço de sua fiscalização tão perfeito quanto possivel.

Art. 27. O conselho-fiscal, a quem compete acompanhar e fiscalizar os actos da administração, se reunirá, pelo menos, uma vez por mez, no dia da primeira reunião ordinaria da directoria, não só para examinar a escripturação e authenticar o balancete do mez anterior, como para prestar o auxilio de seus conselhos á mesma administração.

Art. 28. Além do disposto nos artigos antecedentes, compete á Directoria :

a) aceitar a inclusão dos socios que forem propostos, verificando previamente si estão nas condições exigidas por estes estatutos ;

b) nomear e demittir livremente os empregadas assalariados ;

c) estabelecer, de accordo com o Conselho-Fiscal, as taxas das commissões a receber nas vendas feitas por conta de seus associados e bem assim as porcentagens a cobrar nos diversos fornecimentos feitos aos mesmos associados e as contribuições por quaesquer outros serviços ;

d) fazer organizar mensalmente o balancete do mez anterior e semestralmente os balanços geraes do semestre, authenticando-os e apresentando-os ao Conselho Fiscal, devendo taes documentos estar sempre á disposição dos socios ;

e) organizar semestralmente o relatório circunstanciado do movimento economico e financeiro da associação para ser apresentado á assembléa geral e, bem assim, logo que for possivel, organizar o serviço de informações mensaes e semanaes dos preços correntes dos mercados e outras que possam interessar os associados ;

f) providenciar sollicitamente para que a escripturação da associação, que deve ser feita com a mais escrupulosa clareza e simplicidade, esteja sempre em dia e para que qualquer socio, sempre que o desejar, tenha a mais ampla informação sobre a marcha geral dos negocios e sua situação ;

g) convocar as sessões de assembléa geral, ordinarias e extraordinarias, assim como as do Conselho Fiscal, sempre que julgar conveniente ou quando as sessões daquella assembléa forem requeridas por dez ou mais socios, na fórma destes estatutos, ou ainda pela maioria do Conselho Fiscal ;

h) organizar o regimento interno, regulando o modo de serem acautelados o capital e bens sociaes, o funcionamento das diversas secções do serviço, dos armazens, as attribuições dos empregados, sua disciplina, seus vencimentos, etc., e representar a associação em suas relações externas, podendo, conforme os casos que serão por ella propria regulados, fazel-o collectivamente ou por intermedio de um de seus membros ou ainda por intermedio do gerente, e, bem assim, distribuir os serviços entre seus membros, especificando as respectivas funções ;

i) Velar escrupulosamente para que sejam respeitadas e lealmente cumpridas as disposições destes estatutos e para que jámais possam ser desvirtuados os intuitos moraes e civilizadores da cooperação e os principios de solidariedade humana da «Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil».

Art. 29. Os membros da Directoria e do Conselho Fiscal não serão remunerados ; entretanto a titulo de indemnização terão direito á propina de 20\$ por sessão a que comparecerem.

Art. 30. O membro da Directoria ou do Conselho Fiscal que deixar de comparecer durante dous mezes consecutivos ás sessões, sem causa perfeitamente justificada, presume-se ter resignado o cargo e a sua substituição, neste caso, como em qualquer outro do vaga, se fará interinamente por um socio escolhido pela Directoria ou pelo Conselho Fiscal, conforme for a vaga em um ou outro destes corpos, até a primeira sessão da assembléa geral, em que será ella definitivamente preenchida.

Art. 31. Nenhum membro da Directoria ou do Conselho Fiscal, poderá eximir-se da responsabilidade que lhe couber por estes estatutos e pelos actos que tiver praticado no exercicio de suas funcções sociaes, emquanto não forem approvados pela assembléa geral estes actos e as contas da administração respectiva.

Art. 32. A associação terá, além do gerente, o numero de empregados que fôr necessario á boa marcha do serviço.

Parapho unico. O gerente será nomeado por deliberação unanime da Directoria e aprovação do Conselho Fiscal, deverá prestar fiança arbitrada pelos mesmos e exercerá suas funcções emquanto bem servir.

Art. 33. Todos os empregados terão, além dos respectivos ordenados, uma gratificação semestral proporcional aos lucros liquidos e tirada da verba de 10 % estabelecida no art. 34.

CAPITULO VI

DA APPLICAÇÃO DOS LUCROS DA COOPERATIVA

Art. 34. Da renda liquida apurada semestralmente por balanço serão deduzidos :

30 % para a constituição do fundo de reserva ;

5 % destinados á propaganda da cooperação agricola, sendo uma parte, estipulada pela Directoria e Conselho Fiscal, applicada directamente a esse fim e outra para constituir um Fundo de Reserva especial, destinado a custear esse serviço. A propaganda será feita por associação idonea que disponha de jornal ou revista de larga circulação ;

30 % para dividendo a distribuir pelas quotas dos associados ;

25 % para distribuição em rateio aos mesmos associados na proporção das operações realizadas por sua conta, de accôrdo com a natureza destas ;

10 % para gratificação aos empregados, sendo no minimo 3 % ao gerente ;

Parapho unico. O dividendo a distribuir ás quotas de capital não poderá ser maior de 10 % ao anno, devendo reverter em favor do rateio, na proporção das operações realizadas por conta dos socios, todo o excedente verificado na verba destinada a dividendos.

Art. 35. Attingindo o fundo de reserva a 200:000\$, ficará reduzida a 15 % a porcentagem estipulada para a sua formação, sendo os 15 % restantes applicados á constituição de fundos de reserva especiaes destinados a auxiliar os empregados e á criação e auxilio de instituições de ensino pratico, previdencia e credito agricolas.

Art. 36. O fundo social desnecessario ás operações normaes da sociedade será convertido em titulos perfeitamente garantidos, emquanto não se fundarem nos municipios a que pertencerem pelo menos 50 socios da sociedade

ou um syndicato ou cooperativa associado, cooperativas de credito agricola ou bancos populares, instituições que, fundadas, serão preferidas para collocação daquelle fundo, a juizo da Directoria e Conselho Fiscal.

Art. 37. A' mérida que se forem desenvolvendo os serviços sociaes será determinado o valor que elles representam em rateio pelas quotas de capital emittidas e essa quota parte será accrescida á joia de admissão dos novos socios.

Essa operação será feita de dous em dous annos e submettida á assembléa geral, que resolverá sobre o referido accrescimo.

CAPITULO VII

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 38. A assembléa geral será convocada uma vez por anno, em março, para resolver sobre o relatorio e contas apresentadas pela Directoria com parecer do Conselho Fiscal bem assim sobre quaesquer outros assumptos na fórma dos estatutos.

Art. 39. Além das sessões ordinarias haverá extraordinarias, quando a Directoria julgar conveniente, ou quando forem requeridas pela maioria do Conselho Fiscal ou por mais de 10 socios na fórma destes estatutos.

Art. 40. A assembléa geral será convocada com antecedencia de 15 dias pelo menos pela imprensa e por cartas circulares aos socios. Se na primeira convocação não comparecer a maioria absoluta dos socios, se fará no mesmo dia e da mesma fórma nova convocação com o prazo nunca menor de 15 dias e se ainda desta vez não houver aquella maioria, se fará no mesmo dia nova convocação pela imprensa com o mesmo prazo, constituindo-se legalmente a assembléa geral com o numero de socios que concorrer á terceira convocação.

Parapho unico. Nas sessões de assembléa geral os socios ausentes poderão fazer-se representar por procuração do proprio punho, mas seja qual fôr o numero de quotas e de socios que representar cada socio presente, não terá elle direito a mais de um voto além do seu, nas deliberações de qualquer natureza, inclusive eleições.

Art. 41. Nas sessões de assembléa geral, que serão presididas pelo Presidente em exercicio, observar-se-hão os preceitos estabelecidos pela praxe nestas reuniões.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 42. A Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil se dissolverá, quando assim o entender a maioria absoluta dos socios que a constituir ou quando, terminado o prazo de sua duração, não fôr elle prorogado.

Art. 43. No caso de liquidação, satisfeitos os compromissos sociaes, será feito o rateio do fundo social pelos socios, até o montante do valor das quotas que cada um possuir.

Se, satisfeitas estas disposições, houver ainda saldo, será este entregue á actual Sociedade Nacional do Agricultura e, na falta desta, ao Governo Federal, para ser applicado como patrimonio de institutos de ensino agricola, de preferencia aos de iniciativa particular situados nos Estados que tiverem auxiliado a fundação da mesma Cooperativa.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 44. A Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil, sendo uma associação de character essencialmente profissional, se regerá pelo decreto federal n. 1037, de 5 de janeiro de 1907, a cujas disposições obedecerá fielmente.

Art. 45. A sociedade poderá, no interesse de seus associados, crear e custear serviços ou industrias que tenham por fim diminuir os onus que pesam sobre os productos agro-pecuarios, aproveitar, beneficiar e aperfeiçoar estes e, finalmente, produzir utilidades necessarias aos mesmos associados.

Paragrapho unico. A sociedade terá marcas commerciaes proprias, a que juntará a designação da procedencia dos productos, por Estados, municipios e por productores, quando possivel.

Art. 46. A primeira directoria terminará seu mandato a 31 de março de 1912 e o primeiro conselho fiscal na mesma data de 1911.

Art. 47. Nos pontos omissos nestes estatutos e não expressamente determinados pelo decreto n. 1637, de 5 de janeiro de 1907, resolverá a directoria de accôrdo com o conselho fiscal, dando conhecimento opportunamente á assembléa geral, caso a natureza dos assumptos e a sua urgencia não lhe aconselharem uma convocação extraordinaria desta assembléa.

Art. 48. Estes estatutos poderão ser reformados ou modificados sempre que assim o entender a assembléa geral por maioria absoluta dos socios presentes á mesma, devendo, porém, esse intuito ser declarado nos editaes de convocação.

(Seguem-se as assignaturas),

Estes estatutos foram approvados na assembléa geral realizada no dia 20 de setembro corrente, na séde da Sociedade Nacional de Agricultura.

Sociedade Agricola Pastoril do Paraná — No dia 18 de julho proximo passado fundou-se na cidade de Ponta Grossa, com o título acima, com grande assistencia e animação social, uma sociedade para fomentar o desenvolvimento das industrias agricola e pastoril no prospero Estado do Paraná.

A *Lavoura* agradece, em nome desta sociedade, o officio que recebeu da referida sociedade, communicando a sua installação e faz votos pela sua prosperidade.

A Sociedade Agricola Pastoril tem uma orientação toda pratica, e é assim que já organizou o Posto Agricola e Zootechnico, inaugurado no dia 19 deste mez e do qual inserimos um *cliché*.

Que se multipliquem por todo o paiz as sociedades de Agricultura, para a riqueza do Brazil, eis os nossos mais ardentes votos.

Estatutos da Sociedade Agricola e Pastoril Central do Paraná, approvados em assemblea geral de
8 de agosto de 1909

CAPITULO I

SÉDE, FINS E MEIOS DE ACCÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º A Sociedade Agricola e Pastoril Central do Paraná tem sua séde na cidade de Ponta Grossa.

Art. 2.º Esta sociedade é composta de lavradores, criadores, amigos da lavoura e industria pastoril, e tem por fim reunir esforços a favor da agricultura estadual, occupando-se de todos os assumptos que possam concorrer para o progresso rural do Paraná.

Art. 3.º A sociedade promoverá todos os meios para relacionar-se com as associações congeneres, quer do Estado ou do exterior, procurando unil-as do modo o mais intimo e constituindo filiaes nas sédes dos municipios e nos Estados.

Art. 4.º Para esta sociedade conseguir seus fins, além do que fôr necessario para sua evolução :

§ 1.º Organizará um campo de experiencias com a denominação de «Posto Agricola Central do Paraná» ;

§ 2.º Promoverá o aperfeiçoamento dos trabalhos ruraes do Estado, divulgando os principios e methodos adaptaveis a este meio.

Art. 5.º Para a realização dos §§ anteriores serão praticados os seguintes meios :

- a) Discussões e resoluções em sessão da Directoria e Conselho Fiscal ;
- b) Conferencias publicas na sua séde e nas regiões agricolas ;
- c) Publicações na imprensa ;
- d) Experiencias e demonstrações agricolas e pastoris ;
- e) Informações aos agricultores e consultas a pessoas competentes ;
- f) Organização de uma bibliotheca agricola para uso dos socios na séde social ;
- g) Realização de exposições agricolas, quando o desenvolvimento da sociedade permittir ;

h) Distribuição de plantas e sementes, e coberturas pelos reproductores da secção zootecnica ;

i) Representação aos poderes publicos e aos agricultores, reclamando as medidas necessarias ao progresso da agricultura estadual.

Art. 6.º As questões politicas e pessoaes são absolutamente banidas da sociedade.

CAPITULO II

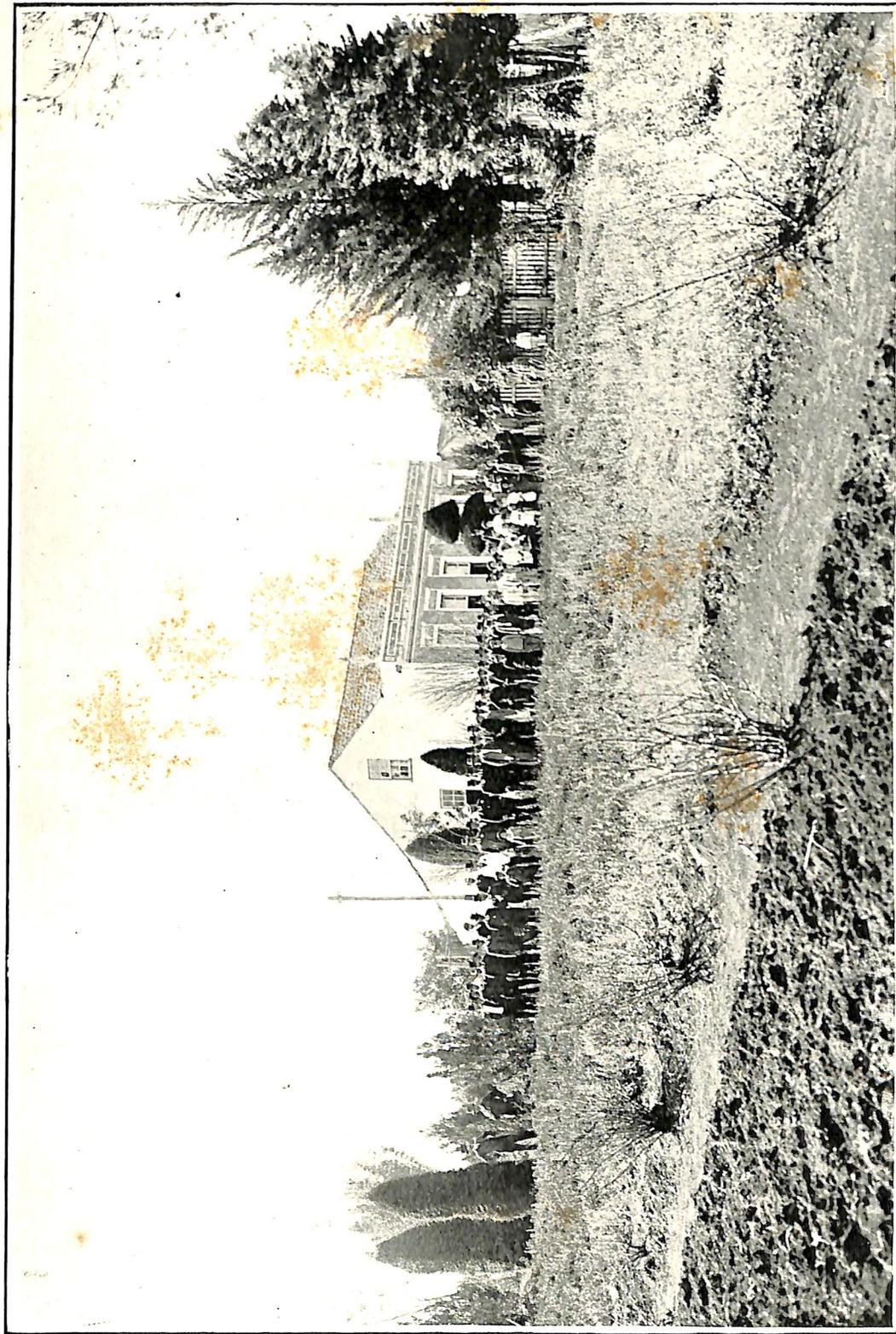
DOS SOCIOS

Art. 7.º A sociedade admite as seguintes categorias de socios :

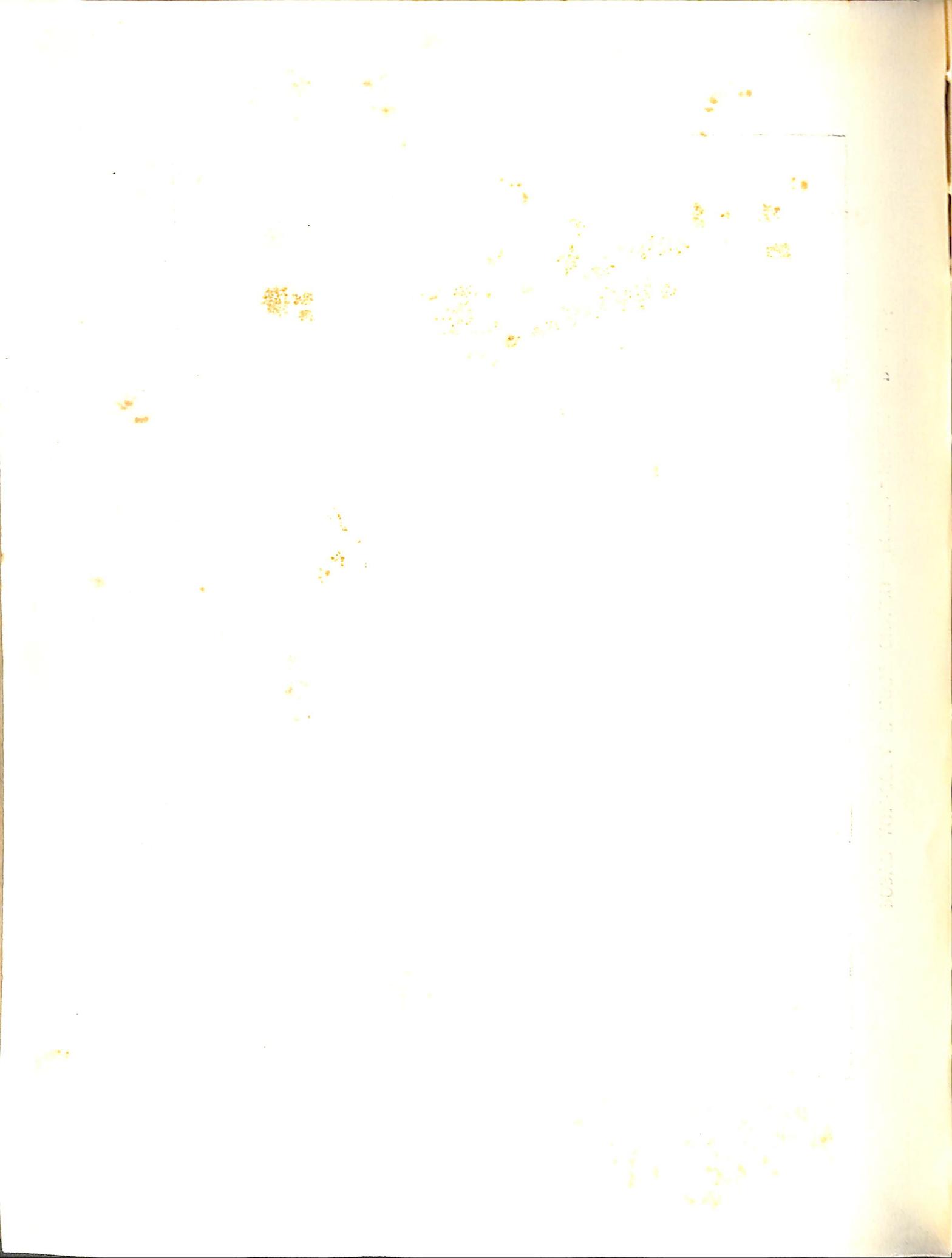
- a) Socios fundadores e effectivos de 1ª e 2ª classes ;
- b) Socios correspondentes, honorarios, benemeritos e remidos.

§ 1.º São socios fundadores todas as pessoas que assignaram a lista de iniciativa, e concorreram com a joia de 20\$ e a mensalidade de 3\$000.

POSTO AGRICOLA E ZOOTECHNICO — PONTA-GROSSA — PARANÁ



Creado pela Sociedade Agricola e Pastoral do Paraná --- Visita de inauguração



§ 2.º Serão socios effectivos de 1ª classe todas as pessoas que forem devidamente propostas e acceitas em reunião de directoria e contribuirem com a joia de 20\$ e a mensalidade de 3\$000.

§ 3.º Serão socios effectivos de 2ª classe as pessoas que se acharem em condições identicas ás do § anterior e que contribuirem com a joia de 10\$ e a mensalidade de 2\$000.

§ 4.º Serão socios correspondentes todas as pessoas residentes em outros municipios ou Estados e que forem escolhidas pela directoria, em reconhecimento dos seus meritos e dos serviços que possam ou queiram prestar á sociedade.

§ 5.º Serão socios honorarios, e benemeritos, todas as pessoas que, por sua dedicação e relevantes serviços, tenham feito jus a este titulo e distincção.

§ 6.º Serão socios remidos todas as pessoas que tiverem pago sem interrupção as suas mensalidades durante dez annos.

Art. 8.º Os socios fundadores e effectivos de 1ª classe poderão assistir a todas as reuniões sociaes, discutir e propôr o que julgarem conveniente, votar e ser votados, gozar de todos os proveitos que a sociedade esteja habilitada a prestar-lhes, independente de qualquer contribuição especial.

Paragrapho unico. Os socios fundadores gozarão mais da redução de metade das suas mensalidades, quando a renda mensal da sociedade attinja á quantia superior de 600\$000.

Art. 9.º Os socios effectivos de 2ª classe gozarão dos mesmos direitos dos de 1ª classe, excepto a cobertura de seus reproductores pelos animaes existentes no Posto, de valor excedente a 600\$000.

Art. 10. Os socios correspondentes, honorarios e benemeritos gozarão de todos os direitos que gozam os effectivos de 1ª classe.

Art. 11. Os socios remidos gozarão das prerogativas correspondentes á classe que pertenceram.

Paragrapho unico. Qualquer socio effectivo poderá remir-se por meio de um só pagamento, effectuado de uma só vez, sendo : de 300\$, si pertencer á 1ª classe, e de 200\$, si fôr da 2ª classe.

Art. 12. São deveres geraes dos socios :

- a) Satisfazer as contribuições que lhes competem ;
- b) Fazer activa propaganda a favor da sociedade, no intuito de augmentar progressivamente o numero de seus membros ;
- c) Concorrer, na medida de seus recursos, para o desenvolvimento da bibliotheca ;
- d) Comparecer ás assembléas geraes convocadas pela directoria ;
- e) Angariar productos para as exposições agricolas organizadas pela sociedade ;
- f) Informar á sociedade dos resultados obtidos com as sementes, plantas ou quaesquer outros objectos fornecidos pela sociedade, e bem assim todas as occurrencias que affectarem a lavoura ;
- g) Respeitar e fazer respeitar todos os actos, resoluções e regulamentos creados pela directoria e approvados pelo conselho fiscal.

Paragrapho unico. O socio que faltar ao pagamento durante tres mezes consecutivos será considerado resignatario.

Art. 13. Só poderão gozar dos direitos estipulados nos arts. 8º e 9º os socios que estiverem quites com a sociedade, não podendo elles, em caso contrario, votar nem ser votados.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A sociedade será administrada por uma directoria e um conselho fiscal.

Art. 15. A directoria será eleita triennialmente, e constituida por cinco membros, eleitos em assembléa geral, e o conselho fiscal será eleito annualmente, composto de quatro membros, tambem eleitos em assembléa geral.

§ 1.º A directoria compor-se-ha de um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretarios e um thesoureiro.

§ 2.º Os membros da directoria e conselho fiscal não poderão, por qualquer fórma e em hypothese alguma, ser remunerados.

Da directoria

Art. 16. A' directoria compete :

- a) Nomear as commissões que julgar convenientes ;
- b) Dirigir e administrar a sociedade ;
- c) Autorizar as despesas ;
- d) Providenciar sobre qualquer donativo que a sociedade receber e resolver sobre o modo de assignatura ou venda de publicações, distribuição e alienação dos productos para este fim existentes ;
- e) Convocar as assembléas geraes dos socios, os congressos e as sessões extraordinarias do conselho fiscal ;
- f) Dividir os trabalhos em secções e nomear os respectivos directores ;
- g) Nomear e demittir os empregados e fixar-lhes os vencimentos ;
- h) Resolver sobre as conclusões dos pareceres e informações das commissões para esse fim nomeadas.

Do presidente

Art. 17. Ao presidente compete :

- a) Presidir as sessões da directoria, as do conselho fiscal, as conferencias publicas e as assembléas geraes ;
- b) Representar a sociedade em juizo e fóra d'elle, e em geral nas suas relações com terceiros ;
- c) Apresentar o relatorio annual dos trabalhos sociaes e as respectivas contas em assembléas ordinarias ;
- d) Autorizar, por escripto, as despesas e o pagamento das contas, devidamente processadas e autorizadas pela directoria, e as despesas de expediente ;
- e) Tomar conhecimento dos trabalhos de todas as secções, providenciando para seu regular andamento, auxiliando-as com as suas idéas e conselhos, e submettendo á deliberação da directoria as medidas que julgar necessarias para o desenvolvimento da sociedade ;
- f) Cumprir e fazer cumprir os estatutos, os regulamentos, as deliberações da directoria e do conselho fiscal.

Do vice-presidente

Art. 18. Ao vice-presidente compete : Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dos secretarios

Art. 19. Ao 1º secretario compete dirigir a secretaria e redigir as actas das sessões, providenciar sobre o registro e archivo de toda a correspondencia social.

Art. 20. Ao 2º secretario compete :

- a) Substituir o 1º secretario nas suas faltas ou impedimentos ;
- b) Organizar e expedir a correspondencia, podendo assignal-a quando autorizado pelo presidente.

Do thesoureiro

Art. 21. Ao thesoureiro compete :

- a) Arrecadar a receita e ter sob sua guarda todos os titulos e valores da sociedade ;
- b) Assignar com o presidente os cheques, as contas e os balancetes da sociedade ;
- c) Pagar as contas autorizadas pela directoria e visadas pelo presidente ;
- d) Organizar a escripturação social ;
- e) Apresentar á directoria os balancetes annuaes.

Do conselho fiscal

Art. 22. Compete ao conselho fiscal :

- a) Estudar e dar parecer sobre as questões que lhe forem propostas pela directoria ;
- b) Assistir as reuniões da directoria, quando os interesses da sociedade assim exigirem e quando lhe approuver ;
- c) Reunir-se em sessão especial sempre que fôr convidado pelo presidente ou por iniciativa propria ;
- d) Tomar conhecimento da gerencia da directoria e providenciar nos casos por esta trazidos ao seu conhecimento ;
- e) Examinar e dar parecer sobre as contas annuaes da directoria.

Das sessões

Art. 23. Haverá sessões da directoria, do conselho fiscal e de assembléa geral.

Art. 24. A directoria se reunirá em sessão sempre que fôr necessario e qualquer dos directores o reclamar.

§ 1.º As assembléas geraes serão publicadas, podendo qualquer socio apresentar propostas e tomar parte nas discussões.

§ 2.º As resoluções serão tomadas mediante votação de modo claro e preciso, e por maioria de votos.

§ 3.º Não poderão ter logar as assembléas geraes com menos de quatro membros da directoria e tres do conselho fiscal.

§ 4.º Para questões de urgente solução, bem como para assumptos especiaes, a directoria poderá nomear commissões especiaes, escolhendo para esse fim livremente entre os socios.

§ 5.º O director ou membro do conselho fiscal que faltar a quatro sessões consecutivas, sem participação de motivo de força maior, será considerado resignatario.

Art. 25. A sociedade realizará a sessão de assembléa geral ordinaria no fim de cada anno social e a extraordinaria quando fôr resolvido em sessão da directoria e do conselho fiscal, e sempre que fôr requerida por dez socios effectivos.

§ 1.º As sessões serão convocadas com antecedencia nunca menor de cinco dias para as assembléas geraes ordinarias e de tres dias para as extraordinarias.

§ 2.º Para que se realizem as assembléas, em virtude do primeiro convite, é preciso que compareça, ao menos, um terço do numero dos socios; em virtude do segundo, que poderá ser feito em prazo minimo de tres dias, a assembléa poderá resolver com qualquer numero.

§ 3.º Qualquer socio pôde fazer-se representar por um consocio, mediante procuração ou carta de autorização; mas nenhum socio poderá votar por mais de duas procurações ou associados ausentes.

§ 4.º A assembléa geral ordinaria deve tomar conhecimento do relatorio do presidente, resolver sobre as contas annuaes da sociedade e o parecer sobre as mesmas emitido pelo conselho fiscal, eleger a directoria e conselho fiscal.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 26. O prazo de duração da sociedade é indefinido.

Art. 27. A sociedade poderá ser dissolvida, por unanimidade de votos de uma assembléa geral a que compareçam dois terços do numero dos socios.

Art. 28. No caso de dissolução, o patrimonio social terá applicação que interesse á agricultura estadoal, pelo modo que fôr resolvido pela assembléa.

Art. 29. Os estatutos só poderão ser reformados em sessão de assembléa geral extraordinaria, a que compareçam dois terços do numero de socios.

Trajano Madureira,
presidente.

João Rodrigues Beher e Silva,
vice-presidente.

Manoel Cyrillo Ferreira,
1º secretario.

Herculano Marcondes de Albuquerque,
2º secretario.

Luiz José da Silva,
thesoureiro.

Congresso de Geographia — Precisamente no dia 7 de setembro, data da nossa emancipação politica, installou-se, com a maxima solemnidade, no Palacio Monröe, a sessão de abertura do Primeiro Congresso Brasileiro de Geographia, cuja iniciativa coube ao Sr. José Boiteux, muito digno 2º secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

A' solemnidade compareceram, além dos cavalheiros que anteriormente haviam adherido ao Congresso, o Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. Ministro da Guerra, general Carlos Eugenio, e de sua casa militar, Dr. Candido Rodrigues, Ministro da Agricultura, conde de Selir, Ministro de Portugal, monsenhor Lustosa pelo Sr. Cardeal Arcoverde, barão Homem de Mello, representantes dos Estados da União, de diferentes associações scientificas e litterarias brasileiras e de numerosas e distinctissimas familias.

Recebido o Sr. Presidente da Republica pela commissão organizadora do Congresso com todas as honras da pragmatica, tomou assento em logar que lho era de feição, assumindo então a presidencia do Congresso o Sr. general Thaumaturgo de Azevedo, que proferiu um longo e substancioso discurso, sendo muito applaudido ao terminar.

Fallaram em seguida os Srs. Dr. Viveiros de Castro, capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, marquez de Paranaguá e José Boiteux.

Distribuidos os diplomas aos presidentes honorarios do Congresso e achando-se cumprido o programma da sessão do dia, foi encerrada a sessão, retirando-se o Sr. Presidente com todas as honras do seu alto cargo.

Durante dez dias funcionou proficuamente o Congresso de Geographia, sendo ventiladas e discutidas questões de alto interesse que se relacionavam com a propria natureza do Congresso, sendo finalmente redigidas e approvadas as conclusões finaes.

Dentre estas destacaremos para as nossas columnas as que dizem respeito á geographia agricola propriamente, conclusões cujo valor não se torna preciso encarecer e com as quaes a «A Lavoura» se acha accorde. Eil-as :

«Commissão VII. Propondo que se solicite do Governo da União a regulamentação systematica da conservação e aproveitação das florestas e mattas do Estado, comprehendendo para os effeitos do regulamento as mattas propriamente ditas, os matos de córte e os terrenos onde abundarem piassaveiras, maniçobas, mangabeiras, carnaubeiras, arvores, arbustos ou vegetaes que possam ser utilizados no commercio e na industria, comprehendendo as florestas de propriedade do Estado, geraes, especiaes, protectoras de vertentes, as que avultarem em especies preciosas e mesmo as particulares em divisas com florestas geraes do Estado.

Igualmente regulamentar a caça e tambem a pesca, quer nos mares, praias, bahias, rios, etc., que promulguem igualmente leis nesse sentido, de accôrdo com a União e sob a inspecção e direcção immediata desta. »

Ainda dessa commissão foram approvadas mais as conclusões a seguir :

I. « O Congresso de Geographia deve representar ao Sr. Ministro da Agricultura sobre a necessidade de propagar por todo o paiz a cultura da *Paulinia sorbilis* (guaraná), como vegetal de grande valor medicinal. »

II. « Tentar a sua cultura na Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro, nos terrenos sillico-humiferos, quentes e humidos, como são os da sua área geographica. »

III. « Mandar vir sementes e fazer a sua distribuição gratuita, com um prospecto que explique o modo de cultura, o terreno proprio, maneira de preparo e preços nos mercados. »

IV. « Estabelecer premios de animação para aquelles que apresentarem melhor producto e maior quantidade fóra da zona natural do guaraneiro. »

V. «Mandar incluir na etapa do exercito e marinha a *guaranada* como bebida saudavel, nutritiva e eminentemente tónica.»

Quanto á parte referente « á regulamentação systematica da conservação e aproveitamento das florestas e mattas », bem como a outra que diz respeito á regulamentação da caça e pesca, de ha muito a Sociedade Nacional de Agricultura por ellas se tem batido, como é prova evidente quanto se contém a respeito nas conclusões do 1º e do 2º Congresso Nacional de Agricultura.

O 1º Congresso de Geographia Brasileiro ultimou os seus trabalhos em sessão solemne realizada a 16 de setembro, no Palacio Monróe.

Esta Sociedade, que se fez representar naquella assembléa pelos Drs. Wenceslão Bello, Heitor de Sá, Monteiro da Silva, Benedicto Raymundo e Alberto Jacobina, por intermedio do seu boletim «A Lavoura», apresenta aos dignos e aos esforçados promotores do alludido Congresso as suas mais festivas e calorosas felicitações pelo exito alcançado.

Fazenda da Gameleira (*Bello Horizonte*) — Os serviços e negocios referentes a agricultura no Estado de Minas, assim tambem as industrias que lhe são connexas, como sejam a pastoril, a sericicultura, a viticultura e a vinicultura, etc., são feitos pela Directoria de Agricultura, Commercio, Terras e Colonização, da qual é director o illustre engenheiro Dr. Carlos Prates.

Entre os muitos trabalhos a cargo dessa Directoria, estão: o exame e analyses de terras e de plantas; a cultura dos campos; a distribuição de sementes e a irrigação; o estudo para o aproveitamento dos cursos d'agua e dos lençoes subterraneos; o estudo dos phenomenos meteorologicos que interessam á agricultura; motores, machinas e instrumentos agricolas; administração e custeio de fazendas-modelo; todos os serviços concernentes a immigração e colonização e terras devolutas; a propaganda dos productos commerciaes nos mercados e a estatistica agricola.

Os trabalhos da Directoria de Agricultura, tem tido grande augmento, especialmente na venda de machinas agricolas, ensino pratico de agricultura, fazendas-modelo e importação de gado de raça.

O fornecimento de machinas e instrumentos agricolas aos lavradores elevou-se no anno proximo passado ao numero de 1.890 e este anno a somma aproxima-se já a 4.000.

Esses altos algarismos constituem a prova eloquente do grande impulso que a Directoria de Agricultura tem dado á lavoura mineira.

A importação que os criadores fizeram de bovinos reproductores, europeus e americanos, no anno de 1938, por intermedio e influencia da importante reparição já referida, foi de 1.065 animaes.

Importaram tambem 99 caprinos, 34 bovinos 3 cavallares e 3 gallinaeos.

O Estado mantem cinco fazendas-modelo em diversas zonas, varios campos de demonstração em diversas cidades e nucleos coloniaes, todos dirigidos pela Directoria de Agricultura, a qual subvenciona 10 fazendas particulares que se prepararam para ministrar o ensino profissional de agricultura.

A Directoria de Agricultura, além da fazenda Gameleira, dirige e administra o Campo de Experiencias daquella repartição, o qual foi visitado pelo Dr. Wenceslão Bello, a convite do Dr. Carlos Prates.

O nosso illustre Presidente trouxe da alludida visita lisonjeira impressão.

O Sr. Dr. Wencesláo Bello, Presidente desta Sociedade, visitou, no dia 8 deste mez, a fazenda da *Gameleira*.

O Dr. Bello fez essa visita em companhia dos Drs. Carlos Prates, director de Agricultura, Daniel de Carvalho, secretario da Commissão Central da Exposição Agro-Pecuaria; Dr. Hector Raquet, director do Posto e Zootecnico Federal Benjamim Hunnicutt, director da Escola Agricola de Lavras, Dr. Figueira de Mello, auxiliar tecnico do Professor Raquet e dos Srs. W. Frost, lente do Curso Fundamental e Dario de Barros, d'Alf. *Lavoura*.

Esta fazenda, situada em aprazivel local, nos arrabaldes de Bello Horizonte, é, como já foi dito, propriedade do Estado.

Dirige-a o professor Otto Neucuneshw.

Fundada pelo governo do benemerito e immortal estadista João Pinheiro, ella é uma Escola Modelo com Posto Zootechnico.

O seu estado actual revela perfeitamente a capacidade administrativa do infatigavel e dedicadissimo Dr. Prates, que bem comprehende e admiravelmente executa, na parte que lhe cabe, o sabio governo economico que o eminente Dr. Francisco Salles tão patrioticamente iniciou e que continúa a ser executado com firmeza pelo illustre presidente, Dr. Wencesláo Braz.

Para satisfazer os fins a que se destina, está a referida fazenda convenientemente apparelhada com as machinas agricolas mais modernas.

As dependencias ruraes nos estabelecimentos deste genero estão na *Gameleira*, muito bem construidas, quer quanto á solidez, quer á sua collocação.

As construcções são: Casa do Director, Casa dos Apprendizes Agricolas, Silo, Estrumeira, Estabulos, Baias, Celloiro, edificação especial, que evita a subida dos ratos; Pocilgas, systema belga modificado; Cosinha, para preparar a alimentação dos porcos; Redil, Gallinheiro, Alpendre, para guardar os instrumentos agrarios; Secção de machinas, Leira, etc.

Todas ellas são elegantes, duraveis e economicas.

Entre os muitos aparelhos recolhidos ao *Alpendre*, notámos: Semeadeira Farquar, que abre a cova, aduba, semeia e cobre, ao mesmo tempo; machina Hoosier, para arroz; arado Chatanooga; ceifadeira Deering, desterrador Obson e muitas outras machinas modernas.

A *secção de machinas* está provida, de entre outras, das seguintes: Arens magnifica installação para beneficiar arroz; moinho, para milho, cevadeira, prensa e taxo, para mandioca, aquecedor, para banho-maria, para mamona e prensa, idem.

Engenho Stamato, inventado pelo industrial Raphael Stamato, de S. Paulo, typo pequeno, que moe dois carros de canna em seis horas.

A area total da fazenda é de 135,52 hectares, sendo 46 em culturas diversas, e os restantes aproveitados para pastagens.

As experiencias demonstraram já que, em trigo, é o Barletta o que tem produzido melhor, e em arroz — o Honduras.

O arroz é cultivado em terreno preparado pelo systema de diques italiano e americano, adoptado em S. Paulo no campo da Estação de Moreira Cesar, da Estrada de Ferro Central, proximo á cidade de Pyndamonhagaba.

Outras culturas, alfafa, milho forrageiro, amendoim, cebola, batatas inglezas, Duchess, Buldenege, etc., têm sido feitas com optimo resultado.

Está também sendo cultivado o *Chique-Chique*, leguminosa indígena que equivale a alfafa e é tenra até um metro de altura.

Uma interessante e útil experiência foi há tempos feita por ordem do Dr. Carlos Prates.

Submeteram uma vacca com cria, um cavallo e um burro, durante tres mezes, á alimentação exclusiva de feno dos capins gordura, rêxo e branco e verificaram que todos elles engordavam e que a vacca duplicou a producção do leite.

Os apprendizes habituam-se a manejar as machinas e o beneficiamento dos productos, emfim, sahem com o curso de abegões.

Os animaes existentes, para os estudos Zootêchnicos, são, no Redil, carneiros, das raças oxford-dadn, southdaun, rambouillet e outras; cabras, tockenburgos que produzem cinco litros de leite, alpinas e caracou, importadas do centro da Asia.

Os bovinos, cavallares e suinos, em experimentação, pertencem a diversas raças européas e americanas.

A raça nacional de porcos canastrão está sendo seleccionada no Posto.

Instituto João Pinheiro — *Bello Horizonte* — Após a visita á fazenda da *Gameleira*, já relatada em outra noticia, dirigiram-se os Drs. Wencesláo Bello e Carlos Prates, acompanhados das pessoas que tomaram parte na referida visita, ao Instituto «João Pinheiro», que foi fundado pelo illustre Sr. coronel Julio Bueno Brandão, no curto, porém brilhante periodo de governo em que substituiu o inesquecivel Dr. João Pinheiro da Silva.

Outros actos importantes praticou o coronel Bueno Brandão, actual Vice-Presidente do Estado, no rapido periodo em que governou; mas basta a criação do Instituto «João Pinheiro» para provar a sua capacidade de homem de governo.

E' director desse estabelecimento de ensino, um verdadeiro modelo no seu genero, o notavel professor Leon Renon.

O Instituto admite exclusivamente alumnos orphãos, pobres, de 12 annos de idade.

A admissão dos apprendizes é gratuita.

O curso é todo primario e compõe-se de oito annos.

Os meninos estudam os conhecimentos geraes mais necessarios a um homem e depois aprendem bem um officio, escolhendo aquelle para o qual teem mais inclinação.

Os alumnos que revelarem aptidões especiaes, em qualquer officio, são enviados, por conta do governo, aos Estados Unidos, a fim de se aperfeçoarem.

Os conhecimentos de agricultura recebem-nos, praticamente, nas culturas da fazenda Gameleira, que é annexa ao Instituto.

E' admiravel, nobilissima e de alto alcance social a missão deste estabelecimento: — formar homens bons e uteis a si proprios, á patria e á sociedade.

Felizmente, para chegar a este patriotico fim, a direcção do Instituto está confiada a um profissional competentissimo, dedicado e que conhece e bem avalia a grande responsabilidade que assumiu.

O regimen dessa Casa de Educação está organizado de modo a despertar nas creanças o espirito de iniciativa e os deveres sociaes.

Para que estes intuitos sejam conseguidos, a disciplina é mantida pelos proprios alumnos, que teem organizadas as commissões de Policia e de Justiça.

Assim, si um alumno brigar com um companheiro, será preso pela Commissão de Policia, que o entrega á de Justiça, para julgal-o.

Todos os cargos são occupados por eleição.

Dentre os alumnos, um goza da regalia de sentar-se á mesa das refeições do Director e sua Exma. familia.

Esta distincção é concedida áquelle que tiver melhor comportamento e applicação, sendo os proprios condiscipulos quem escolhem e elegem o collega merecedor daquella honra.

Os meninos conservam-se assejados, mas modestos.

Este systema tem por fim não mudar o ambiente donde veio o orphão, isto é, conservar-lhe os habitos de pobreza, preparando-o para que elle não extranhe o meio onde tem de viver, mais tarde, ao deixar o Instituto.

E' ainda tendendo ao fim expresso no periodo antecedente que os alumnos são encarregados de fazerem diversos serviços internos, tratar da horta, do gallinheiro, do apiario, etc., tudo suavemente executado, á proporção das suas edades e aptidões e patriarchalmente guiados pelo Director.

O numero de alumnos actualmente é de trinta.

O custeio do estabelecimento é muito economico, não excede de seiscentos mil réis mensaes, incluídas todas as despezas.

A criação de gado no Brazil—O Sr. Manoel Bernardez, o conhecido jornalista uruguayo, é, como todos sabem, um especialista em assumptos pecuarios.

Ha tempos, o Sr. Bernardez fez, no Pavilhão de Minas, uma conferencia sobre a criação de gado no nosso paiz.

O autor publicou em folhetos a referida conferencia e teve a gentileza de enviar á nossa Bibliotheca alguns exemplares.

Agradecemos a utilissima offerta.

Federação Rural—No dia 20 do corrente mez realizou-se em Porto Alegre, com grande entusiasmo, a Federação das Associações Rurales do Estado do Rio Grande do Sul.

A direcção central tem a sua séde em Pelotas.

Os estatutos da Federaçãe já foram approvados.

A *Lavoura*, que publica, com prazer, a noticia acima, agradece, em nome desta Sociedade, a gentileza que teve o Dr. Joaquim Ozorio, presidente da Federaçãe, o telegramma que teve a gentileza de enviar ao presidente desta Sociedade participando o importante acto, que prova o adiantamento e a acertada orientação dos agricultores rio-grandenses.

Indicações uteis — Medicamentos :—O azeite de peixe ou de mamona quente, com pó de fumo torrado, é um especifico contra os bernes e carrapatos.

O *Cevadilho*, é um poderoso tonico para os cavallo.

Abre o appetite dos animaes e engorda-os dando-lhes brilho ao pello.

Vaccina, contra a peste da manqueira, no gado.

Invenção do Instituto Oswaldo Cruz (Manguinhos).

É o medicamento mais eficaz para o carbunculo symptomatico (manqueira). Este preparado é o que tem hoje maior applicação em todos os Estados pastoris do Brazil.

Manteiga de antimonio, cura as pisaduras chronicas dos cavallos, produzidas pelos máos arreios.

Applica-se, levemente, com uma penna de gallinha, pois é um liquido caustico e venenoso.

Transporte de arroz — O Commissariado Geral do Estado de S. Paulo, na Europa, fez sciente ao governo haver conseguido da directoria da Mala Real Ingleza a redução de 500 réis por sacco no transporte de arroz de Santos para Buenos Aires.

Exposições agricolas — Com o fito de animar as industrias, agricola, pastoril e manufactureira, pretende o governo do Estado de S. Paulo promover periodicamente exposições de animaes de raça cavallar, bovina, suina, lanigera e caprina, bem como de productos fabris e de lavoura.

Aos expositores que concorrerem a esses certamens conferirá o governo premios de estimulo, até as quantias seguintes e sob as condições aqui estipuladas :

Aos cultivadores de milho, arroz, trigo, feijão, batatas e algodão, até a quantia de 70:000\$000.

Aos criadores de gado vaccum, cavallar, lanigero, suino e caprino até a quantia de 36:000\$000.

Além destes premios em dinheiro, serão tambem conferidas medalhas e menções honrosas aos expositores que não obtiverem premios pecuniarios, ou que não concorrerem aos mesmos.

Para os productos de cada especie agricola ou pastoril haverá cinco premios.

Os premios agricolas serão das seguintes importancias : 3:000\$, 2:000\$, 1:500\$, 1:000\$, e 500\$000.

Os premios pastoris serão igualmente de 3:000\$, 2:000\$, 1:500\$, 1:000\$ e 500\$ para os expositores de cavallos, touros ou vaccas leiteiras; 3:000\$: 1:200\$, 700\$, 600\$ e 300\$ para os de porcos reproductores ou de cevados gordos; de 1:000\$, 400\$, 300\$, 200\$ e 100\$ para os de carneiros ou cabras.

Podem concorrer aos premios, não só particulares, senão tambem companhias, associações ou empresas, desde que provem ser criadores ou agricultores habituaes no Estado, desde tres annos pelo menos, antes da data do regulamento.

Essa prova será feita por affirmação dos collectores estadoaes e dos presidentes das camaras dos municipios em que estiver a propriedade do concurrente.

Receita dos caminhos de ferro de S. Paulo — A renda de todas as estradas de ferro de S. Paulo durante o anno de 1908 elevou-se a 81.362:881\$761, e a despeza a 44.981:342\$187, havendo portanto um saldo de 36.381:538\$574.

Manteiga de Itajahy — O municipio de Itajahy—Santa Catharina—exportou, em 1908, 610.354 kilos de manteiga, tendo um valor official de 1.315:290\$000.

Exportação do Estado da Bahia -- No mez de julho foram exportados pelo porto da Bahia os seguintes productos : 800 volumes de madeira, no valor de 930\$400 ; 6.522 molhos de piassava, no valor de 72:955\$890 ; 17.318 volumes de couros, no valor de 163:994\$650 ; 1.860 volumes de borracha, no valor de 184:761\$200 ; 622 volumes de coquilhos, no valor de 4:140\$; 27.556 saccos de cacáo, no valor de 949:745\$; 7.638 saccos de café, no valor de 192:173\$; 33.168 volumes de fumo, no valor de 1.190:054\$600 ; 15.538 saccos de assucar, no valor de 196:443\$800 ; productos não expressamente taxados, 2.473 volumes no valor de 277:210\$700 ; productos sujeitos a estatística, 2.926 volumes no valor de réis 475:995\$889.



PARTE COMMERCIAL

Setembro de 1909

Café

Durante o mez foram vendidas para exportação 279.000 saccas.

Entraram no mesmo periodo 392.473 saccas.

Os embarques foram de 389.406.

A existencia, em 30 de setembro, era calculada em 214.717.

Os extremos das cotações durante o mez, foram :

| | Por arroba | Por 10 kilos |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Typo n. 6 | 5\$800 a 6\$300 | 3\$949 a 4\$493 |
| » » 7 | 5\$600 » 6\$300 | 3\$813 » 4\$289 |
| » » 8 | 5\$300 » 6\$000 | 3\$608 » 4\$085 |
| » » 9 | 5\$000 » 5\$700 | 3\$404 » 3\$881 |

Aguardente

Em virtude das avultadas entradas de diversas procedencias, a baixa que se manifestara na primeira quinzena accentuou-se ainda mais na segunda, fechando o mercado em completa apathia.

Os preços por pipa, base de 20 grãos, foram os seguintes:

| | Preços |
|----------------------|---------------------|
| Paraty | 130\$000 a 135\$000 |
| Angra. | 110\$000 » 120\$000 |
| Campos | 95\$000 » 105\$000 |
| Maceió | 95\$000 » 105\$000 |
| Bahia. | 95\$000 » 105\$000 |
| Pernambuco | 95\$000 » 105\$000 |
| Aracajú. | 95\$000 » 105\$000 |
| Sul. | 95\$000 » 105\$000 |

Alcool

Na primeira quinzena o mercado manteve-se, em geral, firme, havendo, porém, uma pequena baixa nos preços de algumas qualidades; na segunda o mercado esteve sem movimento, sem que houvesse procura da parte dos compradores.

Durante o mez os supprimentos constaram de 935 pipas.

As cotações por pipa, sem o casco, foram:

| | |
|--------------------|---------------------|
| 40 grãos | 165\$000 a 175\$000 |
| 38 » | 145\$000 » 155\$000 |
| 36 » | 130\$000 » 135\$000 |

Algodão em rama

Houve grande procura, no correr do mez, com preços cada dia mais altos, em virtude da alta em Liverpool, para onde se fizeram grandes embarques.

O movimento geral do mercado foi o seguinte :

Entradas:

| | Fardos | |
|-------------------------------|--------|--------|
| Maceió | 1.306 | |
| Pernambuco | 1.358 | |
| Parahyba | 1.010 | |
| Sergipe | 400 | 3.974 |
| <hr/> | | |
| Mossoró | 2.400 | |
| Ceará | 2.075 | |
| Natal | 3.052 | |
| Sergipe | 1.829 | |
| Pernambuco | 950 | |
| Maceió | 902 | |
| Parahyba | 800 | |
| Assú | 527 | |
| Piauhý | 140 | 12.470 |
| <hr/> | | |
| | | 16.444 |
| Existencia no dia 30. | | 9.967 |

Preços

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Pernambuco | 11\$400 a 12\$500 |
| Rio Grande do Norte | 11\$200 a 12\$200 |
| Ceará | Nominal |
| Parahyba | 11\$200 a 12\$000 |
| Penedo | 11\$000 a 11\$800 |
| Sergipe | 10\$600 a 11\$500 |

Assucar

No correr da 1ª quinzena de setembro os assucares crystal branco e mascavinho melhoraram de preços, não só pela escassez dessa ultima qualidade, senão também pela noticia de ter-se realizado o negocio de 60.000 saccoes em Campos, sendo 30.000 de crystal branco e igual porção de demeraras para exportação.

Na 2ª quinzena, o mercado esteve bem paralyzado para todas as qualidades, devido á falta de pedidos quer do interior, quer do sul.

O mercado fechou calmo.

Durante o mez os supprimentos recebidos coustaram de:

| | <i>Saccos</i> |
|------------------------------|---------------|
| Pernambuco. | 13.956 |
| Sergipe. | 4.980 |
| Campos. | 55.487 |
| Bahia. | 1.759 |
| Maceió | 6.550 |
| Outras procedencias. | 4.487 |

Os preços regularam do seguinte modo:

Pernambuco :

| | <i>Kilos</i> |
|---------------------------|---------------|
| Branco crystal. | \$240 a \$250 |
| Dito 3ª sorte. | \$240 » \$260 |
| Crystal amarello. | \$200 » \$220 |
| Mascavinho | \$200 » \$220 |
| Somenos. | \$200 » \$210 |
| Mascavo bom | \$160 » \$180 |
| Dito regular. | \$150 » \$160 |
| Dito baixo. | \$140 » \$150 |

Campos :

| | |
|---------------------------|---------------|
| Branco crystal. | \$250 a \$280 |
| Dito 2º jacto. | \$230 » \$250 |
| Crystal amarello. | \$210 » \$220 |
| Mascavinho | \$200 » \$230 |

Sergipe :

| | |
|----------------------------|---------------|
| Branco crystal. | \$240 a \$250 |
| Crystal amarello | \$200 » \$210 |
| Mascavinho. | \$200 » \$220 |
| Mascavo bom | \$160 » \$180 |
| Dito regular | \$150 » \$160 |
| Dito baixo. | \$140 » \$150 |

Cereaes

Durante o mez foram assignalados os seguintes preços:

| | <i>Saccos</i> |
|---------------------------------------|-------------------|
| Arroz nacional. | 27\$500 a 29\$000 |
| Dito inferior. | 25\$000 » 27\$500 |
| Dito estrangeiro (agulha). | 36\$000 » 37\$000 |
| Dito, 2ª qualidade. | 32\$000 » 34\$000 |
| Feijão preto de Porto Alegre. | Nominal |
| Idem idem mineiro. | 8\$000 o 9\$000 |
| Dito Santa Catharina | 7\$000 » 8\$000 |
| Dito do Paraná. | Nominal |

| | <i>Saccos</i> | |
|--|---------------|---------|
| Feijão mulatinho. | 7\$500 a | 8\$500 |
| Dito manteiga. | 14\$000 » | 16\$000 |
| Dito enxofre nacional. | 11\$000 » | 12\$500 |
| Dito de côres, nacional. | 7\$500 » | 12\$000 |
| Farinha de mandioca, especial. | 9\$200 » | 9\$800 |
| Idem, fina. | 6\$800 » | 8\$000 |
| Idem, peneirada | 6\$200 » | 6\$500 |
| Idem, grossa | 5\$000 » | 5\$800 |
| Milho amarello da terra | 6\$600 » | 7\$000 |
| Idem idem misturado. | 6\$000 » | 6\$400 |
| Cangica | 14\$000 » | 15\$000 |
| Favas | Nominal | |
| Amendoim. | 7\$000 » | 8\$000 |
| | <i>Kilo</i> | |
| Fubá de milho. | \$120 a | \$200 |
| Mate em folha. | \$440 » | \$540 |
| Tapioca | \$340 » | \$420 |
| Polvilho. | \$160 » | \$220 |

Fumo em rôlo

Durante o mez os negocios foram de pouca monta, tendo sido no entanto avultadas as entradas e sem importancia as saídas.

As cotações por kilogramma foram as seguintes:

| | | |
|------------------------------|----------|--------|
| De Minas, especial. | \$800 a | \$900 |
| Dito superior | \$700 » | \$800 |
| Dito 2ª. | \$550 » | \$600 |
| Dito ordinario. | — | \$500 |
| Goyano especial. | | 2\$000 |
| Dito superior | — | 1\$800 |
| Baixo | — | 1\$400 |
| Rio Novo, superior | 1\$500 a | 1\$600 |
| Dito 2ª | 1\$200 » | 1\$400 |
| Dito baixo. | — | 1\$000 |
| Pomba superior. | — | 1\$200 |
| Dito 2ª. | — | 1\$000 |
| Dito baixo. | — | \$900 |
| Carangola. | — | 1\$000 |
| Picú especial. | — | 2\$000 |
| Dito 1ª. | — | 1\$600 |
| Dito 2ª. | — | 1\$200 |
| Bahia. | — | 1\$100 |

Sal

Entraram 3.631.993 kilogrammas por cabotagem nacional, que foram cotados de 4\$200 a 4\$600 por 60 kilos.

ESTATUTOS

CAPITULO II

DOS SOCIOS

Art. 8.º A sociedade admite as seguintes categorias de socios :

Socios effectivos, correspondentes, honorarios, benemeritos e associados.

§ 1.º Serão socios effectivos todas as pessoas residentes no paiz que forem devidamente propostas e contribuirem com a joia de 15\$ e a annuidade de 20\$000.

§ 2.º Serão socios correspondentes as pessoas ou associações, com residencia ou séde no estrangeiro, que forem escolhidas pela Directoria, em reconhecimento dos seus meritos e dos serviços que possam ou queiram prestar á sociedade.

§ 3.º Serão socios honorarios e benemeritos as pessoas que, por sua dedicação e relevantes serviços, se tenham tornado benemeritos á lavoura.

§ 4.º Serão associadas as corporações de caracter official e as associações agricolas, filiadas ou confederadas, que contribuirem com a joia de 30\$ e a annuidade de 50\$000.

§ 5.º Os socios effectivos e os associados poderão se remir nas condições que forem preceituadas no regulamento, não devendo, porém, a contribuição fixada para esse fim ser inferior a dez (10) annuidades.

Art. 9.º Os associados deverão declarar o seu desejo de participar dos trabalhos da sociedade. Os demais socios deverão ser propostos por indicação de qualquer socio e apresentação de dois membros da Directoria e ser accetos por unanimidade.

Art. 10. Os socios, qualquer que seja a categoria, poderão assistir a todas as reuniões sociaes, discutindo e propondo o que julgarem conveniente; terão direito a todas as publicações da sociedade e a todos os serviços que a mesma estiver habilitada a prestar, independentemente de qualquer contribuição especial.

§ 1.º Os associados, por seu caracter de collectividade, terão preferencia para os referidos serviços e receberão das publicações da sociedade o maior numero de exemplares de que esta puder dispor.

§ 2.º O direito de votar e ser votado é extensivo a todos os socios; é limitado, porém, para os associados e socios correspondentes, os quaes não poderão receber votos para os cargos de administração.

§ 3.º Os socios perderão somente seus direitos em virtude de expontanea renuncia ou quando a assembléa geral resolver a sua exclusão por proposta da Directoria.

—oXOXOX—

REGULAMENTO

CAPITULO VI

DOS SOCIOS

Art. 18. A sociedade prestará seus serviços de preferencia aos socios e associados quando estiverem quites com ella.

Art. 19. A joia deverá ser paga dentro dos primeiros tres mezes após a sua acceitação.

Art. 20. As annuidades poderão ser pagas por prestações semestraes.

Art. 21. Os socios e os associados se poderão remir mediante o pagamento das quantias de 200\$ e 500\$, respectivamente, feito de uma só vez e independente da joia, que deverão pagar em qualquer caso.

Art. 22. Os socios e associados não poderão votar, nem receber o diploma, sem terem pago a respectiva joia.

§ 1.º O socio que tiver pago a joia e uma annuidade, poderá remir-se mediante a apresentação de 20 socios, desde que estes tenham igualmente satisfeito aquellas contribuições.

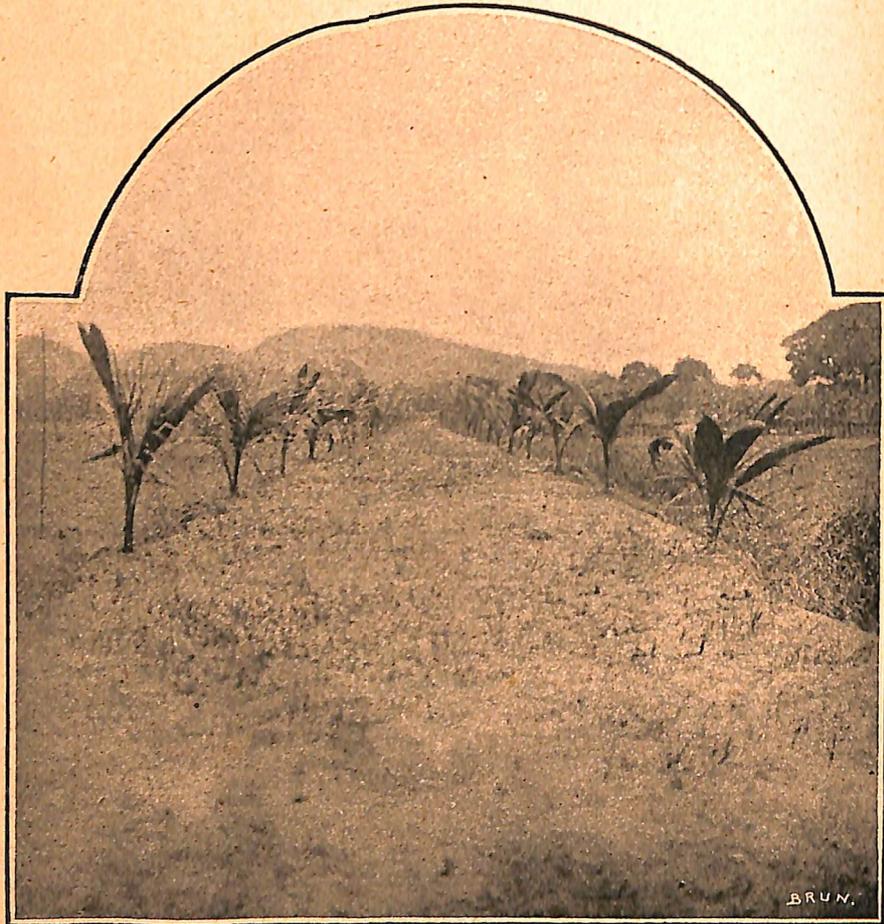
§ 2.º Para esse effeito o socio deverá requerer á Directoria, provando seus direitos nos termos do paragrapho anterior.

§ 3.º Serão considerados benemeritos os socios que fizerem donativos á sociedade, a partir da quantia de um conto de réis.

Art. 23. Para que os socios atrasados de duas annuidades possam ser considerados resignatarios, nos termos dos Estatutos, é preciso que suas contribuições lhes tenham sido solicitadas por escripto, até tres mezes antes, cabendo-lhes ainda assim o recurso para o conselho superior e para a assembléa geral.

—oXOXOX—

HORTO DA PENHA



Alameda de coqueiros da Bahia